ANNO LI. NUMERO 228 — TERÇA FEIRA 5 DE OUTUBRO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$25[illegible]
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

RIO DE JANEIRO, 4 de outubro.

D. Frei Vital, bispo de Olinda, embarcou hoje para a Europa no vapor inglez *CORCOVADO*, da companhia do Pacifico.

VIENNA, 3 de outubro.

As diversas communicações recebidas da Herzegovina nenhuma occorrencia importante mencionam. Tem havido frequentes recontros entre as tropas ottomanas e os facciosos, sem resultado decisivo quer para um lado e quer para outro.

Na Servia, a opinião publica pronuncia-se cada vez mais contra a Turquia, sendo aguardada com anciedade a decisão do principe Milão.

LONDRES, 3 de outubro.

Affirma-se que o governo recebeu do Sr. Wade, ministro britannico em Pekin, um despacho dando sciencia de que o governo chinhez pedio um praso para responder ao ULTIMATUM da Inglaterra.

MADRID, 3 de outubro.

A *GACETTA OFFICIAL* publica o projecto de lei sobre a reforma eleitoral.

COMMERCIAES

NOVA YORK, 2 de outubro.

Cambio sobre Londres 4-80.
Preço do ouro 117 1/4.
Mercado de café quasi nullo, e os preços nominaes: o do Rio FAIR-CARGOES de 20 a 20 1/4, o GOOD-CARGOES de 20 3/4 a 21, e o de Santos GOOD-CARGOES de 20 1/4 a 20 1/2 CENTS por libra.
Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 12,000 fardos com algodão.

RIO DE JANEIRO, 4 de outubro.

Cambio sobre Londres 27 3/4 d. bancario, 27 7/8 a 28 d. particular.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores: o de primeira qualidade bôa de 6$500 a 6$650 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 4 de outubro.

Cambio sobre Londres 27 3/4 d. bancario, 27 7/8 a 28 d. particular.
Cambio sobre Paris 346 réis por franco.
Assucar mascavado bom e ordinario sem alteração.

PARA', 4 de outubro.

Cambio sobre Londres 27 3/8 d. bancario, 27 5/8 d. particular.
Cambio sobre Paris 348 réis por franco.
Borracha fina e cacáo sem alteração.

INSTRUCCÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO QUINTO
Calor

CAPITULO X

MACHINAS A VAPOR

Bomba de alimentação.—Como o indica o seu nome, a *bomba de alimentação* é destinada a renovar a agua da caldeira á medida que ella se vaporisa. Na machina que descrevemos essa bomba é posta em movimento por meio de um excentrico e de uma longa haste vertical e funcciona ao mesmo tempo como *bomba de pôço* e como *bomba de alimentação*: como bomba de pôço, porque extrahe agua de um pôço por meio de um tubo de aspiração collocado sob a machina, e como bomba de alimentação, porque tambem impelle a agua para a caldeira por meio de outro tubo.

Machinas de baixa, de alta e de média pressão.—Segundo a tensão do vapor que as faz mover, as machinas a vapor se dividem em *machinas de baixa, de média e de alta pressão*.

Diz-se que uma machina é de *baixa pressão* quando a tensão do vapor é inferior a duas atmospheras: que é de *média pressão*, quando a tensão oscilla entre tres a quatro atmospheras; e que é de *alta pressão* quando a tensão se acha entre cinco e sete atmospheras.

As machinas de baixa e de média pressão são providas de condensador; em geral, porém, as de alta pressão não tem esse apparelho.

A machina de que acima tratamos representa uma machina de alta pressão, sem condensador, e portanto sem bomba de ar. Em igualdade de forças, estas machinas são mais baratas do que as de baixa e média pressão, e occupam menos espaço, gastam menos combustivel, e exigem menor quantidade de agua do que as machinas que tem condensador.

Machinas sem detenção e com detenção.—As machinas a vapor ainda se dividem em *machinas com detenção e sem detenção*.

Estas ultimas são aquellas nas quaes o vapor actúa em cheio sobre o embolo durante todo o seu curso, e em que por conseguinte elle conserva toda a sua tensão; no entanto que as machinas de detenção são aquellas em que o vapor deixa de actuar sobre o embolo, deixa de ser introduzido no cylindro antes que o embolo tenha completado o seu movimento, quando, por exemplo, elle apenas tem andado metade ou duas terças partes do seu curso.

Nesta segunda hypothese (das machinas de detenção) o embolo não se detem, não pára, quando o vapor deixa de ser introduzido no cylindro, mas sim continúa a mover-se em virtude da força elastica do vapor, que se destende como qualquer outro gaz comprimido, e continúa actuar sobre o embolo, embora com uma força decrescente; visto como, segundo a lei de Mariotte, de que tratamos no Cap. II do Liv. III, logo que augmenta o volume de um gaz, diminue sua pressão.

O machinismo que supprime o accesso do vapor com um instante dado da marcha do embolo, consiste em uma modificação da gaveta.

A detenção não é applicavel ás machinas de baixa pressão, por isso que a pressão em taes machinas não é sufficiente para isso. Nas machinas, porém, de alta e de média pressão, não só a detenção determina uma importante economia de vapor, e por conseguinte de combustivel, mas tambem regularisa o movimento, diminuindo a pressão no proprio instante em que a velocidade do embolo tende a se accelerar.

Medida da força das machinas de vapor, cavallo-vapor.—Já vimos, no Cap. II do Liv. III, que a tensão do vapor se mede por meio do manometro; mas o conhecimento dessa tensão não basta para determinar a força da machina de vapor, visto como faz-se preciso tambem conhecer a superficie do embolo e o caminho por elle feito em cada segundo de tempo.

Conhecidos esses tres elementos, um simples calculo faz conhecer a força de uma machina, expressa em *cavallos-vapor*.

O *cavallo-vapor* é um cavallo convencional, isto é, é uma força capaz de elevar, de um modo continuo, um peso de 75 kilogrammos á altura de 1 metro, em cada segundo de tempo.

Uma vez tomada essa força por unidade, diz-se que uma machina a vapor é da força de 10 ou 20 cavallos, quando ella póde elevar, de um modo constante, em cada segundo de tempo, dez ou vinte vezes 75 kilogrammos a altura de um metro.

A força de um cavallo-vapor corresponde á força de dous cavallos ordinarios.

(Continuar-se-ha.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1875.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo á petição pela qual o Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso interpoz recurso da decisão da camara municipal desta cidade, que relevou a José Augusto de Araujo, arrematante da obra do mercado de S. José, da multa que lhe impuzera por deliberação anterior; tendo presente a informação da mesma municipalidade, e considerando, de accordo com o aviso expedido em 7 de agosto ultimo, pelo ministerio do imperio, sobre consulta das secções dos negocios do imperio e justiça do conselho de estado:

Que, contratada pela camara a construcção do mercado com a clausula de ficar prompto dentro do prazo de vinte mezes, renunciando o empreiteiro os casos fortuitos, é certo que, imposta a multa de 10:000$000 por falta de cumprimento daquella clausula, tornou-se essa quantia verba de receita municipal e obrigatoria sua cobrança, salvo os recursos legaes;

Que a multa de que se trata estava no mesmo caso das coimas ou dividas cuja quitação é prohibida no art. 52 da lei do 1º de outubro de 1840 e 4 de julho de 1850;

Que não foi regular o relevamento da multa depois de ordenada a cobrança judicial, porque:

1.º Tornara-se contencioso o direito do cofre municipal pela impugnação do devedor, e as camaras não teem competencia para exercer jurisdicção alguma contenciosa, segundo é expresso no art. 24 da lei do 1º de outubro de 1828;

2.º A resolução da questão devolvera-se ao presidente da provincia, a quem podiam recorrer as partes offendidas, nos termos do art. 73 da citada lei, e tambem o vereador vencido, pela intelligencia que se tem dado ao mesmo artigo;

3.º A pratica de replica das partes e reconsiderações pelas autoridades que já decidiram a questão, é contraria aos principios tambem administrativos, dos casos julgados, de que as partes não interpozeram recurso para a autoridade superior legal;

Resolve, no uso da attribuição que lhe confere o art. 73 da citada lei do 1º de outubro de 1828, dar provimento ao recurso interposto, e determina á camara municipal desta cidade que, declarando sem effeito a deliberação pela qual relevou da multa ao sobredito arrematante, mande proceder a cobrança da mesma multa como ordenára por sua primeira decisão.

— O presidente da provincia, tendo presente o officio de 26 de julho findo, com o qual o presidente da camara municipal da villa de Floresta enviou o livro das actas de qualificação de votantes da freguezia do mesmo nome, e considerando que a copia authentica enviada pelo pesidente da junta, confrontada com o mencionado livro das actas, apresenta differença por troca, inversão de nome e idade dos cidadãos qualificados; que o livro das actas declara, somente por letras iniciaes a idade, estado e profissão dos cidadãos, ao passo que a copia authentica, além destas declarações, menciona a renda e distingue os individuos elegiveis, dos simples votantes, que por conseguinte a copia authentica enviada pelo juiz de paz presidente da junta, não sendo reproducção exacta do livro das actas, não foi della extrahida, conforme preceitua o art. 21 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846: resolve, á vista das irregularidades apontadas, annullar a referida qualificação e designar a primeira dominga de novembro proximo futuro afim de reunir-se novamente a junta qualificadora da mencionada freguezia de Floresta e ordena que nesse sentido se faça as necessarias communicações. — Communicou-se á camara municipal de Floresta.

— O presidente da provincia, tendo em vista o disposto no § 11 do art. 22 da lei do orçamento vigente, e bem assim as informações do thesouro provincial, contidas em officio do respectivo inspector, de 17 do corrente, sob n. 617, resolve abrir um credito extraordinario na importancia de..... 1:962$900, para pagamento de igual quantia, devida pelo gymnasio pernambucano á companhia de illuminação a gaz desta cidade, pelo consumo de gaz naquelle instituto durante os mezes de junho de 1874 a março deste anno.

— O presidente da provincia resolve considerar sem effeito a nomeação do bacharel Antonio Clementino Accioli Lins para o lugar de promotor publico da comarca de Flores, por não ter aceitado a nomeação.

— O presidente da provincia resolve nomear promotor publico da comarca de Flores ao bacharel Miguel dos Anjos Barros.

Officios:

— Ao commandante das armas, remettendo em additamento ao officio de 20 do correrne, cópia do que na mesma data dirigio o commandante do corpo de policia, relativamente á praça do mesmo corpo, José Pedro de Souza, que no lugar Cajueiro fora ferido por um soldado da companhia de cavallaria.

— Ao desembargador procurador da corôa, transmittindo o officio do juiz de direito do Cabo, relativo á consulta feita sobre o pagamento das despezas feitas pelos depositarios geraes com animaes confiados á sua guarda.

— Ao chefe de policia, remettendo para que informe o officio do delegado de Timbaúba, sobre os respectivos furtos de animaes que no termo se tem dado e desacato de que foi victima o commissario de policia.

— Ao mesmo, mandando louvar o subdelegado de Alagôa de Baixo, pela importante captura que fez do celebre criminoso Moraes Ribeiro Xavier.

— Ao commandante superior de Olinda, transmittindo dous autos do conselho de disciplina, instaurados contra o tenente da 3ª companhia do 10º batalhão de infantaria, Francisco Cockles Teixeira de Araujo e contra a praça do 9º batalhão, José Baptista do Amparo, ambos da guarda nacional.—Communicou-se ao remettente.

— A' Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, a Associação Commercial Beneficente de Pernambuco por intermedio de sua directoria, de que são Vv. Ss. dignos membros, chamou a minha attenção, por officio de 9 de julho ultimo, sobre varias duvidas suscitadas entre os agentes fiscaes da fazenda provincial e negociantes desta praça acerca da intelligencia da lei n. 1,179, de 12 de junho do corrente anno, na parte relativa a alguns dos impostos que teem de ser cobrados no exercicio vigente.

As questões propostas são as seguintes:

1.ª Estende-se a disposição do art. 35 da dita lei a todos os generos ou somente ao assucar e algodão da ultima safra?

2.ª Que extensão tem as seguintes palavras do § 10 do art. 16—e outros generos vendidos a peso?

3.ª A isenção do imposto de 4 rs. por kilogramma, estabelecida em favor da farinha de mandioca, milho e feijão do paiz, pelos citados paragraphos e artigo aproveita ao milho e feijão vindo do estrangeiro, attento ao pensamento da lei que foi isentar os generos alimenticios de primeira necessidade?

4.ª Estão sujeitos ao imposto decretado pelo § 8º do art. 16 os generos que não são vendidos a peso e teem sido até agora isentos de direito de consumo, como sejam sola, pelles de cabra, esteiras de palha de carnaúba importados de outras provincias?

5.ª Estão sujeitos aos impostos dos §§ 8 ou 9 do art. 16, os generos que as leis geraes isentam de direitos, quer do consumo, quer do expediente?

A estas questões, cabe as seguintes soluções:

1.ª A disposição do art. 35 da lei comprehende sem distincção todos os generos que a lei do anterior orçamento provincial sujeitou a direitos de exportação sem basear a diversidade de suas determinações na circumstancia de haver safra de alguns desses generos e de não havel a de outros.

2.ª As palavras do 10.º § do art. 16 e *outros generos vendidos a peso* não abrangem os generos vendidos a peso que, em virtude de outros §§ do mesmo artigo, teem de pagar um imposto proporcional ao seu valor ou impostos fixos expressamente indicados.

3.ª As palavras—do paiz—que no 10.º § do art. 16 são empregadas para determinar a procedencia da farinha de mandioca, milho e feijão isentos de imposto decretado pelo mesmo § excluem de tal isenção os generos similares de procedencia estrangeira que forem introduzidos na provincia.

4.º Os generos de producção nacional, vindos de outras provincias do imperio, que não forem vendidos a peso e não estiverem comprehendidos nas determinações expressas do citado art. 16, não estão sujeitos ao pagamento de direitos provinciaes.

5.ª Os generos que as leis geraes isentam de direito de consumo e de expediente teem de pagar o imposto estabelecido no 10.º § se forem vendidos a peso e estão isentos de direitos provinciaes, se por outra forma forem vendidos.

A primeira destas soluções assenta na propria letra do art. 38 da lei n. 1,179, e não precisa por esse motivo de demonstração.

Para fundamentar as outras, completal-as e ao mesmo tempo firmar a intelligencia e applicação das disposições da citada lei consideradas duvidosas, examinarei detidamente os §§ 4.º a 12 do art. 16, e dellas deduzirei as proposições que constituem a especialidade do systema de imposição que inauguraram.

Os referidos §§ tributam generos de entradas e consumidos na provincia, e não tendo limitado a applicação do imposto do consumo aos generos de certa e determinada procedencia, abrangem não só os de producção nacional introduzidos de outras provincias do imperio, mas tambem os de procedencia estrangeira que sejam importados directamente dos lugares de sua producção que venham de outros paizes ou de qualquer ponto do imperio.

São fixos os impostos lançados pelos §§ 4, 5, 6, 7 10 e 12; são proporcionaes os que decretarem os §§ 8 e 9.

Os impostos fixos teem de ser cobrados ou sobre a quantidade total dos generos introduzidos, como dispõe os §§. 4, 5, 7 e 12, ou sobre os dous terços dessa quantidade, como declaram os §§ 6, 10 e 11; mas em ambos os casos, não ha razão de certo e determinado peso, medida ou quantidade.

Além disso os generos sobre que devem recahir são designados por palavras expressas ou por indicações geraes, mas de sentido limitado, e tanto podem ser de producção nacional como estrangeira introduzidos na provincia directa ou indirectamente.

Quanto aos impostos proporcionaes mandou a lei que fossem cobrados na razão de 5 ou 10 sobre 20 ou 40 por cento do valor dos generos introduzidos na provincia que se verificar nos despachos da alfandega.

Não tendo a lei tomado como base o valor real dos generos, mas sim outro que essa mesma fixou, e dependendo a determinação desse valor puramente legal do pagamento de direitos de consumo, estabelecidos pelas leis geraes, segue-se que os impostos proporcionaes não podem recahir sobre generos de producção nacional, mas sómente attingem os de producção estrangeira importados directa ou indirectamente na provincia, e que destes estão isentos os que não forem sujeitos a impo sições geraes.

Ha, pois, entre os impostos sobre consumo, decretados pela lei 1,179, differenças essenciaes, e a mais saliente consiste sem duvida nisto que os proporcionaes sómente comprehendem generos estrangeiros, ao passo que os fixos abrangem não só generos estrangeiros, mas tambem nacionaes.

Desta differença resulta que os impostos fixos foram estabelecidos em razão da natureza dos generos introduzidos, e os proporcionaes na razão de sua procedencia, e d'ahi segue se que aquelles impostos teem um caracter excepcional, visto depender a sua cobrança de declaração expressa do genero tributado e por outro que a generosidade da imposição proporcional sómente pode ser limitada por indicações expressas.

« E' claro, porém, que para a boa execução do systema de impostos adoptado pela lei n. 1,179, é indispensavel respeitar constantemente as differenças que entre elles existem e ficam apontadas.

« E' claro tambem que a distincção será mantida, se na interpretação das disposições menos claras da lei for tomado como base de decisão o principio de que os impostos proporcionaes constituem a regra e os fixos, as excepções, assim serão determinados os limites de um e outros, e as proposições confrontadas poderão ser combinadas de modo que umas não contrariem os outros ou não os annullem.

« Na pratica serão removidas quasi todas senão todas as difficuldades desde que a tarifa das alfandegas fôr adoptada como norma para a classificação dos generos sujeitos aos impostos proporcionaes, e desde que forem baseados nas declarações expressas da citada lei, relativas a impostos fixos, as modificações que devem ser feitas naquella tarifa, assim como a designação de generos de producção nacional que se acharem tributados. »

Resolvidas como ficam as duvidas propostas por V. S., e dadas as explicações que precedem sobre o systema de impostos, decretado pela lei n. 1,179, só me resta communicar-lhes que neste sentido officiarei ao inspector do thesouro provincial, e agradecer a V. S. as amistosas e para mim muito lisongeiras expressões que foi servido dirigir-me em seu supracitado officio.

— Ao director das obras militares, devolvendo as propostas apresentadas para execução da obra de alvenaria da ponte da fortaleza do Brum, afim de vir[illegible] da acta de recebimento e abertura das m[illegible]

— Ao mesmo, mandando fornecer 18 pares de sapatos fabricados no paiz para a guarda local de Gamelleira.

— Ao juiz de direito do Bonito, declarando, em resposta ao officio de 11 do corrente, sobre as circumstancias com que abrio a herança do subdito portuguez José Francisco da Silva Braga, que, achando-se terminadas as convenções consulares, como consta do aviso por copia, o caso vertente se acha sujeito ao decreto n. 855 de 8 de novembro de 1851.

— Ao thesouro provincial, mandando entregar ao thesoureiro da Santa Casa não só a subvenção de 15:000$, marcada no § 2.º do art. 8.º da lei do orçamento vigente, com a condição de receber gratuitamente no hospital de Pedro II as praças do corpo de policia e presos pobres enfermos, como tambem o auxilio de igual quantia tirado das sobras da renda total dos 3 por cento addicionaes destinados á manutenção do asylo de mendicidade, nos termos da autorisação do § 19 do art. 22 da citada lei.—Communicou-se á Santa Casa.

— Ao mesmo, mandando fornecer fardamento, excepto calçado, para a guarda local de Gamelleira, e correspondente a um anno, bem como dez capotes.—Communicou-se ao commissario.

— Ao mesmo, mandando pagar a quantia de 24$ ao delegado do Buique, dependida com o enterramento do soldado do corpo de policia João José de Santa Anna, ahi fallecido.

— Ao mesmo, mandando pagar a quantia de 1:951$290, ao arrematante da ponte do Tahyba, correspondente á 2ª prestação á que tem direito.

— Ao juiz de direito da 1ª vara civel, exigindo que mande apresentar ao quartel general dous calcetas para fazerem o serviço da fachina da fortaleza do Brum.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao regedor do gymnasio, mandando admittir no instituto na qualidade de pensionista da provincia ao menor Antonio Matheus Dias Fernandes.

— Ao commissario de Itamaracá, devolvendo os prets que acompanharam o officio de 11 do corrente, para que sejam satisfeitas as exigencias do thesouro provincial, constantes das informações por copia.

— A' camara municipal do Recife, transmittindo copias do archivo do imperio n. 910 de 7 de agosto ultimo, e bem assim o acto desta data pelo qual resolveu o recurso interposto para a presidencia, pelo Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.

— A' dita de Nazareth, approvando os contratos feitos pela mesma, menos quanto ao asseio e limpeza da cidade, por não ter remettido traslado do mencionado contrato.—Quanto aos impostos que não foram arrematados e que pede autorisação para levar á praça com abatimento da [illegible] considerar mais conveniente aos interesses da municipalidade, serem arrecadados por administração.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1875.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz substituto da 1ª vara civel desta cidade, bacharel José Hygino Duarte Pereira, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, sem ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia, resolve prorogar até 30 de junho de 1876, sob as clausulas mencionadas na portaria de 15 de janeiro de 1873, o contrato celebrado com o Dr. Manoel de Figueirôa Faria, para a publicação do expediente e mais actos do governo em sua integra, devendo contar-se a prorogação do dia em que se findar o prazo do dito contrato, e neste sentido mando que no thesouro provincial se lance o respectivo termo.

Officios:

— Ao commandante das armas, para que faça postar hoje, ás 3 horas da tarde em frente a igreja de S. Pedro, uma guarda, afim de fazer as honras funebres devidas ao padre Vicente Ferreira de Siqueira Varejão, na qualidade de cavalleiro da ordem da Rosa.

— Ao chefe de policia, para providenciar no sentido de ser capturado Francisco Bispo, autor de diversos ferimentos feitos na pessoa de Antonio Luiz Bernardino, em Villa Bella.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca.

— Ao arsenal de marinha, para informar se existe vaga na companhia de aprendizes artifices desse arsenal, afim de ser admittido o menor Hermogenes, filho de Francelina Maria da Conceição.

— A' thesouraria de fazenda, communicando que o juiz municipal de Goyanna, bacharel Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira, entrou em 22 do corrente no gozo de 1 mez de licença.

— Ao 2º governador do bispado, padre Sebastião Constantino de Medeiros, accusando o recebimento de seu officio, em que communica ter reassumido em 21 do corrente, o exercicio desse cargo.

— Ao chefe da repartição das obras publicas, autorisando a gratificação de 3$ mensaes ao cabo conservador Tito Lopes de Noronha, e a de 2$, a cada um dos cabos Candido de Sena e Firmino José de Moura, de conformidade com o seu officio, sob n. 262.

— Ao consul de S. M. Fidelissima, declarando, em resposta a seu officio em que solicita o reconhecimento da nomeação que fez de um agente *ad hoc* para, na villa de Palmares, proceder a arrecadação da herança deixada pelo subdito portuguez José Casemiro da Silva Pereira, que, julgando ainda procedente as razões anteriormente apresentadas pela presidencia e achando-se já sujeita á decisão desse negocio ao conhecimento do ministerio dos negocios estrangeiros, e em face do aviso daquelle ministerio de 4 de julho de 1864, deixa ainda de ser satisfeito ao que solicita em dito officio; não havendo, porem, opposição a que o mesmo consul se dirija áquella villa, pelo que se fará as precisas communicações, afim de ser garantido o livre exercicio das attribuições a seu cargo.

— Ao juiz municipal de Bezerros, autorisando a mandar abonar pela respectiva collectoria, á cada um dos menores que tiver de remetter para a companhia de aprendizes marinheiros a diaria de 470 rs, fixada para a etapa das praças de linha.—Communicou se a thesouraria de fazenda.

— Ao presidente da junta de alistamento de Limoeiro, approvando o procedimento que teve em nomear o cidadão Raymundo Carneiro da Cunha, para servir de secretario da mesma junta no impedimento de Francisco Augusto de Miranda.

Portaria:

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor, mandando dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, ao soldado Innocencio Pereira Lima do Nascimento.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao chefe de policia, remettendo uma ambulancia homeopathica, afim de ser enviada ao delegado de policia de Nazareth.

— Ao gerente da companhia pernambucana, accusando o recebimento de seu officio, em que communica que o vapor *Conde d'Eu*, seguirá para os portos do norte no dia 30 do corrente.

— Ao commissario de policia de Timbaúba, declarando que a exoneração de Sabino Dourado Cavalcante, sargento dessa guarda, foi communicada ao Dr. chefe de policia, ficando assim respondido o seu officio de 20 do corrente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 1º DE OUTUBRO DE 1875.

Abaixo assignados, vereadores da camara municipal do Recife.—Informe a camara municipal do Recife.

Bernardo Manoel do Carmo.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Eulalia do Carmo Barreto.—Deferido com o officio desta data ao Revd. regedor do gymnasio pernambucano.

Coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.—Forneça-se.

Major João Manoel Pereira de Abreu.—Forneça-se

O mesmo.—Forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.

Jesé Pereira do Nascimento.—Seja posto em liberdade.

Manoel José de Barros.—Indeferido.

Marcolino Antonio Xavier.—Conceda-se a licença pedida.

Manoel Francisco Pessoa da Cunha.—Prejudicado.

Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque.—Sim, na fórma da lei.

Repartição da policia

2.ª secção—Secretaria da policia de Pernambuco, 4 de outubro de 1875.

N. 1,114.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 2 do corrente, a ordem do Dr. delegado da capital, Manoel Marques de Siqueira, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Joanna Maria de Jesus, por offensas a moral publica.

A' ordem do de Santo Antonio, João, escravo de Miguel Germano dos Santos Pereira Bastos, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José Manoel dos Anjos da Silva Quinteiro, Antonia Maria do Livramento e João Ferraz de Souza, por disturbios.

No dia 3, á ordem do Dr. delegado da capital, João Nepomuceno Carneiro da Cunha, preso em flagrante, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonia Luiza do Carmo, Francisca Maria do Espirito Santo e Ivo Andrade de Farias, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, José Albino dos Santos, Joanna Remigia Corrêa de Almeida, Amaro, escravo de João Baptista dos Santos, e Luiz Bento, por embriaguez.

Pelo subdelegado do Curato da Sé do, termo de Olinda, foi capturado Manoel Joaquim de Freitas, por estar pronunciado em crime de ferimentos graves na villa da Penha, da provincia do Rio [illegible]

No dia 19 de setembro findo foi recolhido á cadeia do Termo de Floresta, o criminoso de morte naquelle termo, Antonio Nunes da Silva.

As 7 horas da manhã do dia 20 de setembro findo, o delegado do termo de Cabrobó, procurando acompanhado de uma força capturar o criminoso de morte Jordão de Luna Alencar, conforme lhe fôra requisitado pelo juiz municipal do termo, e encontrando o dito criminoso, deu lhe voz de prisão.

Apenas, porém, terminou a leitura do mandado de prisão, o tenente honorario do exercito, Juvino de Alencar e Silva, que se achava em companhia de Jordão, respondeu á intimação fazendo fogo contra a força, no que foi secundado pelo criminoso.

O resultado da luta foi a morte de Jordão e a prisão do tenente Alencar, contra quem se procedeu nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo*.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

A INTERPELLAÇAO.

Acabamos de reler o artigo que com esta despretenciosa rubrica escreveu hontem a folha liberal, e quasi estamos tentados a lel-o ainda uma e mais vezes, até que lhe sorprendamos toda a intenção.

Se nos não enganamos, o que nada tem de difficil, é este o pensamento do escriptor que vamos transportar para aqui, quasi palavra a palavra:

Governos, bispos e governadores, se sabem o que fazem, não sabem o que os impelle a representar cada um seu papel. Movem se por uma fatalidade logica, emquanto cada um suppõe que move se livremente.

O caso é que havia um poder que não se tinha encontrado ainda face a face com a omnipotencia da entidade irresponsavel e a omnipotente entidade ardia em desejo de conhecer o alcance de seus elementos de resistencia n'uma luta possivel. A decretação dos interdictos deu ensejo á experiencia. Mas nas altas regiões onde se costuma estudar a historia, tinha-se medo do inimigo e dahi a missão á Roma. Cedo apercebeu-se, porem, aquella entidade que se tinha duellado contra um phantasma, pois vira dous bispos condemnados a trabalhos forçados por crimes de que não cogitara o legislador criminal, e dahi as condescendencias com os prisioneiros, a commutação da pena e por derradeiro a amnistia.

A experiencia estava feita E o paiz que cria ter dado um passo para a liberdade da consciencia, sentio se recuar, e nem póde alimentar esperanças, porque sabe que a esse movimento retrogrado não foi estranha a pessoa a quem a lei defere a successão á corôa.

E' a isto o que se chamou arrazoar com *a consciencia calma do historiador-philosopho*.

Nunca se de arrazoou tanto.

Tem-se escripto muito da questão religiosa, e, como é dos bons estylos na polemica, não tem faltado quem attribua á corôa intervenção que lhe não cabia no curso de tal negocio. E' veso antigo dos partidos, entre nós como em toda parte onde funcciona o systema representativo, condimentar a discussão politica com alguma rhetorica sobre o poder pessoal, e seus perigos, e é força que nos resignemos ao que já é inveterado habito do nosso regimen. Quando a Inglaterra se apercebeu de que sua graciosa soberana, e dizemos soberana porque não chegou ainda até lá a reforma do Sr. Zacarias, exgotava o precioso thesouro de suas lagrimas junto ao tumulo do principe Alberto, impacientou se anciosa dos affectos da rainha, e, se não vio nisso perigosa influencia, sentio falta de cuidados constitucionaes. Leopoldo, com o passar para a historia veneradissimo, Nestor dos reis e mestre do systema, não vio menos agitar-se em seu longo reinado a questão do poder pessoal. Nem ha porque o rei se desgoste com essa mania dos partidos, diz um escriptor, sempre promptos a verem-no em tudo, quando essa fiscalisação permanente o deve encher de orgulho por se sentir a frente de um povo livre.

A politica parece-se com a moda, que tambem é rainha, em mais de um ponto: como esta tem aquella suas exigencias a que espiritos inda os mais elevados não podem de todo eximir se. O Sr. Rio-Branco, o Sr. Cotegipe, esses vão á tribuna e defendem-se, batem-se com o adversario e vencem-no, se não são vencidos. A imprensa defende-os com liberdade. Os meios de defeza são para elles faceis. Não é assim para aquelle de quem se falla com precauções a que profundo respeito obriga, e que, sendo irresponsavel, ha quem o julgue até sem direito á defeza. A eloquencia inventou aliás formulas de sonora ambiguidade, como aquella da deusa que desce ao combate de gregos e troyanos com risco de ver o alvo manto salpicado do sangue dos combatentes, e essas formulas têm o innocente merecimento de darem certo garbo ao discurso.

Nada é, pois, de estranhar que, em tratando-se de questão de tamanho alcance como a que bem ou mal se chamou religiosa, tenha-se fallado do poder pessoal. Está em nossos habitos fazel-o, e quem quizer o systema representativo sem essas estereis agitações, no fim de tudo muito preferiveis para os reis como para os povos á calma augusta dos governos absolutos, quer o impossivel. Se é um governo em que todos governam!

Até aqui, porem, a ninguem tinha lembrado essa curiosa historia da entidade irresponsavel espreitando o momento de *lançar-se ao combate, por experiencia; de experimentar temendo; de recuar sem vencer*.

Para que tal experiencia, era caso de o perguntar, se na alta região *sabe-se historia*, não essa historia que arma o braço de Ravaillac e J. Clément em nome de allianças que os não moveram, mas a historia calma, imparcial, a historia verdadeira, a summa da experiencia dos seculos?

Para que tental-o se o tentaria com medo?

Porque, depois de o haver tentado, recuar vencido, tendo verificado que *se duellara com um phantasma*?

Tudo isso, vê-se, é illogicamente imaginativo. Quiz o escriptor descobrir um plano onde o não houve, deliberação voluntariosa onde só interveio prudente aviso, ambição de poder onde só imperou o amor das instituições, e dahi, desse trabalho de reconstrucção mental inspirado por falsissima observação ou por nenhuma, a monstruosidade que engenhou.

Basta attender ainda ao de leve no desenvolvimento desse lamentavel conflicto, que Deus queira esteja terminado ou a sel-o, para verificar toda a inverosimelhança das apreciações da folha liberal.

O conflicto como surgio? Não ha quem o ignore: longe de arremessar-se á luta e de desafial-a, o governo imperial procurou, quanto pôde, evital a. Os fastos do parlamento dão testemunho da circumspecção até exagerada com que o governo pedia a amigos e inimigos que não contribuissem pela discussão para irritar o estado dos espiritos. Offereceu-se-lhe legislação de combate, e elle recusou-a, declarando confiar na acção das leis que tinhamos, e annunciando no meio dos protestos mais respeitosos para com a igreja ter sido deferida a questão ao conselho de estado. [illegible] desejasse a luta para experiencia de forças, não a ensaiaria assim. Longe de rejeitar o offerecimento de uma legislação especial, aceital-a-hia pressuroso.

Não pediria o silencio, mas a discussão, que naquelle momento só poderia dar *força* ao governo, se, preoccupado de vencer a todo transe, quizesse iniciar uma politica de combate.

Publicado que foi o aviso de 12 de junho com que se declarou exorbitante das attribuições do poder ecclesiastico a interdicção posta pelo prelado de Olinda á irmandade recorrente, veio a imprensa o illustre Sr. Octaviano, e, habilmente corrigindo inquietos pareceres a que a *Reforma* tinha dado curso, escreveu estas ou muito equivalentes palavras:—*Nas conclusões a que chegou o conselho do estado, está o programma do partido liberal no conflicto que se levanta.*

Por melhor accentuar seu pensamento, transcreveu-as S. Exc. cuidadosamente, uma por uma.

Tendo até ahi guardado silencio que as circumstancias aconselhavam, e o governo pedia, o Sr. Nabuco mostrou-se então nessa tribuna de onde uma parte da opinião está habituada a receber de S. Exc. o santo e senha em facto de liberalismo.

Como o Sr. Octaviano, defendeu o eminente publicista as conclusões em que elle proprio collaborara, e não mais se fallou nisso de medidas excepcionaes, da separação da igreja e do estado, e em outras que taes *aspirações indefinidas*.

O acto de 27 de setembro com que se provocou a intervenção do poder judicial, verificada a resistencia do prelado, era o corollario obrigado do de 12 de junho.

Se erro houve naquelle, procedeu se ao menos com logica.

O mais que se sabe, até a condemnação do Sr. D. Vital e mais tarde a do Sr. D. Antonio, correu por conta do poder judicial.

Seu foi o erro, se o houve na applicação da pena.

Quem o commetteu, a admittir a hypothese, foi o mais elevado tribunal do imperio, aquelle a que segundo todas as presumpções de direito se reconhe o que a magistratura tem de melhor em experiencia, em reflexão e em sabedoria.

Foi por um crime imaginario que o Sr. D. Vital sentiose condemnado?

Podem outros dizel-o com honrosa coherencia, não a *Reforma*, que, não contente de haver applaudido no dia 22 de fevereiro de 1874 *a justa severidade* com que na vespera procedera o supremo tribunal de justiça, escreveu:

« *Ha um anno atraz ninguem diria que um bispo seria condemnado no Brasil a trabalhos forçados!*

« *Este facto revela um futuro immenso.*

. . . .

« *O triumpho que o principio da lei alcançou hontem no supremo tribunal, foi para o gabinete Rio Branco uma victoria de Pyrrho.* »

Outro orgão da imprensa, a *Republica*, que de certo não estava ao serviço do governo, escreveu no mesmo dia:

« *Quanto á condemnação que soffreu o bispo de Olinda, não poderiamos dizer outra cousa, quo não seja a sincera convicção, que alimentamos, de que o supremo tribunal procedeu com justiça e de accordo com as leis.* »

Diz hoje a *Reforma* que os dous prelados foram condemnados a prisão com trabalho *por crimes de que não havia cogitado o legislador criminal*!

Como applaudio ella propria a *justa severidade* do venerando tribunal, chegando a suspeitar no facto *a revelação de um futuro immenso*?

Como póde ver na applicação de uma pena grave *por crime de que não cogitara o legislador*, um triumpho alcançado pelo principio da lei?

Avaliando bem por aqui da sinceridade com que a folha liberal aprecia os factos, diga-nos o leitor imparcial onde está em tudo isso inda a menos transparente influencia da entidade irresponsavel.

Ou se a houve, o que é logico concluir senão que essa entidade teve por si a complicidade dos dous grandes partidos da opinião?

Provimento dos recursos: processos: condem-

MUTILADO

ILEGÍVEL

nação: não vio nisso a *Reforma* o justo desaggravo da lei offendida?

E' certo que, pendente o processo instaurado aos bispos, enviou o governo ao Vaticano uma missão especial.

Mas, sem reviver uma discussão finda, não virá inopportuno recordar que essa mesma missão, em que a *Reforma* denuncia hoje uma prova de medo, foi em seu tempo censurada pela arrogancia, dizia-se, da linguagem dictada ao representante do Brasil

Um dos defeitos arguidos pela *Reforma* ao desempenho dessa missão foi a de ter o diplomata temperado em seu *memorandum* o vigor que lhe ordenavam as instrucções.

Como quer que se julgue dessa louvavel tentativa, e dos seus resultados, a verdade é esta:—Desde que as leis tinham sido offendidas, não era livre ao governo dispensar nellas, sobr'estando no curso ordinario da acção judicial.

Elle poderia, como fez, acudir-se aos meios diplomaticos para acautelar mais funestos effeitos do conflicto, mas não devia collocar-se acima das leis para suspendel-as.

Fosse como fosse, a missão-Penedo, a commutação das penas impostas aos bispos e depois a das penas impostas aos governadores, as attenções louvavelmente dispensadas aos prelados em suas prisões, que ainda assim foram annunciadas para o estrangeiro como horriveis carceres em que mal se dormia um somno interrompido pelo tinir dos grilhões; mais que tudo a resistencia incessantemente offerecida pelo gabinete 7 de março á uma parte da opinião, que desejaria ver transformada a legislação no meio do tumulto de paixões desencadeiadas; tudo isso prova de modo exuberante que, imperturbavel no cumprimento de seus altos deveres, tendo na devida conta a guarda dos direitos da soberania nacional, o governo imperial não se lançou a algum combate para medir a extensão de seus recursos, nem aceitou a posição de lutador para vencer ou ser vencido.

Fez o que devia fazer o governo de um povo livre, sem por um só acto revelar o desejo de aggravar o conflicto, e o que faria em seu lugar qual quer outro governo bem intencionado.

Errasse muito embora, fosse a sua politica arrogante ou humilde, energica ou vacillante, onde a prova da intervenção de uma influencia inconstitucional? Porque acto ou porque actos se revelou ella?

Leia-se a discussão até fatigante que essa politica occasionou na tribuna e na imprensa, e verse ha que o governo fez toda sua a responsabilidade, qual lhe cabia, sustentou-a a defendeu-a palmo a palmo.

Agora mesmo não vemos um novo governo inda ha pouco chamado aos conselhos da corôa propôr e obter do poder moderador medida de tamanho vulto como a amnistia? Não ha quem insista em receber essa medida como formal retratação da politica anterior? Não reconheceu o Sr. Zacharias que a corôa, accedendo á proposta do conselho de ministros mostrou pairar na região superior que lhe traçou a lei fundamental? Não disse cousa equivalente o Sr. Octaviano ao dar parabens ao paiz por ver que já um partido tem homens que possam realisar cada um sua politica?

Não tem para nós esse acto o alcance de uma retratação, mas elle prova a toda a luz, se isso era preciso, quanto é banal esse monótono estribilho do poder pessoal.

O que o paiz observa, é:—Ha um governo que entende applicavel aos bispos o procedimento criminal? Esse governo pode ordena-lo livremente. Ha outro governo que, desaggravada a lei, entende chegada a occasião de amnistiar o crime? Esse governo pode o com igual liberdade.

Dizer depois disto que domina no governo uma influencia superior e irresistivel, que tudo em nosso paiz curva ao aceno de um poder unico, que a corôa accommetteu, arreceiou-se, retrahiose, até retirar-se vencida: é um verdadeiro abuso de palavras, para não dizer revoltante injustiça.

Quanto alias se sabe que em todos os incidentes do conflicto foi ouvido a cada passo o conselho de estado, e procedeu-se invariavelmente de accordo com a sua maioria; quando por outro lado se reflecte que, resultando a amnistia do livre exercicio do poder moderador, desse poder privativamente delegado ao primeiro magistrado da nação, o gabinete de 25 de junho não hesitou em declarar que todo inteiro aceitava a responsabilidade do acto, desde que o tinha proposto e toda sua fôra a iniciativa, é difficil de explicar que em bôa fé se tenha tentado, como fez hontem a *Reforma*, expôr perante a nação o chefe do estado como um espirito caprichoso que, sem consulta dos grandes interesses nacionaes de que é o mais elevado representante, avança e recua ao bel prazer de sentimentos mudaveis.

Porque o faria o chefe do estado? Que maior gloria poderia elle ambicionar do que ser o chefe constitucional de um povo livre, irresponsavel em toda a extenção da irresponsabilidade, tão superior ás lutas dos partidos como a lei fundamental o [illegible]? N'esse lamentavel conflicto [illegible] nha elle a ganhar?

Bem se está vendo que essa futilissima agitação de uma parte da imprensa contra o poder pessoal não passa de um expediente convencional de um frivolo logar commum, a que nenhum facto da razão e fundamento sério.

A intervenção, que a *Reforma* não duvida attribuir a Serenissima Princeza Imperial no acto da amnistia, encontra na formal declaração de sete ministros o mais pleno e solemne desmentido.

Se esses homens não são dignos de que o paiz os acredite, quando vem dizer com a mais honrosa espontaneidade ser toda sua a iniciativa do acto, em qual de seus estadistas ha de o paiz confiar?

Grandes ou pequenos, resignemo-nos, são estes os homens que temos. O paiz não os tem maiores.

Pequenos ou grandes, são sete homens honrados, de merecimento incontestavel, de probidade ainda não suspeitada, que affirmam solemnimente não ter influido n'esse acto vontade extranha ao governo. Entre elles e esse rumor vago e inconsciente que tenta explorar os piedosos sentimentos da Augusta Princeza para attribuir-lhe intervenção que lhe não compete, pode alguem hesitar?

Quereria a *Reforma*, modificadas as circumstancias, que dessemos preferencia a boatos anonymos contra affirmações do Sr. Nabuco, do Sr. Saraiva, do Sr. Otoviano?

Não presente o orgão liberal que, admittido este modo de raciocinar, não ha para a corôa possivel meio de eximir-se a essa vã censura?

Não tema a *Reforma* que o superior espirito do chefe do estado destine um grande povo a ser o brinco de creança supersticiosa, nem que esta supersticiosa creança seja para o Brasil uma ameaça de tendencias retrógradas.

A esmerada educação da Princeza Imperial, suas reconhecidas virtudes e ardente patriotismo, afiançam plenamente ao Brasil que ella se revelará digna herdeira dos elevados intuitos patrioticos de seu Augusto Pai.

O curto periodo da ultima regencia foi vivo traslado do regimen eminentemente constitucional, que será a norma do terceiro reinado.

Nem se confunda a fé mais viva, a mais sincera e ardente, com essa lamentavel aberração do espirito humano a que se chama superstição. A Princeza Imperial do Brasil não praticou ainda um só acto, no governo ou fóra delle, em que a intelligencia mais culta e mais livre possa ver uma pratica supersticiosa. Se frequenta o culto divino, se o segue com fervor, não faz nem menos do que deve fazer o bom catholico. O protestante mais altivo de sua independencia faz outro tanto, quando se accommoda ao ritualismo de sua crença.

Os que a toda hora nos mettem ao rosto a Inglaterra, não deviriam esquecer lhe tão frequentemente os exemplos. O cuidado com que o povo inglez zela a educação e o nome de seus principes não é somente uma homenagem a uma familia privilegiada, mas ao systema, que a fez ser grande, opulenta, sobretudo livre.

Façamos nós o mesmo, mas o meio de fazel-o não é attrahir responsabilidade sobre quem não tem nenhuma.

(*Nação.*)

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Autoridades policiaes.—Por portarias da presidencia da provincia, do 1.º do corrente, foram nomeados: 1.º, 2.º e 3.º supplentes do subdelegado do districto do Peres, do termo do Recife, Marcellino Antonio Pereira, Alfredo de Andrade Paes Barreto e Francisco de Carvalho Paes de Andrade.

Commissario de policia.—Por portarias da presidencia da provincia, de 2 do corrente: foi removido Sebastião Raymundo Caminha, de commissario de Buique para a villa de Bom Conselho; e foi nomeado Francisco Casado da Cunha Lima, commissario em Buique.

Administração do correio.—Pela directoria geral dos correios do imperio:

Foi creada uma agencia fiscal na povoação do Riacho do Matto.

Foram nomeados agentes do correio: em Altinho, Ricardo Fonceca de Medeiros; e no Riacho do Matto, Antonio Henrique Dias.

Prisão.—Pelo subdelegado do Curato da Sé, do termo de Olinda, foi capturado Manoel Joaquim de Freitas, pronunciado por crime de ferimentos graves, na villa da Penha, da provincia do Rio Grande do Norte.

Mais.—Foi recolhido á cadeia do termo de Floresta, em 19 de setembro, o criminoso de morte nesse termo, Antonio Nunes da Silva.

Ferimentos graves.—Em flagrancia de crime de ferimentos graves, foi preso, no dia 3 do corrente, á ordem do Dr. delegado desta capital, Nepomuceno Carneiro da Cunha.

Anniversario.—Completam-se hoje 318 annos que falleceu, na provincia da Bahia, Diogo Alvares, denominado o *Caramurú*.

Dinheiro.—O vapor *Bahia* levou de nossa praça para:

Parahyba	15:000$000
Ceará	4:000$000

Luta e morte.—Em 30 do mez proximo findo, procurando o delegado de policia do termo de Cabrobó, acompanhado de uma força, capturar o criminoso de morte Jordão de Luna Alencar, o que lhe havia sido requisitado pelo juiz municipal do termo, aconteceu que, encontrando-o acompanhado do tenente honorario do exercito Jovino de Alencar e Silva, ao dar-lhe voz de prisão e concluir a leitura do respectivo mandado, dous tiros, o primeiro disparado por Jovino e o segundo por Jordão, foi a resposta a intimação feita; seguindo se uma luta de que resultou a morte de Jordão e a prisão do tenente, contra o qual se prosegue nos termos da lei.

Auxilio á instrucção publica.—Com esse nobre e elevado intuito, digno certamente de toda animação, inserimos abaixo o honroso convite firmado pela commissão de senhoras nomeada pelo conselho director da sociedade Propagadora na parochia do Poço da Panella para o fim mencionado no mesmo convite:

« Devendo realisar-se no dia 7 de novembro proximo, das 4 para as 8 horas da noite, na povoação do Monteiro, na casa em que funccionam a escola e bibliotheca da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, o leilão das prendas offerecidas por diversas senhoras e cavalheiros para a compra de um predio destinado á dita escola e bibliotheca, em desempenho da commissão para que fomos nomeadas pelo conselho director daquella sociedade, pedimos aos cavalheiros e senhoras que prometteram, e aquelles que quizerem concorrer para fim tão util, quanto philantropico, que até o fim do corrente mez se dignem enviar suas prendas ao thesoureiro da mesma sociedade, o Sr. capitão José Rodrigues de Souza, que poderá ser encontrado, durante a manhã, na thesouraria das loterias, e das 4 horas da tarde em diante, em casa de sua residencia na povoação do Monteiro, achando-nos tambem autorisadas a receber as que directamente nos forem dirigidas.

« Contando que o nosso pedido será benignamente acolhido, desde já tributamos nossos agradecimentos. Freguezia do Poço da Panella, 4 de outubro de 1875. — *Ursulina da Silva Oliveira. Candida Autran de Souza, Carolina Pontes da Gama Duarte. Francisca Carolina de Azevedo Andrade, Guilhermina Moreira de Moraes Pinheiro* »

Via-ferrea de Olinda.—Finda-se hoje (5) o prazo para as assignaturas.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam se hoje as seguintes folhas: culto publico, empregados da visita de saúde, instituto vaccinico, officiaes reformados, alfandega.

Jury do Recife.—No dia 20 do corrente deve começar a 5ª sessão desse tribunal, sob a presidencia do Sr desembargador Francisco de Assis de Oliveira Maciel, juiz de direito do 1º districto criminal da comarca do Recife.

Escravos presos.—No lugar competente vai publicada uma declaração da secretaria da policia, mencionando os nomes de diversos escravos, que se acham recolhidos á casa de detenção, afim de serem reclamados por seus senhores.

Fallecimento.—No domingo, á tarde, falleceu, victima de padecimentos chronicos, o Sr. Manoel Gomes da Cruz, commerciante da nossa praça.

Outro.—Tambem nesse dia falleceu, em idade avançada, o Sr. Joaquim Clemente dos Santos, empregado da secretaria da assembléa provincial.

Emigrantes.—A bordo do vapor brasileiro *Lidador*, da companhia de navegação transatlantica, chegaram ao Rio de Janeiro, no dia 25 de setembro, 520 emigrantes das ilhas dos Açores.

Tribunal da relação da côrte.—O desembargador da relação de S. Paulo, Frederico Augusto Xavier de Brito, pelo direito a regresso que lhe dá a lei de 6 de agosto de 1873, foi nomeado desembargador do tribunal da côrte, em substituição do conselheiro D. Francisco Balthazar da Silveira.

Bispo de Olinda.—Diz a *Gazeta de Noticias*, do Rio de Janeiro, que o Exm. e Revm. Sr. bispo de Olinda, devia partir d'alli para Europa a 4 do corrente (hontem).

Paraguay.—Lemos nesse jornal:

« As noticias do Paraguay são más. Uma grande secca tem esterilisado as colheitas. A *mancha*, molestia propria do paiz, fazia diariamente grande numero de victimas. Tambem houve uma invasão de indios *Guaycurú's* nas povoações de S. Pedro, que fizeram alguns captivos. »

Novo drama.—Ainda lemos no jornal supra:

« Consta-nos que o Sr. Claudio Imolopy terminou o seu drama historico, cujo titulo só basta para recommendar seu valor: *Juarez, ou as libertações do Mexico* E' o 4º de uma serie de dramas denominados: Os dramas do Imperialismo. Destina-o á companhia do theatro de S. Pedro de Alcantara. »

Novo Mundo.—Na livraria Popular, rua do Barão da Victoria n. 59, acha-se aberta a assignatura para esse interessante jornal illustrado á razão de 15$ por anno. Toda a pessôa que se inscrever nessa livraria, pagando o anno, recebera como brinde um volume do pamphleto de Emilio Castellar—*O Deus do Vaticano.*

Historia patria.—Acaba de sahir á luz, e acha se á venda nas livrarias desta cidade um folheto contendo o *Diario ou narração historica de Matheus Van den Broeck.* O autor hollandez nesse livro descreve o que vio e realmente aconteceu no começo da revolta dos portuguezes no Brasil, bem como as condições da entrega das nossas fortalezas.

A versão do hollandez, que foi feita pelo Sr. Dr. José Hygino Duarte Pereira, é correcta, e a impressão é nitida.

Leilão.—Hoje effectúa o agente Dias o de moveis e mais artigos, ás 11 horas da manhã, na casa da rua do Hospicio n. 15.

Loteria da provincia.—A que se acha á venda é a 164.ª a beneficio da matriz de Nazareth, cuja extracção terá lugar no dia 6 do corrente.

Hospital Portuguez.—Movimento das enfermarias de 26 de setembro a 2 de outubro de 1875:

Existiam em tratamento 41, entraram 4.—Total 45.

Sahiram curados 7, existem em tratamento 38.—Total 45.

Entrou de semana o Sr. mordomo Manoel Fernandes da Costa.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 2 de outubro de 1875:

Maria Hermina da Conceição, parda, Pernambuco, 26 annos, casada, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

João Carlos Ferreira, pardo, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; anemia.

Miquilina, escrava, preta, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista; tetano espontaneo.

Adriano, escravo, preto, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

Maria, branca, Pernambuco, 2 mezes, Recife; convulsões.

Anna Joaquina Corrêa, branca, Pernambuco, 62 annos, solteira, S. José; bronchite.

José, branco, 7 annos, Boa-Vista; absorpção purulenta.

Manoel, branco, Pernambuco, 8 mezes, S. José; convulsões.

— 3 —

Bernardo, pardo, Pernambuco, 4 mezes, Recife; tetano espontaneo.

Cloderico, branco, Ceará, 6 annos, Boa-Vista; variolas.

Antonio da Silva, preto, Africa, 90 annos, solteiro, hospital Pedro II; amolecimento cerebral.

Francisca Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 48 annos, solteira, Boa-Vista; hydropericardio.

João, pardo, Pernambuco, 7 dias, Boa-Vista; tetano dos recemnascidos.

Maria, parda, Pernambuco, 1 anno, S. José; bexigas.

Hermina da Natividade Ferreira Esteves, branca, Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Manoel do Nascimento Silva, branco, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Graça; tuberculos pulmonares.

Joaquim Clemente dos Santos, branco, Pernambuco, 78 annos, casado, Boa Vista; hemorrhagia cerebral.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1875.

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTO BASTOS.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario interino Lopes Machado, e supplentes Alves Guerra e Figueiredo, o Sr. presidente interino abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE.

Officios:

Da junta dos corretores desta praça, respondendo ao do tribunal, de 27 do expirante, e trazendo para ser archivado o livro findo de registro de preços.—A' secretaria para os devidos fins.

Da mesma junta, trazendo ao conhecimento do tribunal a communicação que lhe fizera o corretor geral Candido C. Guedes Alcoforado, presidente da mesma junta.—Archive-se.

Do Sr. deputado Pedro Cascão, communicando não poder comparecer a presente sessão.—Inteirado.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Candido Casimiro Guedes Alcoforado, corretor geral desta praça, pedindo 30 dias de licença para tratar de negocios urgentes fóra da provincia.—Como requer.

O Sr. presidente interino inteirou o tribunal haver concedido licença ao dito corretor para ir á provincia das Alagôas, á vista da urgencia occasionada pela morte de um filho do mesmo corretor—O tribunal approvou.

De Julio Isaac, para annotar-se que [illegible] que submetteu á rubrica tem de servir para caixa.—Deferido.

De Monteiro & Correia, para certificar-se o theor da escriptura da fiança prestada por Francisco de Pinho Borges a favor de Antonio de Pinho Borges.—Na forma requerida.

De Negreiros Irmãos, Agostinho Irmãos, Pereira Simões & C., José Rodrigues da Silva & C. e Paulo Guelphe, pedindo que certifiquem-se as nomeações dos seus caixeiros.—Sim

Do Dr. adjunto dos promotores publicos desta cidade, pedindo uma certidão.—Na forma pedida.

De Antonio Dias Pinto, commerciante da cidade da Parahyba, achando-se quite com os seus credores, solicita a sua rehabilitação commercial.—Autoado pelo official Torres, que servirá de escrivão deste processo, dê-se vista ao Sr. desembargador fiscal.

De João Antonio da Costa Moreira e D. Anna Candida de Jesus Beltrão, contrato do registro ante-nupcial que celebraram.—Registre-se e publique-se.

De Antonio Maria Fernandes Silva e Francisco Guedes de Araujo, apresentando para registrar-se o seu distrato social—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Frederico Cesar Burlamaque, Francisco de Assis Castro e Silva, Joaquim José de Oliveira, Manoel dos Santos Araujo e Mello, Cruz & Irmão, Araujo Cesar & Fino, Manoel Martins de Moura, Antonio Dias de Almeida & C., Manoel Ferreira da Costa, Jorge Jacome Tasso e Carolina Esteves, apresentando para registrar-se as nomeações dos seus caixeiros.—Sejam registradas

De Adamson Howie & C., pedindo o registro dos estatutos da companhia North Briths and Mercantil Insurance.—Informe a secretaria.

Do padre Ignacio Francisco dos Santos, requerendo entrega de uma procuração que juntou para registrar se as nomeações dos caixeiros de D. Anna Maria do Nascimento.—Deferido.

De João Rodrigues Moura, solicitando transferencia dos livros diario e copiador da firma extincta de Moura & C.—Como pede.

COM PARECER FISCAL.

Petições:

De Justino da Silva Boa-Vista e Albino José dos Santos, registro do seu contrato.—Proceda-se ao registro na forma da lei.

De Antonio José Ferreira Monteiro, cidadão portuguez, matricula de commerciante.—Como requer.

Nada mais havendo a despachar, o Sr. presidente interino encerrou a sessão ás 11 horas.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 22 DE SETEMBRO DE 1875.

PRESIDENCIA DO SR. THEODORO SILVA.

Ao meio dia, presentes os Srs. Gameiro, Neves, Cesario de Mello, Cunha Guimarães, Rego Barros, Loyo Junior, e Dr. Lobo Moscoso, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um abaixo assignado, dirigido a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que por despacho de 16 do corrente mandou a camara informar.—A' commissão do mercado.

Um officio do Dr. juiz de direito da 1ª vara, participando ao Sr. presidente da camara, que convocou o conselho municipal de recurso da qualificação de votantes para o dia 26 do corrente, e qual deve reunir-se nesse dia, e pede que lhe seja franqueada a casa, bem como que o Sr. presidente da camara compareça.—Que se deem as providencias precisas.

Da directoria da sociedade beneficente Luso Brasileira, convidando a camara para assistir á sessão magna que tem de solemnisar o 4º anniversario de sua installação.—Foi recebido com agrado, e o Sr. presidente da camara nomeou os Srs. Gameiro, Loyo Junior e Dr. Moscoso, para em commissão assistirem áquelle acto.

Do medico do matadouro, dizendo que durante a semana proxima finda mandou enterrar 6 bois, cujas carnes se achavam em más condições, pertencentes 1 a Antonio de Souza e Sá, 1 a sociedade em commandita, 1 a Ignacio Ferreira Guimarães e 3 a sociedade união.

Do engenheiro, informando uma petição de Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto.—A' commissão de edificação.

Do mesmo, informando uma petição de Marcelino José Gonçalves da Fonte.—A' commissão de edificação.

Do procurador, dizendo que tendo recebido ordem para que continuasse a receber dos marchantes o imposto de 500 rs. por cabeça de gado vaccum abatido para consumo desta cidade, consulta se deve fazer a cobrança da data da communicação, se da data em que deixaram de pagar o imposto.—Que se lhe responda que cobre judicialmente dos marchantes o imposto de que se trata se por ventura não quizerem pagar amigavelmente, contando se do tempo em que deixaram de pagar.

Do fiscal do matadouro, dizendo que os marchantes se teem recusado a pagar a importancia do imposto de 500 rs.—Que se lhe responda que se expedio ordem ao procurador para cobrar judicialmente.

Do mesmo, remettendo o mappa do gado abatido no matadouro, do dia 15 a 21 do corrente.—Ao archivo.

Do fiscal da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, informando uma petição de Julio Ferreira & C.—Deferio se a petição.

Do mesmo, informando uma petição de José Cardoso de Sá.—Deferio se a petição.

Do fiscal da freguezia de S. José, informando uma petição de Joaquim José Gonçalves Guimarães.—Concedeu se, de conformidade com as posturas, pago o imposto.

Do mesmo, informando uma petição de José Lopes Dias.—Ao advogado.

Do administrador do cemiterio, remettendo a relação dos cadaveres depositados e da cêra arrecadada no cemiterio, do dia 29 de agosto a 4 do corrente.—Ao procurador.

Um requerimento de Fr. Joaquim do Espirito Santo, guardião do convento de Santo Antonio desta cidade, pedindo o pagamento da quantia de 13$950, terça parte da em que importam os fóros vencidos de de o dia 20 de fevereiro de 1871 a 30 de junho de 1875, do solo em que se acha edificado o paço municipal.—Ao advogado.

Outro do Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, pedindo para que se mande fazer uma ratificação no assentamento de obito de sua escrava Clemencia, crioula, 37 annos, casada, a qual foi pela administração do hospital Pedro II como se fôra solteira e com idade de 35 annos.—Ao advogado.

Pela commissão de petições foi apresentado o seguinte parecer:

« A commissão de petições, examinando os fundamentos do requerimento do Dr. Manoel de Figueirôa Faria, em que pondera á camara municipal que não lhe é facil dar cumprimento a seu contrato para a collocação de kiosques em diversos lugares desta cidade, assim como continuando em vigor a clausula 15ª, é de parecer que tendo o contratante convencionado que a clausula 12ª fosse substituida pela concessão de poder elle vender cerveja nos kiosques, o que lhe era vedado pela clausula 5ª do mesmo contrato, sendo certo que a camara já concedeu a Manoel Rodrigo do Rego Matta licença para collocar em diversos lugares desta cidade columnas illuminadas a gaz, destinadas para avisos, annuncios, etc. etc., acontece que para se conceder o que pede o contratante seria mister nullificar o dito contrato, assim como cassar a concessão feita a Matta, e que importa um jogo pouco decente, accresce ainda mais que não podendo ninguem usar da faculdade que o supplicante quer exclusivamente para si, seria isso um privilegio, que a camara não pode dar.

« Quanto, porém, a substituição do deposito de dous contos de réis, por um fiador idoneo, parece á commissão que se deve conceder.

« Em vista do exposto, opina a mesma commissão que seja a petição indeferida no primeiro ponto. A camara decidirá como melhor entender.

« Paço da camara municipal do Recife, 22 de setembro de 1875.—José Maria Freire Gameiro.» —Approvado, não podendo o contratante tirar os direitos, que pertencem a Manoel Rodrigo do Rego Matta, ou quem delles estiver de posse.

Foram submettidos os seguintes requerimentos:

« Tendo-se ordenado em 25 de agosto ao fiscal do matadouro que não consentisse que d'alli sahisse guia alguma da matança de porcos ou carneiros sem que se declarasse a quantia que cobra o arrendatario do matadouro, requeiro que se ordene ao dito fiscal que informe minuciosamente porque tem deixado de cumprir as ordens da camara, consentindo que saiam os generos sem declaração da quantia que pagaram.

« Paço da camara municipal do Recife, em 22 de setembro de 1875.—Dr. Lobo Moscoso »—Approvado.

« Constando que os terrenos que estão servindo para logradouro estão sem uma folha de capim, requeiro que se nomeie uma commissão para examinar o estado dos ditos terrenos e informe a camara.

« Paço da camara municipal, 22 de setembro de 1875 —Dr. Lobo Moscoso »—Approvado, nomeando o Sr. presidente da camara os Srs. Cesario de Mello e Gameiro e o engenheiro cordeador.

« Chamo a attenção desta illustrissima camara para o estado em que se acha o matadouro da Cabanga, pois julgo que o arrematante não tem cumprido o contrato, e como faço parte desta illustre corporação, não desejo acarretar com a responsabilidade: assim requeiro que a commissão do matadouro informe, bem como o engenheiro da camara.

« Paço da camara municipal, em sessão de 22 de setembro de 1875.—João da Cunha Soares Guimarães.»—Approvado.

« Requeiro que o Sr fiscal da freguezia da Graça informe com urgencia sobre a confecção de uma casa na Baixa Verde, junto do sitio de Francisco José Raposo.

« Paço da camara municipal, em sessão de 22 de setembro de 1875.—João da Cunha Soares Guimarães.»—Approvado.

« Requeiro que se peça approvação ao Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia dos talhos que foram arrematados em 17 do corrente.» Approvado, sendo até esta data.

Foi nomeado José Elesbão Borges Uchôa, supplente de fiscal da freguezia de Afogados.

Foram arrematados diversos talhos e espaços do novo mercado da freguezia de S. José.

Foi submettida a seguinte proposta:

« Demonstrando a pratica a conveniencia de ser permittida a arrematação dos compartimentos do mercado destinados a venda de legumes, fructas, hortaliças e bancos de peixe a prazo mais curto que o determinado no regulamento e segundo as circumstancias do arrematante, facilitando por este modo a concurrencia ás arrematações; proponho que solicite-se do Exm. presidente autorisação para ser alterada esta parte do regulamento, e bem assim que seja facultativo á camara impôr ou não a condição de entrar-se antecipadamente com metade do valor da arrematação para os cofres da municipalidade, attendendo-se não só á natureza do negocio como á classe de pessoas nelle empregadas, que baldas de recursos e meios, encontram difficuldades de poder satisfazer a exigencia do regulamento.

« Paço da camara, 22 de setembro de 1875.—Loyo Junior.»—Approvado.

Foram despachadas as petições seguintes:

De Albino da Silva Leal, Antonio José Bezerra, Claudino Francisco Martins, Frederico da Costa Carvalho, G. Laithacar, José Jeronymo Monteiro, José Cardoso de Sá, Joaquim José Gonçalves de Lima, Joaquim José Ferreira da Rocha, João Alves de Miranda Varejão Castello-Branco, José Francisco de Carvalho, José Francisco Lima, João Valente da Cruz Junior, João Valente da Cruz, José Ricardo Coelho, Joaquim Lopes Machado, Justino Manoel de Sá Ramos, José Pedro da Silva, Julio Ferreira & C, Layme & C., Manoel Firmino Ferreira, os abaixo assignados, Olympio Sebastião de Hollanda Chacon, Rodrigues dos Santos & C. e W. J. Havgnes.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, a sub-screvi.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, pro presidente.—*José Maria Freire Gameiro José Pedro das Neves.—João da Cunha Soares Guimarães.—José Cesario de Mello.—Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—José da Silva Loyo Junior.*

The New London Brazilian Bank Limited.

Capital do Banco	£	1.000.000
Do subscripto.	£	900.000
Do pago	£	450.000
Fundo de reserva contra depreciação do capital	£	40.000

Balanço da Caixa Filial em Pernambuco.
Em 30 de setembro de 1875.

Activo.		
Letras descontadas		664:323$220
Letras a receber		140:101$490
Emprestimos, contas correntes e outras		1,440:445$520
Garantias por contas correntes e diversos valores		596:991$120
Caixa em moeda corrente		245:989$930
Rs.		3,087:851$280
Passivo.		
Depositos:		
Em conta corrente	458:843$440	
Fixo e por aviso	892:340$500	
		1,351:183$940
Garantias por contas correntes e diversos valores		672:285$590
Diversas contas		1,056:713$010
Letras a pagar		7:668$740
Rs.		3,087:851$280

S. E. & O.
Pernambuco, 4 de outubro de 1875.
W. J. Haynes, gerente.
A. Guimarães, per Accountant.

ENGLISH BANK OF RIO DE JANEIRO (LIMITED)

Capital do Banco em 50:000 acções de £ 20 cada uma		£ 1,000:000
Capital realisado		500:000
Fundo de reserva	£ 72,500	103:240
Dito dito contra depreciação do capital	£ 30,740	

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE SETEMBRO DE 1875.

ACTIVO.		
Letras descontadas		635:290$010
Emprestimos e contas caucionadas		373:941$710
Letras a receber		11:036$470
Garantias e valores depositados		766:054$080
Mobilia, etc. do banco		7:686$690
Diversas contas		1,362:290$290
Caixa		480:284$650
Rs.		3,636:583$900
PASSIVO.		
Contas correntes simples	454:352$270	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,385:643$640	
		1,839:995$910
Letras a pagar		5:654$660
Titulos em caução e deposito		766:054$080
Diversas contas		1,024:879$250
Rs.		3,636:583$900

S. E. & O.
Pernambuco, 4 de outubro de 1875.
F. B. Bloxham, manager.
Lovel I. Mullins, accountant.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR.

RECIFE, 5 DE OUTUBRO DE 1875.

A Reforma.

VIII

Por um infeliz acaso não nos veio ás mãos *A Reforma*, de 4 de setembro, que continha o 9º artigo do Sr. Silveira Lobo. Empregamos os meios possiveis de obtel-a, e tudo foi baldado.

Na completa estranhesa do que escreveu o Sr. conselheiro n'aquelle numero da *Reforma*, somos obrigados a continuar nossa tarefa, tomando em attenção o art 10.º; mas como tanto este como o 11.º só teem por assumpto a eleição da freguezia de S. José desta cidade, de ambos nos occuparemos conjunctamente.

E' para notar se que tendo nós referido factos, e exhibido documentos que demonstravam os meios violentos e compressores da liberdade do voto, empregados em diversas freguezias da provincia, o Sr. Silveira Lobo só empenhou esforços para desculpar os desatinos que praticára em S. José, guardando sobre o que fez em outros lugares o mais absoluto silencio!

Disto se pode concluir que, em relação as parochias de Bom-Jardim, Afogados, Boa-Vista e muitas outras o Sr. Silveira Lobo, curvou a cabeça á accusação.

Assim, sempre conseguimos alguma cousa. O Sr. Silveira Lobo, emudeceu perante a evidencia das provas!

Mas, ancioso por molestar e insultar o mui distincto Sr. conselheiro Correia de Oliveira, insistio em attribuir-lhe os nossos artigos!

Não será assim que o Sr. Silveira Lobo ha de convencer o publico de que não foi um presidente sem escrupulos, arbitrario, perseguidor e compressor do voto popular.

Não se persuada o Sr. conselheiro, que insultando e calumniando a torto e a direito, e até a pessoas que podiam servir-lhe de estimulo aos sentimentos nobres, que se terá feito uma boa defeza.

Aprecie os factos, conteste-os, se o póde; só assim é que um homem de bem se ergue acima das accusações injustas.

Se, porém, a sua condemnação está nos seus proprios actos escriptos, abata a fronte ao juizo do publico, e não teime em defender-se, por que cada vez afunda-se mais.

O homem consciencioso e alentado por impulsos energicos do brio e da honra, não foge cobardemente da responsabilidade de seus erros, ou má acção; ao contrario confessa o mal que fez e corrige-se E' assim que deverá proceder o Sr. Silveira Lobo, que se diz, de bocca cheia, homem de bem.

Ponhamos, porém, a um canto as devagações em louvor seu, ou de injuria aos outros, que empregou o Sr. Silveira Lobo nos seus artigos, como meio de fatigar a attenção publica, e dest'arte desvial-a da questão, e cuidemos d'aquillo que é puramente applicavel a eleição de 1867.

Diz o Sr. conselheiro que sobre elle tivemos nesta discussão a vantagem de dispôr do archivo da secretaria da presidencia, para alli fazer escavações, e colher os officios que publicamos todos truncados, ou mutilados.

E' um triste recurso este.

Não recorremos ao archivo da presidencia, senão para solicitar certidões, das quaes só uma podemos obter, por que em relação as outras não existiam archivados os respectivos documentos; todos haviam sido *sumidos.*

As nossas escavações e apanhados de factos, o fizemos e temos feito nos jornaes e no expediente da administração do Sr. Silveira Lobo, publicado na folha official.

Para provar que todos os actos e officios que temos exhibido, estão perfeitamente exactos com a publicação feita, basta ver-se que *A Provincia*, que tem recorrido a mesma fonte que nós, ainda não nos attribuio o peccado de truncar os documentos officiaes.

Além de que, a honrada redacção da *Nação*, na côrte, convidou o Sr. Silveira Lobo, a verificar pelo seu expediente publicado em 1867, a exactidão das nossas transcripções.

Portanto, não nos parece leal a insistencia em dizer o Sr. conselheiro, que publicamos alterados os seus actos.

Passando deste terreno, diz a *Reforma*:

« Ficou demonstrado que não estiveram aquartelados na cidade 1,800 homens, durante o prolongado processo das eleições. »

Não sabemos onde e como provou tal cousa o Sr. Silveira Lobo.

Nem era possivel que tal o fizesse, diante dos seus proprios actos.

A eleição de S José, durou de 3 a 18 de fevereiro de 1867. Neste espaço fez o Sr. Silveira Lobo, o seguinte movimento de força:

Officio de 21 de janeiro —aquartelamento do 2º batalhão de infantaria —300 praças.

Dito de 25 de janeiro — cavallaria da guarda nacional 50 praças.

Dito de 31 de janeiro —do 1º de artilharia 150 praças.

Dito de 4 de fevereiro — do 4º de infantaria 100 praças.

Dito de 7 de fevereiro — do 5º de infantaria 300 praças.

Dito de 7 de fevereiro — do 3º de infantaria 250 praças.

Dito de 8 de fevereiro — do 7 de infantaria 200 praças.

Dito de 13 de fevereiro — do batatalhão de Pao d'Alho 20 praças.

Dito de 14 de fevereiro — do 40 de infantaria 250 praças; ao todo —1,620 praças.

Forças diversas:

Do corpo de policia —100 praças.

De cavallaria de linha —30 praças.

De imperiaes marinheiros —80 praças.

Total —1,830 praças.

Como em outra occasião havemos de mostrar, com as proprias peças officiaes que a *Provincia* commetteu erro propositál no seu calculo da força que foi posta em movimento durante a eleição; não nos occuparemos agora da especificação dos factos Basta que se fique sabendo que além das 1,300 e tantas praças que o Sr. conselheiro Silveira Lobo, destacou nas diversas freguezias da provincia, e dos reforços extraordinarios que mandou para alguns pontos, e das forças que a policia levantou onde lhe pareceu, como em Limoeiro e Bom-Jardim, em que estiveram em movimento em cada uma dessas freguezias, 100 praças da guarda nacional da localidade, além das do destacamento; reunio o Sr. Silveira Lobo, no municipio da capital 1,830 praças, todas municiadas, como já demonstramos da outra vez.

Assim é visto que não podia haver liberdade eleitoral n'uma provincia, em que o terror da população medio-se por uma derrama de mais de 4,000 armas, com a necessaria munição, e pelo apparato bellico de mais, talvez, de 4.300 praças! Mais de 3,200 estavam arregimentadas, e não foram menos de 900 as chamadas extraordinariamente pela policia em Goyanna, Limoeiro, Bom-Jardim, Ingazeira, Bom Conselho, Garanhuns, etc., segundo as noticias da imprensa n'aquella época.

Nestas condições, pois, como poderá o Sr Silveira Lobo, dizer que foi absolutamente neutro na eleição de 1867? Como poderia ter demonstrado que não existiram 1800 homens em movimento, neste municipio durante a eleição?

E' facto virgem nos annaes deste imperio o que se passou nesta provincia em 1867. Tanta derrama de armas, tanto movimento de força, nunca houve presidente que fizesse para vencer uma eleição. Esta gloria conquistou a o Sr. Silveira Lobo!

Quanto as forças que pôz nas matrizes durante o processo eleitoral, tambem nada provou o Sr. Silveira Lobo.

O Sr. conselheiro, disse em seu discurso, que anteriormente a concessão de força que fez a mesa parochial de S. José, nenhuma força havia mandado para outras matrizes. Aberto o exemplo da concessão para alli, teve de ceder a outros pedidos.

Nós mostramos que antes da força pedida pela mesa parochial de S. José, o Sr. Silveira Lobo havia mandado tropa para as freguezias de Afogados, Ipojuca e outras, a requisição da policia. Os officios que publicamos sobre êste ponto, o Sr. Silveira Lobo não os transcreveu.

Tambem publicamos o officio do Sr. Silveira Lobo, do dia 3 de fevereiro, em que mandava desembarcar imperiaes marinheiros até 11 horas do dia, armados e municiados, sem que houvesse requisição de mesas parochiaes, que ainda não estavam organisadas. Esta força estacionou na matriz de Boa-Vista.

Não obstante isto, o Sr. Silveira Lobo, sustenta que só mandou força para as matrizes á requisição das mesas parochiaes!

Somos, pois, obrigados a transcrever de novo esse officio:

« 3 de fevereiro.—Ao commandante do 2º batalhão de infantaria.—Faça Vmc. seguir com a maxima urgencia, para a freguezia de Afogados, uma força do seu batalhão composta de 20 praças, commandada por um official de confiança, aquem deverá Vmc. recommendar que se preste somente as requisições que lhe forem feitas pelo major Francisco Antonio de Sá Barreto. »

« 3 de fevereiro.—Ao commandante do brigue barca de Itamaracá.—Hoje, as 11 horas da manhã, mande Vmc. apresentar-me *o maior numero possivel* de praças, *armadas e municiadas*, commandadas por um official de confiança. »

« 3 de fevereiro.—Ao delegado de policia de Ipojuca.—Fazendo seguir para essa villa, á *disposição de Vmc.*, uma força de 30 praças, commandadas pelo capitão José Domingues Codeceira; recommendo lhe que, no emprego dessa força, proceda com a maior prudencia, moderação e justiça, deixando entrar na igreja todo e quaesquer cidadões, que o quizerem, uma vez que entrem desarmados. »

Deste officio vê se que o Sr. Silveira Lobo, não só remetteu força para diversos lugares, antes de a ter requisitado a mesa parochial de S José, como tambem não é exacta a sua asserção de que concedeu forças ás mesas parochiaes.

E' tambem menos exacto que o Sr. conselheiro permittisse á mesa parochial de S. José escolher os officiaes de sua confiança, para commandar a força que poz a sua disposição. E' facto que contestam os proprios mesarios, que requisitaram a força.

Em os nossos primeiros artigos transcrevemos o officio, pelo qual o Sr. Silveira Lobo poz á disposição de mesa de S. José 16 praças de cavallaria da guarda nacional, sendo mais tarde substituidas por 20 homens de infantaria.

Outros muitos officios publicamos, em que ficou patente que toda a demais força que mandou para aquella freguezia o Sr. conselheiro, esteve á disposição da policia. Os mesmos officios que aproveitou o Sr Silveira Lobo, e publicou, o provam e mostram que até as 50 praças que no dia 7 de fevereiro mandou para S. José, sob o pretexto de reforçar a guarda da urna, foi a disposição da policia.

Mas, diz o Sr. conselheiro:

« Em taes condições, a quem confiar a direcção da força,—por ventura á mesa ausente, ou sem autoridade, alem do recinto sagrado? »

E' uma invidade do Sr. Silveira Lobo, o ser a urna guardada pela policia. A lei determina que a policia da eleição seja feita pela mesa; ella tem a sua disposição força, e a esta confia a guarda da urna. Ao commandante da mesma força é que cumpre a defeza da igreja, vedando alli ingresso; a policia nada tem que ver com isto.

E tanto é assim, tanto o Sr. Silveira Lobo comprehendia a lei pelo modo porque dizemos, que em relação á guarda das urnas das eleições de todas as freguezias desta cidade, expedio ordens nestes termos:

« 3 de fevereiro.—Ao commandante do 1º batalhão de artilharia.—Mande Vmc. apresentar hoje, ás 5 horas da tarde, ao juiz de paz presidente da mesa parochial da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, para guarda da urna, uma força de 20 praças commandadas por um alferes. »

Se, pois, a policia é que cumpre a guarda das urnas eleitores, porque mandava o Sr. Silveira Lobo entregar a força destinada a esse fim aos juizes de paz? Porque só fez excepção desta regra ao juiz de paz de S. José?

Já vê o Sr. conselheiro que a sua providencia não foi como disse, *perfeitamente regular*, foi um meio de coacção que empregou contra o juiz de paz, despojando-o de attribuições que a lei lhe conferia.

Acha, porem, o Sr. Silveira Lobo que encontra defeza no facto de ter embaraçado o conchavo que a mesa tinha feito com as diversas parcialidades politicas, para ser retirada da igreja a massa de cidadãos que alli se reunia, ficando a eleição inspeccionada por commissões das mesmas parcialidades!

A mesa parochial não solicitou a intervenção do Sr. Silveira Lobo para este accordo; estabeleceu-o com os partidos em luta, ou resolveu sobre a especie como medida de policia sua Não era esta medida idea nova, por mais de uma vez para evitar-se luta perigosa, os partidos tinham a adoptado nesta provincia, e até foi o finado Dr. Feitosa, liberal distincto, quem a lembrara em 1856.

O Sr. Silveira Lobo, porem, deu preça em não consentir em tal accordo, porque do incaroiçamento da luta é que esperava a victoria, dando-se-lhe ensejo para redobrar o emprego da força.

Mas, diz a *Reforma*:—o Sr. Silveira Lobo prohibio que os inspectores de quarteirão interviessem na eleição em caracter official!

Não resistio, é certo, ás reclamações da mesa, contra o escandalo de estarem os inspectores de quarteirão dentro da igreja de facha a tiracólo, coagindo os votantes; mas deixou os no se posto, sem facha, praticando os mesmos desatinos! E o chefe de policia, para não embaraçal-os em seu trabalho, pretextou molestia para não ir assistir a eleição!

O juiz de paz, como diz o Sr. Silveira Lobo, *homem despido de escrupulos*, que usava de todas as tricas para forçar a eleição, pedia a presença do chefe de policia; mas esta autoridade se escusava a attendel o!

Se os abusos e excessos partiam da opposição, nem ella pederia a presença do chefe de policia, nem este deixaria de acceder ao pedido, quando feito.

Depois de muitas inexactidões, e desculpas inadmissiveis, o Sr. Silveira Lobo lembrou se de tratar da verificação dos poderes dos seus designados, na qual os deputados da opposição conservadora nada disseram sobre as eleições desta provincia.

Mas, não se lembrou que os conservadores não levaram reclamações á camara dos deputados, nem informaram aos correligionarios dos abusos e violencias commettidas pelo Sr. conselheiro; deixaram ao Sr. Dr. Urbano o uso das reclamações, que d'ante-mão sabiam que ficariam desattendidos.

Não concluio, porem, o Sr. Silveira Lobo sa suas desculpas sobre a eleição, sem recorrer as correspondencias escriptas para o *Jornal do Commercio*, sob suas inspirações!

O Sr. conselheiro tinha consciencia do quanto fizera, e do muito que havia compromettido o seu caracter e as suas idéas politicas; e por esta razão inventara queixas em nome de seus amigos....

Foi assim que essas correspondencias se escreveram, contendo carrapetões, como aquelle que diz respeito aos votantes progressistas que eram levados a caxação na matriz da Boa-Vista, os quaes o commandante do 3º batalhão de guarda nacional retirava de junto da urna para substitui-los por phosphoros!

Uma mesa cercada por força armada, admittia que tal se fizesse.

Mas o que é engraçado é dizer o correspondente que o Sr. Silveira Lobo desejava ardentemente a eleição dos Srs. Visconde de Camaragibe e Urbano!

O desejo do Sr. Silveira Lobo claro e positivamente demonstrado, não era outro senão o de excluil-os, como de facto o fez.

Como, porem, explicar o Sr. Silveira Lobo a dedicação que lhe provou depois da eleição o seu partido, se elle tão *impossivel e neutral* se mostrou, que até ficou patente o seu desejo de serem eleitos os principaes dos adversarios da situação?

Pois acredita-se, nas condições em que se acham os nossos partidos, que haja presidente que, em uma eleição renhida, como a de 1867, sustentando a *impassibilidade* que *pintou* a correspondencia a que nos referimos, possa crear adhesões e enthusiasmo dos seus partidarios?

Pois acredita se que se houvesse desejos do Sr. Silveira Lobo, em favor dos Srs. Visconde de Camaragibe e Urbano, manifestado ao menos por actos de imparcialidade eleitoral, elles dexariam de ser eleitos?

Pelo amor de Deus, Sr conselheiro, não abuse tanto da paciencia publica. A verdade antes de tudo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Luciano José de Mattos e o subdelegado 1.º supplente em exercicio no districto de Belém.

O *illustrado* advogado de Luciano José de Mattos, genro do subdelegado effectivo deste districto, é, segundo dizem, o informante ou fornecedor da noticia que a *Provincia* do 1.º do corrente, em sua *Chronica*, deu do supposto espancamento de Luciano José de Mattos, concluindo que *os interesses da justiça publica exigem que eu seja demittido,*

MUTILADO

ILEGIVEL

afim de poder marchar a justiça desassombradamente.

Não pode ter semelhante infamia partido de dita fonte porque sendo o sogro do informante o subdelegado effectivo, nas suas mãos esta assumir o exercicio do cargo em que mereceu sempre tanto o acatamento publico e fazer que a justiça marche desassombrada.

Provoco, portanto, a redacção da folha opposicionista a desmentir esse boato, declarando a fonte de semelhante urdidura, porque do contrario pode continuar a grassar na opinião publica o boato de que semelhante cobardia partio de uma fonte que não supponho capaz de tal baixeza.

Não ha accusação sem accusador, e o accusado *dizem* não está na altura de merecer resposta de quem não tem outros titulos nem recommendações do que a verdade e a honra, o bem unico de que dispõe, e que defenderá contra quaesquer invejosos que não teem bastante consciencia para assignar, como eu faço, tudo quanto dizem.

Belém, 4 de outubro de 1875.

Antonio José Mauricio.

Obras publicas.

Difficil e perigosa tarefa se impõe aquelle que, aspirando á imparcialidade, toma por norma a justiça e della não se quer desviar em sua linha de conducta, embora já tenha de antemão assentada.

Não ha penna tão rica de assumpto como a do maldizente; por quanto, em quanto os mais escriptores buscam e escolhem materia sobre o que escrevem e sempre receiosos de cabirem em erros, falsidades e contradicções, o maldizente, pelo contrario, acha materia de sobejo, nutrido pelo odio e pela inveja, que sempre lhe fornece defeitos, vicios e até crimes nos homens, cuja honra está por demais provada pela sua conducta e probidade.

O maldizente é como uma forja immunda, que provida de carvão tisna tudo quanto lhe chega.

Assim é, que nos *Diarios de Pernambuco*, teem apparecido diversos artigos, refutando a honra, probidade e intelligencia do actual director das obras publicas.

Não é assim que se analysa os factos e a reputação de um funccionario sem provas que a autorisem.

Entramos na analyse da questão, não queremos defender a ninguem, fazemos a penas a devida justiça a quem a merecer.

Contratado o Sr. Fournié, e tendo chegado a esta provincia no dia 24 de fevereiro de 1874, tomou posse da direcção da repartição das obras publicas no dia 25 do mesmo mez. E, depois de ter com attenção estudado o regulamento das obras publicas e examinado as condições em que ella se achava tomando individualmente informações dos engenheiros dos districtos, chegou ás conclusões a que deu lugar os regulamentos addicionaes de 8 de julho e 8 de agosto do anno proximo passado, melhorando desta sorte o serviço da mesma repartição e estabelecendo uma conservação regular e permanente das estradas que não existia, visto ser inexequivel organisada pelo systema do regulamento de 15 de julho de 1873.

Não parou sómente nisto as vistas do Sr. Fournié, foi mais adiante.

Delegou ao Sr. engenheiro ajudante, a direcção da secretaria, da pagadoria, da assignatura dos documentos de despezas relativas as obras por administração, a direcção dos trabalhos de conservação de estradas e edificios; afim de reservar tempo sufficiente para estudar as questões geraes, e de grande importancia, reservando todavia a suprema inspecção deste importante ramo de serviço.

Quem não estiver prevenido com esses estirados artigos que tem sido publicados, e apreciar com calma e reflexão o relatorio apresentado pelo Sr. Fournié no corrente anno, fará a devida justiça ao merito e a honradez desse engenheiro. As suas idéas, o seu espirito investigador, provam ainda a boa vontade de bem servir o paiz que o contratou, já restabelecendo a escola pratica de aprendizagem ha tanto tempo esquecida, desde que se reformou o 1º regulamento da repartição das obras publicas em 1842, já nos pareceres dado ao governo sobre os melhoramentos de que carece esta provincia, alguns dos quaes tiveram a honra de ser publicados e apreciados pelo publico.

Quando o actual director tomou conta da direcção da repartição das obras publicas o seu primeiro acto foi propor ao governo o mui honesto e intelligente engenheiro do 5º districto Francisco Apolignio Leal para seu engenheiro ajudante.

Já se vê, que com essa nomeação obteve o actual director um grande auxiliar para ajudal-o, visto que, nenhum conhecimento tinha dos costumes do paiz, nem dos negocios da repartição.

Havendo o governo da provincia determinado que um engenheiro dessa repartição fosse ao interior da provincia examinar certas obras, foi designado pelo actual director, o engenheiro francez Luiz Emilio Dombre, que se occupava em auxiliar o engenheiro ajudante nas obras do 1º districto.

Aproveitando o ensejo, ordenou o director a esse engenheiro que fizesse durante a sua missão observações thermometricas, barometricas e geographicas.

Chamou além disso, mui particularmente a sua attenção para os estudos geologicos e mineralogicos, que parecia offerecer um grande interesse nas bacias dos rios Moxotó e Pajeú.

Procurou ainda utilisar o pessoal do gabinete de desenho e os documentos existentes no archivo da repartição, mandando organisar um esboço da carta geographica da provincia, que mandou imprimir e gravar na Europa, prestando assim, um grande serviço, visto que, esse esboço servirá de guia aos engenheiros encarregados da carta definitiva.

Occupou-se ainda em preparar uma carta aproximativa em escala de 1|10000 do municipio do Recife que mandou imprimir tambem na Europa.

Não querendo o actual director limitar se a isso somente e esperar pela chegada dos engenheiros contratados para emprehender as operações da carta topographica da provincia, e stando de passagem nesta cidade um geometra experimentado, propoz ao governo para contratalo afim de levantar a planta da cidade e seus arrebaldes.

A camara municipal, inspirada pelo governo da provincia e tambem reconhecendo a utilidade desses trabalhos, tomou a si o pagamento dos vencimentos desse geometra até certa época

Segundo o relatorio do actual director, as suas intenções serão mais latas e em relação aos serviços e estudos topographicos da carta da provincia, contando comprehender neste plano um traço mui to vasto.

1.º Nivelamentos geraes, com o nivel de bolha d'ar que se reconhecer como necessarios, principalmente para o nivelamento do municipio do Recife e de Olinda

2.º Observações hydrometricas sobre os rios e observações pluviometricas em alguns pontos de suas bacias.

3.º Observações thermometricas psichronometricas e barometricas, observações dos ventos e outras observações meteorologicas na provincia.

4.º Investigações de mineralogia e de geologia, comprehendendo a escolha de amostras de mineraes e rochas; a determinação da disposição geral das camadas de sua orientação, e como consequencia, esboços de carta geologica geral ou parcial da provincia.

5.º Como applicação desta ordem de estudos a experiencia das materias mineraes, que existem na provincia e que são susceptiveis de fornecer materiaes de construcção, com pedras, cal, cimento, etc.

6.º O estudo mais especial dos phenomenos geologicos recentes, que deram a cidade do Recife e a seu porto, sua disposição physica actual, e, sendo possivel, o estudo dos factos devidos á intervenção do homem desde o XVI seculo e que tem modificado essa constituição physica.

Ora, seria possivel emprehender-se tão importantes trabalhos com o pessoal ordinario da repartição? terá ou não, o director necessidade de propor um pessoal auxiliar para especialmente encarregar se destes trabalhos?

Quem conhecer os serviços que estão a cargo dos engenheiros de districtos e as obras sob sua immediata fiscalisação, não dirá que foi um luxo os contratos dos engenheiros auxiliares.

Na côrte do imperio onde existe uma academia de engenharia, o governo teve necessidade de contratar um pessoal auxiliar para se encarregar do levantamento da carta da cidade.

Já vê o articulista que não tem razão para censurar nesta parte o Sr. Fournié.

No segundo artigo demonstraremos quaes as obrigações contrahidas pelo Sr. Fournié para com a provincia e qual tem sido a sua norma de proceder.

J.

HOSPITAL PEDRO II.

Este importante estabelecimento acha-se nas melhores condições possiveis para receber as pessoas doentes que alli se queiram tratar mediante paga pelos seguintes preços:

Pessoas livres mil e quinhentos a dous mil réis diarios.

Escravos 1$200, diarios.

Os doentes de primeira classe serão recebidos pelo preço que se convencionar de dous mil e quinhentos a cinco mil réis diarios.

Por estes preços garente o estabelecimento o melhor tratamento possivel, comprehendendo operações.

A unica despeza, aléem destas, que será feita por conta do doente é a do enterro.

Recife 22 de setembro de 1875.

Joaquim Felippe da Costa.

Garantia e capital

Para remissão do serviço militar.

Cunha Pinto & C.

Capital réis 100:000$000.

RIO DE JANEIRO.

Esta sociedade segura por modica quantia a quem se quizer isentar do serviço militar, quando seja sorteado.

Para as informações precisas, encontrarão o Sr. João Pereira Rego, a rua do Marquez de Olinda n. 45, que se presta por obsequio.

Uma lagrima de saudade sobre a campa de D. Hermina, filha do Sr. capitão Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

Ella morreu no viço de seus annos
. . . .
. . . .
Ao despontar da vida....
Tão rica de esperança e tão cheia
De formosura e graça.
(GONÇALVES DIAS.)

Dobra o campanario a finados! Exultam os céos de alegria!... Nota-se transformação nos céos e terra?!! O que sera?!! Nada, para quem não sabe prezar a virtude; mas para os que a ella rendem preitos, isso diz-nos mais do que palavras!... Diz-uma filha modelo, uma virgem-vestal, um anjo nos que dos escolhidos, bateu azas, quebrou os frageislaços que prendia-a nesse mundo de miserias e voou... voou para os céos, por que lá é a verdadeira habitação dos predilectos do Senhor!...

E sabeis quem era essa filha, virgem e anjo? era.... D. Hermina da Natividade Ferreira Esteves.

Pois bem; o involucro que cobria o prototypo de virtudes desappareceu para sempre dos nossos olhos; porem a memoria de suas virtudes, não será a lage fria de um tumulo que a encobrirá, porque a recordação dellas repercutirá aos quatro ventos.

Feliz e sempre feliz é um pai que pode acarinhar em seu seio um ser como D Hermina; e aquelle que perde uma prenda tão querida, em vez de pranteal-a, deve alegrar se; porque se ella se aparta de si, vedando-lhe receber seus carinhos e ser norma para proceder de muitos, resta-lhe o consôlo e alegria de que ella nos céos, onde foi habitar junto ao throno do Deus Vivo, rogará por si, por nós e servirá de amparo e protecção a nós outros peregrinos desta romaria de martyrios.

E ella... que de lá nos vê, permitta que sobre sua campa desfolhe de minha lyra estas palavras:

Sem poder pertencer á humanidade,
Nem gozar deste mundo seus carinhos,
Bateu azas, vôou dos redomoinhos
Para abraçar o Ser da immensidade.

A um Deus todo amor, todo bondade
Dedicava seus dias, seu ardor;
Sorria, sem na vida tinha dor,
Esperando gozar a Eternidade.

Recife, 4 de outubro de 1875.

F.

Descoberta.

Desde mais de 10 annos que o Dr. DUCOUX tinha introduuzido na pratica da arte de curar uma substancia (oleo de figado de bacalhão balsamico odorifero), que apenas offerecia ao consummidor só uma parte das vantagens do seu novo producto. *Phuile de foie de morue iodo ferrugineuse au quinquina et a l'écorce d'orange amére.*

O seu primeiro preparado tornava os oleos das differentes especies de bacalhão (gadus) agradaveis ao cheiro e menos desagradaveis ao gosto. O Dr. preparava mesmo este oleo ao iodureto de ferro (5 centigr. por colher), e tinha chegado a obtel-o perfeitamente crystalino e sem depositar. Tinha comtudo comprehendido já que um preparado contendo principios mais tonicoja taes como os de quina e casca de larans, amarga, seria um grande melhoramento; mas encontrava-se nisto uma difficuldade de laboratorio pharmaceutico; difficuldade que lhe não era possivel vancer senão pela multiplicidade dos ensaios e pela persistencia nas pesquizas.

Hoje o eminente chimico offerece o producto complexo á analyse chimica e ao ensaio therapeutico, e deposito nas mãos dos seus collegas um medicamento podendo assegurar lhes successos de curas nos casos em que são obrigados a recorrer a muitas formulas, para obter o resultado que produz a sua composição empregada só, sem outro suidado preliminar senão á indicação das sóles proporcionadas á tolerancia, a constuicção o a idade dos doentes.

N. 200. — Agua de Florida de Murray & Lanman.

As senhoras que e tão aco tumadas a usar pós de arroz, que só fazentumecer o rosto, fechando os póros da pelle, privando a evaporação da superficie; obrariam com juizo em pôr inteiramente de parte semelhante ingrediente, substituindo em seu lugar este puro cosmetico floral; o qual não só perfuma a pelle com uma fragrancia tão fresca e deleitavel como o respiro e cheiro das flores meias abertas; mas sim tambem faz remover todas as maculas que desfeiam a formosura das feições, dando aos vasos superficiaes um aspecto saudavel e vigoroso, restituindo ás feições a primitiva côr rubicunda e macia, dando-lhes uma pura e linda transparencia e elasticidade. Todas essas aguas adstringentes, pós e pomadas, etc., do dia, não fazem mais do que arruinar a pelle e estragar a formosura contaminando mais tarde ou mais cedo a propria saude, emquanto que a tendencia desta agua saudavel e aromatica, é inteiramente opposta. Quando misturada n'um pouco d'agua, torna se um excellente e exquisito meio de lavagem para os dentes e gengivas, dando á bocca e ao paladar um delicioso gosto aromatico

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife. 4 de outubro de 1875.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão de Mossoró 1ª sorte — 7$850 por 15 kilos, posto a bordo a frete de 5|8 e 5 0|0, sabbado.

Desconto de letras — a 9 e 10 0|0 ao anno.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Pelo presidente.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 2	93:476$921
Idem do dia 4	28:440$289
	121:917$210

Descarregam hoje 5 de outubro.

Lugar allemão — *Move* — farinha de trigo e barricas abatidas para o trapiche Conceição, para despachar.

Lugar inglez — *Emblyn* — cimento para deposito no trapiche Cunha.

Brigue francez — *Cygne* — vinho para deposito no trapiche Barbosa.

Brigue portuguez — *Damião* — (atracado) varios generos para o trapiche Conceição.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 4 A 9 DE OUTUBRO DE 1875.

Algodão em rama ou lã —426 rs. o kilo.
Assucar mascavado —106 rs. o kilo.
Gomma de mandioca (polvilho) — 200 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 4 de outubro de 1875.

O 1º conferente — A. C. de Pinho Borges.
O 2º conferente — João José Henriques.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 4 de outubro de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues

Importação.

Lugre allemão *Move*, entrado de New-York em 2 do corrente e consignado a Jorge Tasso, manifestou:

Agua florida 12 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Arcos de pão 100 feixes a Manoel Francisco Marques. Arreios 1 caixa a José Jacome Tasso.

Bolachinha 50 barriquinhas ao consignatario. Banha 50 barris ao mesmo. 200 a João S. Carneiro da Cunha, 100 a Eduardo Moreira & C., 25 a José Joaquim Fernandes & Irmão, 50 a Ferreira da Rocha & Pinto, 100 a Magalhães & Irmão, 100 a Joaquim José Leitão & C., 70 a Moreira, Pereira & C., 25 a Beltrão & Filho, 100 a Cardoso & Martins, 30 a Albuquerque & C. Breu 100 barricas a Domingos Alves Matheus, 100 a Fernandes da Costa & C., 100 a Araujo, Cruz & C., 50 ao consignatario, 20 a Manoel Marques Pinto.

Estopa 40 fardos a Beltrão & Filho.

Farinha de trigo 1 050 barricas a José Jacome Tasso, 300 a Machado, Lopes & C. Ferraduras 1 barrica a José Jacome Tasso.

Kerosene 200 caixas a Domingos Alves Matheus 200 a Eduardo Moreira & C., 200 a Moreira Pereira & C., 300 a Beltrão & Filho, 200 a J. S. Carneiro da Cunha, 100 a J. Jacome Tasso, 150 ao consignatario.

Mercadorias diversas 9 volumes a José J. Tasso, 1 á ordem.

Pregos 20 barris a Manoel Marques Pinto.

Tecidos de algodão azul 5 caixas a Olinto, Jardim & C. Tonico para cabello 6 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Vidros 1 barrica ao mesmo, 2 ao consignatario.

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do sul em 3 do corrente e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Carga do Rio de Janeiro.

Café 60 saccos a Alheiro Oliveira & C. Cigarros 10 caixas á ordem.

Fumo 16 rolos a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, 86 pacotes a José M. Palmeira, 62 a Frederico S. da Cunha Motta, 63 a José Antonio Pereira, 55 e 30 caixas a Beltrão & Filho, 34 caixas aos consignatarios, 1 a Antonio Ferreira de Almeida, 7 e 1 encapado a Julio & Irmão, dito picado 1 caixa aos consignatarios.

Machinas de costura 22 caixas a Parente Vianna & C., 6 a Soares Leite Irmãos. Massas 290 caixas e 70 caixões a Pereira Carneiro Maia & C. Sola envernisada 1 caixa com 20 meios a Alfredo M. de Barros.

Carga da Bahia.

Charutos 2 caixas a Domingos da Costa Ferreira. Cola 4 saccos a José Maria Palmeira. Chapéos de sol 2 caixas á ordem.

Fazendas 1 caixa a Augusto F. de Oliveira & C., 1 a Cramer Frey & C. Fio de algodão 1 sacco á ordem.

Panno de algodão 17 fardos á ordem.

Tabaco em pó 1 sacco a José Maria Palmeira.

Escuna ingleza *May*, entrada de Trieste na mesma data e consignada a Saunders Brothers & C., manifestou:

Farinha de trigo 1,800 barricas aos consignatarios:

Brigue inglez *Ocean Mornach*, entrado de Cardiff em 4 do corrente e consignado a Lidstone Robilliard & C., manifestou:

Carvão de pedra 406 toneladas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1875.

Para os portos do exterior

— Na polaca hespanhola *Pieros*, carregou: para Barcellona, M. Fernandes 156 saccas com 11,682 kilos de algodão.

— Na barca norueguense *Calisto*, carregaram: para o Canal, J. S. Loyo & Filho 900 saccos com 67,500 kilos de assucar mascavado e 400 ditos com 30,000 ditos de dito.

— No brigue francez *Mentor*, carregaram: para o Canal, F. Cascão & Filho 1,179 saccos com 88,425 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Social*, carregaram: para o Porto, J. M. Cruz 200 saccas com 14,962 kilos de algodão; para Lisboa, J. J. G. Beltrão & Filho 18 volumes com 1,049 ditos de gomma, e 18 couros salgados com 216 ditos.

Para os portos do interior

— No patacho nacional *Isabel*, carregaram: para o Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 5 barris com 450 litros de azeite amendoim.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram: para Maranhão, C. L. Gomes Maia 35 volumes com 2.650 kilos de assucar branco e 40 ditos com 3,010 ditos de dito mascavado, A. B Nogneira 20 saccos com 1,500 ditos de dito branco e 300 barricas com 9,105 1|2 ditos de dito; para o Para, A. J. Furtado & C. 240 barricas com 19 397 kilos de assucar branco, C L Gomes Maia 125 volumes com 8,425 ditos de dito, J. R Fernandes 154 barricas com 12 592 ditos de dito; para o Ceara, Costa & C. 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco e 10 ditos com 750 ditos de dito mascavado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 2	1:929$887
Idem do dia 4	786$101
	2:715$888

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 2	3,748
Idem no dia 4.	
Primeira porta.......	411
Segunda porta.......	50
Terceira porta... ...	291
Trapiche Conceição.....	520
Dito da alfandega......	
	5,020

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 2	1
No dia 4	
	1

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 2	
No dia 4	2
	2

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 2	3:082$425
Idem do dia 4	1:128$831
	4:211$256

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 2	1:112$793
Idem do dia 4	1:437$199
	2:549$992

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes:

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

SEGUROS

Maritimo e contra-fogo

COMPANHIA

Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 34

COMPANHIA ALLIANÇA

Seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro maritimo em navio de vela e vapor para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5. 1º andar.

SEGUROS

MARITIMOS

E

CONTRA O FOGO.

A companhia indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

COMPANHIA

DE

Seguros maritimos e terrestres

Fidelidade

Estabelecida em Lisbôa

Nos seguros terrestres sendo por sete annos seguidos não paga o segurado o premio do ultimo anno; e é livre o solo para os proprietarios dos predios.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, (outr'ora da Cruz) · 7.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 4.

Cardiff—47 dias, brigue inglez *Ocean Monarck*, de 228 toneladas, capitão George Lé Ray, equipagem 9, carga carvão; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-Grande do Norte—Brigue inglez *W. Castle*, capitão E. Tuck; em lastro.

Portos do norte—Vapor nacional *Bahia*, commandante 1º tenente Walddington. carga parte da que trouxe dos portos do sul, e assucar que recebeu neste porto.

EDITAES.

— A camara municipal do Recife, convida ás pessoas que arrematarem talhos e espaços no mercado publico de S. José, a comparecerem á secretaria da mesma camara, afim de assignarem os respectivos termos; assim como que os talhos e espaços do referido mercado, continuam em praça publica nos dias designados para suas sessões ordinarias.

Paço da camara municipal do Recife, 1.º de outubbro de 1875.

Theodoro Machado F. Pereira da Silva,
Pro-presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 5 de outubro proximo futuro, ás 11 horas, na sala das audiencias, deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Antonio José Vieira, para verificarem os creditos e deliberar-se acerca da concordata ou formar-se o contrato de união e nomear-se administradores á dita massa; certos os credores de que não serão admittidos por procurador sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor do fallido: não podendo outro sim, um só individuo representar por dous diversos credores: que será havido o credor que não comparecer como adherente ás resoluções que tomar a maioria dos votos dos credores, que para ser valida é necessario que seja concedida por um numero tal de credores, que represente pelo menos a maioria destes em numero de dous terços no valor de todos os creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 31 de agosto de 1875.

Eu, Secundino Heliodoro da Cunha, escrivão interino, o escrevi.

Recife, 31 de agosto de 1875.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 5 de outubro proximo futuro, ás 11 horas, na sala das audiencias, deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Candido Alberto Sodré da Motta & C., para verificarem os creditos e deliberar se acerca da concordata ou formar-se o contrato de união e nomear se administradores á dita massa, certos os credores de que não serão admittidos por procurador sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedora dos fallidos, não podendo, outro sim um só individuo representar por dous diversos credores que será havido o credor que não comparecer como adherente as resoluções que tomar a maioria dos votos dos credores; que para ser avaliada é necessario que seja concedida por um numero tal de credores que represente pelo menos a maioria destes em numero de dous terços no valor de todos os creditos sujeitos ao effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 31 de agosto de 1875.

Eu, Secundino Heliodoro da Cunha, escrivão interino, o subscrevi.

Recife, 31 de agosto de 1875.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

2.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 4 de outubro de 1875.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 1º § 1º do decreto n. 4,668, de 5 de janeiro de 1871, que á serventia vitalicia dos officios de segundo tabellião do publico, judicial, e notas, escrivão do civel, crime e mais annexos do termo de Ipojuca concorreram Antonio da Costa Mello Luna, tenente Antonio José de Souza e Silva, tenente José Genuino Ferreira, João Barboza de Souza e Manoel Cavalcante Ferreira Mello.

O secretario,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Camara municipal de Jaboatão.

A camara municipal da villa de Jaboatão faz sciente aos seus municipes que em sessão de hoje, resolveu suspender do exercicio de suas funcções, ao seu procurador, Manoel Martiniano Leite, marcando-lhe o prazo improrogavel de dez dias, para recolher ao respectivo cofre a quantia de 522$311, do saldo em favor da mesma, segundo consta das contas apresentadas pelo referido procurador, até o fim do mez de agosto.

E para constar, mandou passar o presente edital, o qual vai assignado pelo presidente e secretario da mesma camara, e será affixado nos lugares publicos e pela imprensa.

Eu, Miguel Germano dos Santos Pereira de Bastos, secretario, o escrevi.

Villa de Jaboatão, 22 de setembro de 1875.

Dr. Manoel do Rego B. S. L.
presidente.
Miguel Germano dos Santos P. de Bastos.
secretario.

Edital n. 41.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematada por falta de concurrencia, a mercadoria abaixo declarada, annunciada a leilão por edital n. 34, se transfere a mesma arrematação para as 11 horas da manhã do dia 7 do corrente, no trapiche Cunha.

Marca E A B & C — 8 pipas com vinho secco, vindas de Marseille no navio italiano *Ermida*, descarregadas em 21 de dezembro de 1874, consignadas a E. A. Burle & C.

Idem idem — 66 barris de 5º idem idem.
Idem Valiete — 17 pipas idem idem.
Idem idem — 40 barris de 10º idem idem.

Alfandega de Pernambuco, 4 de outubro de 1875

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

Edital n. 42.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que as 11 horas da manhã do dia 7 do corrente, na porta desta repartição, se ha de arrematar, livre de direitos e sujeitas ao imposto da capatazia, de conformidade com o art. 599 do regulamento das alfandegas, 4 caixas pertencentes a Pereira Vianna & C., de marca F R & Sns. 1,322, 1,328, 1,330 e 1,333, contendo 48 latas com sardinhas em salmoura, despachadas pela nota de despacho n. 998, de setembro passado.

Alfandega de Pernambuco, 4 de outubro de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

—Pelo presente faz-se publico que existem recolhidos a casa de detenção os escravos abaixo mencionados, afim de que os interessados reclamem quanto antes a entrega dos mesmos, mediante documentos probatorios de seu legitimo dominio, a saber:

1 Benedicto, escravo de Alexandrino Pinto Cardos, recolhido em 27 de janeiro deste anno, por fugido.

2 Roberto, dos herdeiros de Manoel Antonio Vieira, recolhido em 22 de fevereiro, a requerimento do inventariante.

3 Simplicio, de Franco Vieira de Mello, recolhido em 5 de março, por fugido.

4 Manoel, de João Pinto de Lemos, recolhido em 6 de março, por fugido.

5 Manoel, de Martinho Correia Vieira, recolhido em 13 de maio, por fugido.

6 Guilherme, de Francisco Antonio de Sá Barreto, recolhido em 27 de maio, por fugido.

7 José, de Elpidio Caetano dos Passos, recolhido em 17 de junho, a requerimento de Antonio José Rodrigues.

8 Luiza, do Dr. João Antonio C. Lins Wanderley, recolhida em o 1º de julho, por fugida.

9 Francisco, de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, recolhido em 9 de agosto, a requerimento de seus senhores.

10 Benedicto, de Francisco Ribeiro Mendonça Vasconcellos, recolhido em 20 de julho, por fugido.

11 Joaquina, de Antonio Dumont, recolhida em 13 de agosto, por fugida.

12 Mariano, de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, recolhido em 6 de setembro, a requerimento do seu senhor.

13 Miquelina, de João José de Souza, recolhida em 9 de setembro, por fugida.

14 Miguel, de Genuino de tal, recolhido em 29 de setembro, por fugido

15 Nicacio, de Senhorinha Maria do Livramento, recolhido em 29 de setembro, a requerimento de sua senhora.

16 Pedro, de Romão de tal, recolhido em 17 de setembro, por fugido.

17 Raymunda, de Bellarmino Alves Arôcha, recolhida em 9 de agosto, a requerimento de seu senhor.

Secretaria da policia de Pernambuco, 4 de outubro de 1875.

Pelo secretario,
Francisco G. da Silva Barrozo.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito privativo de orphãos da cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde.

Faço saber que tendo designado o dia 20 de outubro do corrente anno, pelas 10 horas da manhã, para abrir a 5ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos; e havendo hoje procedido ao sorteio dos 48 jurados que teem de servir na mesma sessão, em conformidade do art. 328 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados os cidadãos seguintes:

Freguezia do Recife.

João Domingos da Cunha Lages.
José Antonio Pinto Serodio.
Alfredo Henrique Garcia.
João José de Amorim Junior.

Santo Antonio.

Pedro Gonçalves de Arruda.
Bento Augusto da Silva.
Joaquim Pessôa Bezerra.
Dr Antonio Jose da Costa Ribeiro.
Francisco José dos Santos Junior.
Clementino Moreira Temporal.
Demetrio Acacio de Araujo Barros.
Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
Manoel Antonio Santiago Lessa.
Martiniano José Fernandes.
José Joaquim da Costa Fajozes.
Tenente Pedro Januario de Paiva Dias.

S. José.

Hermenegildo Coelho da Silva.
Joaquim Agripino Furtado de Mendonça.
Manoel Felippe Gouveia Cavalcante.
Joaquim Francisco de Albuquerque e Silva.

Boa Vista.

Dr João Francisco Poggi de Figueiredo.
João Carneiro Lins Sertano.
Manoel José Campos Barbosa.
Manoel Pinto Barroso
Fernando Pacifico de Aguiar Montarroys.
José Isidoro Martins.
Augusto Xavier Carneiro da Fonceca.
Tenente coronel Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.
Jose Leonisio da Cunha Alcanfor.
José Pereira de Miranda Cunha.
Dr. Vicente Pereira do Rego.
Francisco de Assis Castro e Silva.
José da Costa Rego Lima.

Graça

Dr. José Anastacio da Silva Guimarães.
Paulo de Albuquerque Gama.
Coronel Domingos Affonso Nery Ferreira.
Antonio Christiano Gomes.

Afogados

Tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios.
José Odilon Jacome Pires.

Poço.

Jovino Bandeira de Mello.
Augusto Octaviano de Souza.
Franco José Alves Gama.
Antonio da Rocha Accioli Lins.
José Ribeiro da Cunha.

Varzea.

Antonio Pedro Cavalcante Lins.

S. Lourenço.

Julião Fernandes Daltro.
Ludgero de Mattos Pereira Dutra.
Dr. Affonso Peres de Albuquerque Maranhão.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam no 1º andar da casa em que foi cadeia, na sala do jury, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, emquanto durarem as sessões, sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares publicos e publicado pela imprensa, e tambem emitti iguaes aos respectivos subdegados, para publical-os e mandar fazer as notificações necessarias dos jurados, aos culpados e ás testemunhas que se acham em seus districtos.

Cidade do Recife, 4 de outro de 1875.

Eu, Francisco Rodrigues de Miranda Franco escrivão do jury, o escrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

DECLARACOES.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Serviço de diligencias entre a ponte de Afogados e a villa de Santo Amaro de Jaboatão.

No dia 10 de outubro proximo será inaugurado o serviço de diligencias para a villa de Santo Amaro de Jaboatão.

Preço das passagens.

De Afogados a Jaboatão (ou vice versa)	1$300
« « Tigipió (idem)	600

Tendo a companhia encommendado os bilhetes de correspondencia, logo que os receber, o passageiro que quizer, pagará na diligencia 1$500 ou 800 rs., conforme for a viagem de Jaboatão ou Tigipió e recebera um bilhete que lhe dará direito á passagem no bond de Afogados ao Recife.

Assignaturas.

Bilhetes mensaes dando direito a uma viagem redonda, de ida e volta, diariamente:

De Jaboatão ao Recife	60$000
De Tigipió ao Recife	32$000

O serviço será feito de conformidade com a tabella seguinte e sob a administração do Sr. Franciaco Candido de Medeiros.

	DIAS UTEIS — MANHÃ	DIAS UTEIS — TARDE	DOMINGOS E DIAS SANTIFICADOS — MANHÃ	DOMINGOS E DIAS SANTIFICADOS — TARDE
De Afogados a Jaboatão . .	6	3.30 5	6 7 8	3.30
« a Tigipió . .		4 6.30		
Jaboatão a Afogados . .	6.30 8.30	6	8.30	5 6
Tigipió a Afogados . .	6 8			

Recife, 4 de outubro de 1875.

O administrador de serviço,
Francisco Candido de Medeiros.

G. M. Schmidt,
gerente.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE OUTUBRO DE 1875

Relação da correspondencia registrada (sem valor) recebida de diversas procedencias até esta data, e que não tem sido entregue por ignorar-se as residencias dos destinatarios.

Alexandrina Francisca das Chagas (2), Albano Prado Pimentel, Antonio Portella da Silva, Antonio Gonçalves de Freitas Vianna, Clemente de Araujo Lima, Candido José Lisboa, Francisco de Assis Carvalho, Francisco Mamede de Almeida, Francisco Fructuoso Dias, Francisco de Pinho Branco, Francisco Genuino Simões, Hilario José de Sant'Anna, Henrique da Cunha Rodrigues, José Maria de Carvalho, José Lopes Ferreira de Mello Cazumbá, José Martins Bastos, José Mendes Vieira (2), José Alves Peçanha, João Antonio Pereira Rego, João Henrique de Albuquerque Mello, Maria Emilia do Carmo, Manoel Mendes Carvalho, Porreti Emilio (3), Sabino Alexandrino de Souza, Theodoro Pacheco.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

Camara municipal do Recife.

Pela secretaria da camara municipal do Recife, se faz publico que a mesma camara dará principio á terceira sessão ordinaria do corrente anno, no dia 6 do corrente mez.

Secretaria da camara municipal do Recife, 1.º de outubro de 1875.

O secretario,
Francisco Augusto da Costa.

Obras militares.

Em virtude de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia e do que foi requerido por um dos concurrentes á execução do passadiço da fortaleza do Brum, é de novo aberta a concurrencia para a construcção desta obra, servindo de base a proposta de 1:007$950. Os concurrentes apresentem suas condições, em carta fechada e sellada, ao meio dia de 9 de outubro proximo, na repartição das obras publicas, onde se acha o orçamento.

Recife, 29 de setembro de 1875.

O engenheiro,
Chryssolito F. de Castro Chaves.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é neste mez e no de outubro proximo futuro, que os contribuintes do imposto sobre industrias e profissões teem de pagar, livre da multa, o 1º semestre do exercicio corrente de 1875-76; depois de findo o referido prazo ficam sujeitos a multa de 6 0|0.

Recebedoria de Pernambuco, 17 de setembro de 1875.—O administrador.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

A Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Un.·.

De ordem do Ven.·. são convidados todos os OObb.·. desta offic.·. para a sess.·. de terça-feira, 5 do mez actual, afim de tratar-se de assumpto de muita transcendencia.

Secret.·. da Aug.·. Loj.·. Cap.·. Conciliação, 2 de outubro de 1875.

O secr.·.
Manoel Moreira.

Gabinete Portuguez de Leitura.

Conselho deliberativo

Em virtude do concerto que se tem de effectuar na séde da sociedade, em seu beneficio, fica transferida a sessão ordinaria do conselho, que se devia celebrar a 5 do corrente, para quando se annunciar.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 2 de outubro de 1875.

O secretario,
M. S. Pinheiro.

Via ferrea do Olinda e Beberibe

Assignatura das passagens.

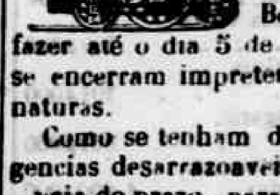

Previne-se ás pessoas que pretenderem tomar assignaturas mensaes para as passagens de Olinda e Beberibe, que o deverão fazer até o dia 5 de cada mez, dia em que se encerram impreterivelmente ditas assignaturas.

Como se tenham dado contestações e exigencias desarrazoaveis, allegando se ignorancia de prazo, para as evitar, se fez o presente aviso, que depois daquelle dia, ninguem poderá mais exigir ditas assignaturas.

Escriptorio da companhia, 1 de outubro de 1875.

O gerente,
L. J. de Miranda.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Ilm. Sr. inspector são pelo presente intimados o ex-collector do municipio de Buique Antonio Cezar de Vasconcellos Campos,

seus herdeiros ou successores, ou quem por qualquer motivo o represente, e quaesquer outros interessados para virem a esta repartição afim de declararem dentro do prazo de 30 dias, que lhes fica assignado, a contar desta data, se aceitam ou não o resultado da tomada das contas do mesmo ex-collector, relativas ao exercicio de 1869 a 1870, em que exerceu o dito lugar, sob pena de serem considerados revéis e proseguir se no processo da referida tomada de contas independente de qualquer nova citação, nos termos do art. 22 do dec. n. 2,548 de 10 de março de 1860: devendo declarar tambem seu domicilio, ou constituirem nesta cidade procurador com os necessarios e bastantes poderes.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 4 de outubro de 1875.

O secretario da junta,
J Gomes da Silva.

Consulado I. R. da Austria Hungria em Pernambuco.

Precisando alcançar-se alguma noticia sobre o fallecimento de um certo Joseph Hunger, subdito austriaco, fallecido no Brasil, e como suppõe-se fosse nesta provincia, pede-se a quem possa fornece-la, se sirva communica la a este consulado, pelo que se lhe ficará muito agradecido.

Recife, 4 de outubro de 1875.

O consul,
B. do Livramento.

Tribunal do Commercio de Pernambuco.

Esta secretaria faz publico, de conformidade com o disposto no artigo 6º do codigo commercial, que foram matriculados no livro competente, os seguintes commerciantes :

João Manoel da Veiga e Seixas, brasileiro, de 21 annos de idade, commerciante estabelecido nesta praça, com sua casa de commercio por grosso em generos de estiva, sob a firma Seixas & Almeida.

João Fernandes de Almeida, portuguez, de 28 annos de idade, commerciante estabelecido nesta praça, com sua casa de commercio de generos de estiva por grosso, sob a firma Seixas & Almeida.

Antonio Duarte de Figueiredo, portuguez, de 29 annos de idade, domiciliado e estabelecido nesta praça, com sua casa de commercio de fabrico de pão, bolacha e farinha, por grosso e a retalho.

Maturino Barroso de Mello, cidadão brasileiro, de 40 annos de idade, domiciliado e estabelecido nesta praça com sua casa de commercio de fazendas, miudezas e drogas, por grosso.

Secretaria do Tribunal do Commercio de Pernambuco, 4 de outubro de 1875.

O official-maior,
Julio Guimarães.

Monte Pio Portuguez

Assembléa geral.

São convidados os senhores socios desta pia instituição a reunirem se no Gabinete Portuguez de Leitura, domingo 10, á 1 hora da tarde, para se proceder ao que marca o § 1º do art. 24.

Secretaria do Monte Pio Portuguez, 4 de outubro de 1875. — O 2º secretario,
Cesario A. S. Papoula.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

De ordem da directoria da mesma companhia, previne-se aos Srs. proprietarios de predios em que existem pennas d'agua, mas que não estejam contratadas directamente com os mesmos, em vitude de transferencia ou successão de dominio, que compareçam no escriptorio da referida companhia afim de legalisarem os respectivos contratos com seus nomes, e isto para evitar duvidas, e com o que não farão despeza alguma.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 4 de outubro de 1875.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 7 do corrente outubro, pelas 11 horas da manhã, no seu novo local, no convento de S. Francisco.

ORDEM DO DIA.

Continúa a discussão do projecto de reforma de estatutos, em alguns de seus artigos.

Secretaria do instituto, 4 de outubro de 1875.

J. Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 8 deoutubro, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados :

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Encantamento	
Sobrado n. 3	700$000
Rua de Santa Rita.	
Casa terrea n. 34	201$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 36.	222$000
Rua do Coronel Suassuna.	
Sobrado n. 41.	310$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 8	180$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11 fechada	230$000
Rua do Cajú.	
Casa terrea n. 11 (fechada)..	361$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2.	481$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 1. fechado	800$000
Rua do Padre Floriano	
Casa. terrea n. 45fechada..	235$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de dous andares n. 2	504$000
Hortas (Coronel Suassuna).	
Loja n. 41	126$000
Idem n. 94	216$000
Idem n. 132 (fechada)	360$000
Rua do Barão da Victoria.	
Primeiro andar e loja do sobrado n. 55 (fechado)	1:000$000
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26.	305$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n. 80	183$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua de Gervasio Pires.	
Casa terrea n. 2	201$000
Rua da Restauração.	
Casa terrea n. 29.	202$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada)	400$000
Casa terrea n. 21(fechada).	400$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 (fechada)	244$000
2º andar do mesmo (fechada)	240$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16.	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Vigario.	
Tres andares n. 22	861$000
Rua do Encantamento.	
Dous andares n. 11 (fechado)	1:000$000
Rua da Lingoeta.	
Idem n. 14	900$000
Idem n. 105	202$000
Rua de S. Jorge.	
Idem n. 103.	207$000
Idem n. 98.	241$000
Casa terrea n. 96.	241$000
Casa terrea n. 94	251$000
Idem n. 110	242$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 25 de agosto de 1875. O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Joguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 7 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 6, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

O vapor *Mandahu*, commandante Santos, seguirá no dia 9 do corrente para os portos acima. ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 8, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio no
Forte do Mattos n. 12.

Companhia Alliança Maritima Portuense.

Empreza de navegação entre o Brasil e Portugal

Barca portugueza

JOVEN ADELAIDE

Capitão João da Costa Gomes.

Recebe carga e passageiros para Lisbôa e Porto.

Consignatarios

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima, no dia 14 de outubro, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

Escriptorio no Forte do Mattos. n. 12.

Porto por Lisboa

Para os referidos portos pretende seguir impreterivelmente no dia 6 do proximo mez de outubro a barca portugueza *Social*, podendo apenas receber alguma carga miuda, assim como tomar passageiros, para os quaes tem bons commodos: o para tratar, com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5.

Companhia Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

GIRONDE

Espera-se da Europa, até o dia 7 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Buenos - Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

MENDOZA

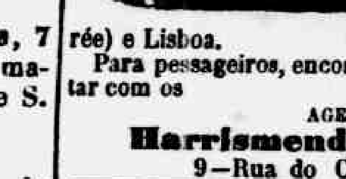

Espera-se dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.

Para passageiros, encommendas, etc., etc., a tratar com os

AGENTES
Harrismendy & Labille.
9—Rua do Commercio—9

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

PORTOS DO SUL

O paquete a vapor

GUARA'

Commandante A. Izaac

Esperado dos portos do norte até o dia 7 do corrente, e seguirá para os do sul, depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se no escriptorio

7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

N. B. Chegando no domingo o vapor *Bahia*, só epderá seguir na segunda-feira, conforme a deliobração da presidencia.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

BRITANNIA

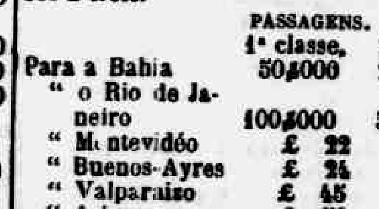

Espera-se da Europa no dia 10 do corrente e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Valparaizo, Arica, Islay e Callao, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiros á frete.

PASSAGENS.

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para a Bahia	50$000	25$000	17$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	34$000
" Montevidéo	£ 22	11	7 6/8
" Buenos-Ayres	£ 24	12	8
" Valparaizo	£ 45	30	18
" Arica	£ 50	32	20
" Callão	£ 55	35	24

Passagens de ida e volta dentro de 6 mezes para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, na 1ª e 2ª classes teem um abatimento de 25 por cento, e para os portos do Pacifico dentro de 12 mezes.

Os passageiros que pretenderem visitar a exposição de Santiago, terão o abatimento de 35 pocento até o vapor de 7 de novembro.

N. B. Previna-se ao publico que com relação ás chegadas dos vapores desta companhia attendam sómente aos annuncios dos agentes, porque os telegrammas *Havas Reuter*, são algumas vezes inexactos.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14 — Rua do Commercio — 14

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

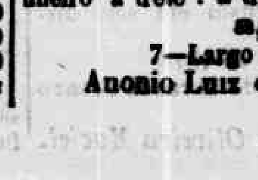

Dos portos acima é esperado, até o dia 5 de outubro, o vapor *Dantas*, o qual depois da demora indispensavel, seguirá para os mesmos portos.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete : a tratar na

agencia
7—Largo do Pelourinho—7
Anonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Agente.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

Maceió e Bahia

Pretende seguir com muita brevidade o hiate *Joven Arthur*, para o resto da carga que lhe falta trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

LEILOES.

LEILÃO

DE
moveis e mais artigos
HOJE
A's 11 horas

Na casa da rua do Hospicio n. 15.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora mencionados, os moveis e mais artigos

A saber :

Uma mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá 2 consolos e 1 jardineira, tampos de pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 estante de amarello, 1 mesa de dito, 1 marquesão de dito, para casal, 1 guarda-louça de dito, 2 bancas de jacaranda, para jogo, 12 cadeiras de dito, 1 mesa de louro, 1 quartinheira, 1 licoreiro, 2 cadeiras genovezas, 1 môcho, 1 lote de louça para jantar e outros muitos artigos.

AGENTE PESTANA
Leilaõ

DO

terreno sito na rua da Gloria, com 140 palmos de frente sob 40 de fundo, pertencente á massa fallida de Antonio Maia de Brito

Quarta-feira 5 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem da agencia de leilões, sito á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, do terreno sito na rua da Alegria, com 140 palmos de frente sob 40 de fundo, pertencente á massa fallida de Antonio Maia de Brito, conforme o mandado que se acha em sua mão.

LEILÃO

DE

moveis, louça vidros e um piano

QUARTA-FEIRA 6 DO CORRENTE

No primeiro andar do sobrado da rua larga do Rosario n. 26

Sendo :

Uma linda mobilia de faia com tampo de pedra uma dita de jacarandá.

Um piano de armario, um rico toilette de jacarandá, um excellente guarda-vestidos, de amarello, um guarda-roupa de dito, uma cama franceza de amarello, 1 lustre de gaz, 3 arandellas e 1 registro.

Um importante guarda-louça de amarello, 1 mesa elastica de dito, 12 cadeiras de jacarandá para sala de jantar, 1 sofá, 2 marquezas, 2 consolos, 2 aparadores, 1 marquezão de amarello, apparelho de jantar, dito de almoço, copos, calices, garrafas, compoteiras, facas, garfos e colheres de christofler e outros muitos objectos, que serão vendidos ao correr do martello.

O agente Martins fará leilão, por autorisação de uma familia que se retira para fora da provincia, de todos os moveis acima, os quaes foram transportados para o sobrado da rua larga do Rosario n. 26.

Principiará ás 11 horas do dia acima.

Agente Remigio
LEILÃO

DE
Predios

A saber :

1 predio na Capunga, rua da Amisade n. 15, com 150 palmos de frente e 350 ditos de fundo, com 2 salas, 3 quartos, cozinha e copiar, cacimba com excellente agua, quintal murado tudo arborisado e perto do chafariz e trem de ferro, outra casa mais pequena, reparado, tendo pequeno commodo, terreno foreiro, 1 dito na cidade de Olinda, rua do Bom-Fim n. 21, com um grande quintal em aberto com 300 palmos de frente e 400 ditos de fundo, muito perto dos banhos salgados e muito fresca, com agua do encanamento e gaz, cem 2 salas, 6 quartos, muito boa cacimba e um quarto fóra, chãos proprios.

Quarta-feira 6 do corrente,

ás 11 horas em ponto

No seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 37, 1º andar.

O agente Remigio, bastante autorisado, venderá em leilão os predios, por conta e risco de quem pertencer. Os pretendentes poderão desde já examinal-os, e qualquer esclarecimento o mesmo agente se acha habilitado a dar.

Leilaõ

DA

Loja da rua larga do Rosario n. 36 e de uma casa terrea n. 19 da rua do Visconde de Goyanna.

Quinta-feira 7 do corrente

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto da provedoria e a requerimento do testamenteiro do finado Fructuoso Martins Gomes, da armação e objectos de vimes existentes no armazem da rua larga do Rosario n. 36 e de uma casa terrea n. 19 da rua do Visconde de Goyanna, freguezia da Boa-Vista.

O leilão terá lugar na referida loja á rua larga do Rosario n. 36.

A's 11 horas do dia em ponto.

Feira Semanal
DE

1 mobilia de junco, com tampos de pedra marmore, 1 dita de amarello, entalhada, 2 grandes aparadores, 2 mesas elasticas, 1 guarda louça, 1 guarda vestido, 3 santuarios, 2 estantes envidraçadas, uma porção de ouro velho em obras, relogios de parede, ditos de cima de mesa, ditos de algibeira, de ouro e prata, camas francezas, carteiras para escriptorio, gaiolas para passaros, machinas de costura, louça, vidros, miudezas, quinquilharias, muitos trastes avulsos, 1 carrinho para criança, 2 cofres de ferro, quadros, candieiros a gaz, chapéos para homem e senhoras, marquezas, marquezões, e infinidade de artigos do uso domestico, que se torna enfadonho mencionar, sendo tudo vendido a trôco do barato por conta de diversos

Quinta-feira 7 do corrente

A's 11 horas da manhã

NA
FEIRA SEMANAL
16---Rua do Imperador---16
Armazem do Olympio

AGENTE REMIGIO
LEILÃO

DE

fitas de lã, tranças. bicos, casacos, botões de louça e madreperola, brincos de cores, botões de aço e ferro, collarinhos de linho, 2 carrinhos para crianças, chapéos para senhoras e outras muitas miudezas

QUINTA-FEIRA 7 DO CORRENTE

ás 11 horas

ao correr do martello

O agente Remigio fará leilão das miudezas acima mencionadas, por conta e risco de quem pertencer, para fechamento de facturas.

No escriptorio, á rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

Agente Pestana
leilão

DA

armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua da Moeda n. 41

QUINTA-FEIRA 7 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua da Moeda n. 41.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

AVISOS DIVERSOS

—O Sr. João Francisco de Oliveira Santos, morador que foi na rua de Paulino Camara n. 36, tem uma carta nesta typographia.

— Manoel Menezes de Albuquerque pede aos Srs. Lages & Filho, que se dignem mandar receber a quantia de 8$320, importancia do saldo de suas transacções com o Sr. Luiz de Queiroz, na taverna sita á rua de Luiz do Rego.

— PEDE-SE encarecidamente ao Exm. presidente da provincia que mande dar a liberdade aos escravos que já deram suas quotas para serem libertados, pois elles agradecem a V. Exc. a festividade, qualquer que seja ; maior alegria é de quem está preso ver-se solto, pois fazem tres annos.

— JUSTINO Manoel de Sá Ramos, thesoureiro da commissão da decoração da casa da sociedade Luso-Brasileira, cuja festa teve lugar domingo 26 do mez proximo findo, julga nada dever tendente á mesma ; se porém alguem se julgar com direito a qualquer quantia, pode apresentar-se ao mesmo thesoureiro para ser pago.

— Fabio da Costa Pereira de Farias, morador que foi na rua Imperial e hoje na rua Direita, casado e com officio de pedreiro, declara que não se entende com elle a declaração da parte policial, publicada no *Diario* do 1º do corrente mez, na qual se diz ter-se feito inquerito de um crime em que figura entre outros, certo individuo com o nome de Fabio de tal.

— Pede-se á pessoa que achou uma boquilha de um clarineto, pegado com outra peça, leve á rua do Jasmim n. 19, que se gratificará.

— OFFERECE-SE uma ama para comprar e cozinhar : a tratar na praça do Conde d'Eu n. 2.

— Avisa-se ao respeitavel publico que ninguem faça negocio com terrenos pertencentes á propriedade denominada sitio da Ipotinga, pertencente á freguezia da Varzea, visto que por morte de seu legitimo dono, não se procedeu a inventario e nem partilhas.

— PRECISA-SE no collegio da Conceição de um copeiro.

— A Sra. D. Leopoldina Amavel de Oliveira Torres, tem uma carta nesta typographia.

Aos Srs. devedores á massa fallida de Francisco Antonio Pereira & C.

Os arrematantes das dividas activas da massa fallida de Francisco Antonio Pereira & C., rogam pelo presente, a todos os Srs. devedores, para que vão saldar seus debitos, á rua da Imperatriz n. 32, loja da Prosperidade, no prazo de 30 dias, findos os quaes publicaremos os nomes dos que deixarem de o fazer.

Recife, 24 de setembro de 1875.

J. J. Affonso Guimarães & C.

— Acham se fugidos do engenho Mupan, pertencentes ao abaixo assignado, os escravos com os signaes seguintes : João, fula, crioulo, 40 annos de idade, já pintando ; um seu filho de nome João, idade de 20 annos, preto, bonita figura ; Maria Sapata, bem preta, baixa, idade 20 annos, nariz chato, cheia do corpo, pés seccos e pequenos, gosta de aguardente ; Maria, crioula, gorda, fula, pés grossos, feições grosseiras, olhos regalados : pede-se á policia e a qualquer pessoa a captura dos referidos escravos, e protesta-se contra quem os occultar.

João Paes Barreto de Lacerda.

— PRECISA-SE uma ama livre ou escrava para comprar e cozinhar, para casa de pouca familia, na rua da Imperatriz n. 40, 2.º andar.

— Pede-se ao Sr. engenheiro das obras publicas que quanto antes mande fazer os concertos das pontes de Beberibe e Porto da Madeira, do contrario será interrompido o transito publico.

— Quem precisar de uma ama para o serviço domestico, dirija-se á rua de Marcilio Dias n. 89, primeiro andar.

— OFFERECE-SE um menino para caixeiro : quem precisar, dirija-se aos Afogados, taverna de José Progresso.

— OFFERECE-SE uma moça brasileira para cortar e coser vestidos de qualquer figurino que appareça : na rua Imperial n. 188.

— O Sr. Antonio José da Costa Cabral que morou na rua de Marcilio Dias n. 99, queira vir ao escriptorio deste *Dirio* a negocio de seu interesse.

— UMA senhora estrangeira, já de alguns annos, residente nesta cidade, achando-se habilitada a ensinar a algumas discipulas a lingua italiana e franceza, assim como, differentes qualidades de bordados, em lã, seda, ouro, prata, etc. Offerece se para ensinar os ditos idiomas e bordados, em casas particulares ou collegios, tanto nesta praça como fóra della : quem pretender utilisar-se de seus serviços, poderá dirigir-se ao escriptorio deste *Diario* que se lhe fornecerá todas as informações precisas a este respeito.

— Precisa-se de uma escrava para comprar e cozinhar : a tratar na rua 1º de Março n. 23, loja.

— Um rapaz com bastante habilitações propõe-se a leccionar tanto primeiras lettras, como a fallar, escrever e traduzir a lingua franceza, tanto a noite como de dia : quem quizer utilisar-se de seu prestimo pode dirigir-se á rua do Marquez do Herval n. 139, que achará com quem tratar.

— ALUGA-SE o primeiro andar do sobrado n 12 da rua do Torres : a tratar na rua da Madre de Deus n. 5.

— ALUGA-SE uma escrava cozinheira : na rua das Aguas Verdes, sobrado n. 14.

— Aluga-se a casa da rua do Barão de Vera Cruz n. 22, na cidade de Olinda : a tratar nesta typographi .

— ALUGA-SE uma boa casa, sita na rua Sete de Setembro, com bastantes commodos para grande familia : a tratar na mesma rua casa n. 15.

— ALUGA-SE uma casa em Apipucos, concertada e pintada de novo, tendo os commodos necessarios : a tratar na rua Sete de Setembro, casa n. 15.

— ALUGA-SE o pavimento terreo da travessa da Bomba n. 4 : a tratar á praça da Independencia n. 20

— ALUGA-SE por 22$ o segundo andar do sobrado da rua da Senzala velha n. 132 : para ver, a chave está no primeiro andar, e para tratar, na thesouraria das loterias, á rua do Crespo n. 6.

— A LUGA-SE a casa de azulejo da rua dos Prazeres, e tambem vende-se uma armação de taverna com poucos generos, muito barata : a tratar na mesma

Ama Precisa se de uma ama para lavar, engommar e comprar : na rua da Amisade n. 1 B, Capunga.

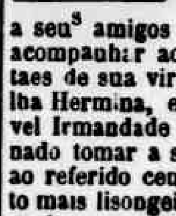

Manoel Joaquim Ferreira Esteves, sua mulher. filhos presentes e ausentes, deixariam de cumprir com o mais rigoroso de seus deveres se na presente occasião não viessem a imprensa dar o testemunho mais solemne de sua gratidão a seus amigos e mais pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua virtuosa e nunca assás esquecida filha Hermina, e com especialidade a mui respeitavel Irmandade de N. S. do Terço, por se ter dignado tomar a si a tarefa de levar em seus braços ao referido cemiterio, ditos restos mortaes ; e tanto mais lisongeira se torna a meus olhos, quando conheço que por titulo algum me julgo credor de tão delicado testemunho, não só por parte da illustre corporação, como das demais pessoas que a imitaram, e de novo as convido a comparecerem no 7.º dia para assistirem a uma missa que pretendo mandar rezar pelo repouso eterno de sua alma, na mesma igreja, ás 7 horas da manhã do dia 9 do corrente.

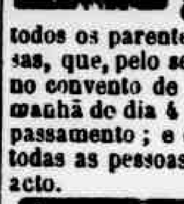

Candido Casimiro Guedes Alcoforado e sua mulher D. Rosa C. Guedes Alcoforado, os Drs. José Bernardo do Galvão Alcoforado (ausente) e Cypriano Fenelon G. Alcoforado, pai, mãi e tios do finado Candido C. Guedes Alcoforado, e convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas, que, pelo seu eterno repouso mandam celebrar no convento de S. Francisco, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 4 do corrente mez, setimo dia de seu passamento ; e desde já agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignarem assistir a este acto.

Caixeiro.

Precisa-se de um menino de 9 a 12 annos de n. 20. para caixeiro da taverna da rua do Fogo daide,

O BRASIL

Agricola, industrial, commercial, scientifico, litterario e noticioso.

O editor e principal redactor do periodico o *Brasil Agricola*, vendo o estado de progresso de regresso, a que se acha reduzido este esperançoso imperio, por falta de boa direcção dos dinheiros publicos, vem offerecer o seu sincero e dedicado concurso para fazer sahir do caminho errado que tem levado em poucos annos ao estado anormal em que entraram a agricultura, a industria e o commercio deste immenso imperio, particularmente desta acabrunhada provincia, por meio da publicação regular e continua da 2ª serie do periodico o *Brasil Agricola*, que publicará dous numeros por mez ou 24 numeros por anno, pelo preço de 12$000 cada collecção, pagos adiantados em occasião da entrega do primeiro numero.

Se o numero dos subscriptores o permittir, os primeiros numeros serão publicados no corrente deste mez de outubro. Recife, 2 de outubro de 1875.—F. M. Duprat.

ROSA BRANCA.

Grande armazem de molhados

O proprietario deste grande estabelecimento de molhados, sito á rua do Rangel n. 60, junto a botica, convida o respeitavel publico a visita-lo ; pois que acha-se elle montado de fórma a satisfazer ao mais delicado paladar e ao mais rigoroso economista.

D'entre outros objectos de superiores qualidades, nelle encontrarão um variado sortimento de finissimos vinhos engarrafados, cervejas de differentes marcas, champagne, licores, etc., etc.

Tambem os senhores de engenho serão servidos a contento, á vista da barateza e qualidades dos generos.

Emfim o proprietario, no intuito de agradar, reservou um lugar para aquelles que quizerem desfructar o passatempo de um ligeiro lunch.

Alerta, pois, economistas ! e correi quanto antes ao barateiro, afim de prover-vos de uma salutar despensa ! Vinde ver, comprar e admirar, por quanto se promette barateza, bons generos e agrado.

A' rua do Rangel n. 60, junto a botica.

Devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

AVISO.

Os Srs. devedores da casa de Gusmão & Leal, são rogados a virem saldar seus debitos, á rua Primeiro de Março n. 14, no prazo de 30 dias; findo o qual publicaremos os nomes dos que deixarem de o fazer.

Recife, 30 de setembro de 1875.

ATTENÇÃO
500$000
Escravo fugido

Desappareceu do abaixo assignado, ao amanhecer do dia 20 de janeiro proximo passado, do engenho Flor da Murta, no rio Azul, termo do Itapicurú de Cima, freguezia do Barracão, provincia da Bahia, um escravo de nome Justino, idade 35 annos mais ou menos, crioulo, que alguns chamarão cabra, cabello ruim, altura e corpo regulares, pouca barba e esta ao redor da bocca ; cabado, tem as juntas dos joelhos para dentro, pés para fóra e tambem regulares, e soffre falta de dentes: quem o pegar e trouxer a seu senhor no referido engenho, tem de gratificação 500$000. e 200$ quem o recolher a qualquer cadeia com segurança, avisando de prompto aqui ou na Bahia aos senhores Lopes & Sobrinhos, e no Traipú ao Dr. José Jacintho de Souza, em Pernanbuco, ao coronel Rodolpho João Barata de Almeida.

Engenho Flor da Murta, 15 de fevereiro de 1873.

Joaquim Manoel Leal Amor.

Sitio para alugar.

Ha um com bons commodos para familia, a 2 minutos de caminho para a estação da casa amarella. A chave para ser visto está na taverna da mesma estação. Trata-se na fabrica de cerveja, á rua da Florentina, ou com Alexandre Americo de Caldas Brandão.

Ama de leite.

Continua-se a precisar de uma ama de leite que tenha bom leite e seja sadia : na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

Altos motivos!!!

Os bispos amnistiados

Por conseguinte mais um motivo para grandes

REGOSIJOS

Gregos e Troyanos

Porque todas as classes eram unanimes em desejar o perdão dos BISPOS E como não se póde ter alegria com a barriga fazendo

Minhaú ú ú ú ú

O Campos da confeitaria

Vem de cima da mais alta torre de igreja que houver nesta capital

Proclamar, dizer e annunciar

Que na sua confeitaria
Pastelaria
Culinaria

Encontrar-se-ha tudo quanto póde recheiar o estomago para ter-se um verdadeiro

REGOSIJO

OLINDA

Aluga-se o grande sobrado do pateo de S. Pedro Novo n. 6, com grandes commodos para qualquer familia, em muito bom estado, com 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra e despença, com o andar terreo por se achar desoccupado, com agua encanada e gaz, e grande quintal murado, com fructeiras e cacimba, perto dos banhos e da estação do Carmo, sendo este predio no melhor local de Olinda, para o recreio da festa : a tratar na mesma cidade, na rua de S. Pedro Martyr n. 6

Villa de Palmares.

Ludovina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica da provincia nas materia do primeiro grao do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de suas alumnas, que desde o dia 8 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula de instrucção primaria, na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar om perfeição costura chã. marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missangas, flores de papel, panno, canotilho e massa.

A mesma professora promete muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Escravas

Precisa-se de duas escravas, uma que saiba cozinhar e comprar, outra para engommar e lavar roupa, todas de boa conducta, e só servem se tiverem estas habilitações, para casa de pequena familia : na rua da Imperatriz n. 15. 1º andar.

Acção entre amigos

A rifa de um annel de ouro com um brilhante pequeno, a razão de 3$ a acção, só corre com a segunda loteria de outubro, e não com a primeira como estava declarado ; isto por não terem sido satisfeitas as importancias. Recife, 1º de outubro de 1875.

Alsace bordadas a 360 rs. o covado

Na rua do Crespo n. 20

E' PECHINCHA ! ! !

Grande sortimento de alsace bordada, branca e de cores, com listras assetinadas, abertas, de lindos gostos, para vestidos, que o n. 20 recebeu e queima a 360 rs. o covado ; aproveitem, pois estão se acabando. Dão-se amostras sem penhor : só o n. 20.

Chegou tambem para o n. 20 ganga encarnada e preta, muito boa fazenda, lindos gostos e desenhos, fazenda nova, que o n. 20 vende a 480 rs., é só quem tem e vende por este preço : na rua do Crespo n. 20.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario, e Maurer, rua Nova.

E. A. Delouche.

24--Rua do Marqez de Olinda n--24

Esquina do becco Largo.

Grande queima de relogios

A vista dos preços das azendas ninguem deixará de comprar :

Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a	12$000
Ditos dourados meios patentes	17$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a	24$000
Ditos americanos descobertos dourados	24$000
Ditos eRmontoi, dá corda sem chave, 1ª qualidade	30$000

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)

Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parede ; oculos e lunetas.

NINGUEM COMPRE CHAPEOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

Ningnem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

Avisam ao respeitavel publico e particularmente aos seus numerosos freguezes que novamente tomaram a gerencia de sua antiga e bem conhecida casa, e continuam como dantes, em vender, cobrir e concertar toda qualidade de chapéos de sol, com promptidão e aceio e com aquella mestria que as proprias pessoas da arte lhes reconhecem, por menos do que em outra qualquer parte, pois sempre temos vendido, vendemos e venderemos sempre, melhor e mais barato do que todos os outros; como se póde ver pela seguinte tabella, sendo tudo fazenda de lei:

	DESCONTO EM ATACADO.
Chapéos de sol de seda a 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$, 6$, até 25$000	10 %
Idem idem de panno a 1$500, 2$, 3$ e 4$ . . .	«
Idem idem de alpaca a 1$500, 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$000.	«
Idem idem de letra, balão, patente, paragon, paamem, de 6$ a 12$	«

Na mesma casa ha sempre um lindo sortimento de cutillaria a mais fina e mais bem trabalhada que ha no mercado; assim como, chá muito superior, fumo francez (caporal) e rapé rolão. Tambem ha vinho de Borgonha em garrafas e em barris; garante se ser puro, por ser da sua propriedade e feito pelos mesmos.

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

NINGUEM COMPRE CHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

Rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora rua Nova.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos todos os seus artigos, como sejam:

Calçado francez

para homem
senhora,
meninas
e meninas.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de faia.

Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Condray.

Bons pianos

Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel: vende-se, trocase e aluga-se.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e de phantasias.

Espelhos, leques, louça, joias d'ouro, tesourinha canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadro e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo ditas de couro, cestinhas para braços de menina chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras par charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsa de viagens, venesianas para janella, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palha, realejos de veio, accordãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças e muitos outros artigos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel.

GRANDE SALÃO
DE
CABELLEIREIRO

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.° andar.

ANTIGA RUA DACADEIA

Mr. Chautin, artista cabelleireiro de Paris, chegado ultimamemte da Europa, antigo gerente das principaes casas do Rio de Janeiro, Eugene Chesneau e Cabeça de Ouro, tem a honra de participar ao respeitavel publico desta cidade, que acaba de abrir um sumptuoso salão, para os misteres de sua profissão, onde se encontrará todos os postiços conhecidos até hoje na Europa, e por preço muito resumido, com se verá na tabella abaixo publicada.

No salão encontrar-se-ha peritos officiaes para barbear e cortar os cabellos.

Os penteados de senhoras serão executados, unicamente pelo professor Chautin.

TABELLA.

Caxos da ultima moda, com 50 centimetros de comprimento, par	8$000
Grampos a Sevigny, a duzia	4$000
Sevigny para frente a	7$000
Cachepeigne frisado a	20$000
Coques, ultimo gosto a	20$000
Tranças, ultima moda, um metro de comprimento	20$000
Magdalena a	35$000
Concertos de coques antigos para gosto moderno	5$000
Penteados de coques de qualquer gosto	1$000
Penteado de um par de caxos	$500
Penteados de senhora, da ultima moda, dentro da cidade	3$000

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.° andar.

TINTURARIA

25—Rua das Flores—25

Hoje rua de Mathias de Albuquerque.

O dono desta bem acreditada casa, tendo chegado ultimamente da Europa e depois de ter visitado as melhores fabricas de lá, previne ao honrado publico desta praça e de outras provincias que faz todo o trabalho tendente a estas casas e o mais concernente á sua profissão, como tingir, chamalotar com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de seda, lã, algodão em peças ou em obras, chales de touquim e outras qualidades, pennas, chapéos de feltro, palha e Manilha.

Limpa com o melhor systema roupa de homem e fardamento militar, vestuarios de senhoras de fazenda que for sem alteração nas cores, tudo com brevidade, visto come se acha provido dos necessarios machinismos e petrechos.

Os Srs. negociantes logistas logistas e particulares experimentem, que todos acharão proveita e vantagem.

Otto Schneider.

Tintura a preto todas as terças e sextas-feiras.

Ao commercio.

O abaixo assignado declara que nesta data comprou o estabelecimento de molhados da rua do Imperador n. 83, pertencente a José Lopes de Azevedo.

Casa em Olinda

Aluga-se uma casa em Olinda, no pateo de S. Pedro, perto dos banhos salgados, com 4 quartos e agua encanada, por 200$ por um anno: a quem convier, procure na rua nova de Santa Rita n. 63 segundo andar.

CASAS

Alugam-se as lojas e sobrado da rua da Roda n. 42, e bem assim a casa terrea da rua da Palma n. 27, com bastantes commodos: a tratar no pateo do Paraizo n. 10.

Pechincha

Aluga-se uma boa olaria, com bom porto de embarque, e um pequeno sitio com muitas fructeiras, á rua do Visconde de Goyanna n. 63: a tratar no mesmo lugar.

AVISO.

Marcionillo da Silveira Lins avisa aos portadores que foram em busca dos seus escravos Manoel Canindé e Manoel Camurranha, que foram elles já presos em Alagôa Nova da provincia da Parahyba, com os dous cavallos que tinham levado.

Attenção.

Offerece-se para caixeiro, um moço com pratica de fazenda, mindezas m olhados: a tratar na rua da Ponte Velha n. 20.

70:000

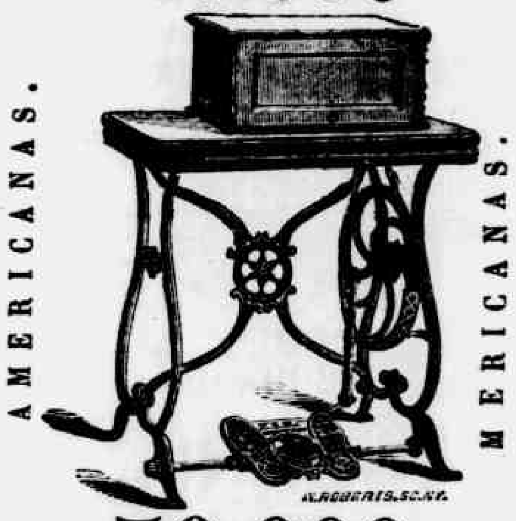

70:000.

Bazar Universal.

Grande sortimento de maquinas de costura dos autores seguintes:

Weelher & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000
Grower & Baher 75$, 80$, 90$, 100$000.
Sinoer & C. 75$, 80$, 90$, 100$000.
Wed 80$, 90$, 100$, 120$000.
Gulh & Garbeck 30$, 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro 150$ 200$000.

Estas maquinas são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte com toda a perfeição, e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico: á rua do Barão da Victoria n. 22

BAZAR UNIVERTAL
DE
Alfredo C. Oliveira.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das impingens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia, e allerções, viciosas do sangue, virus, e alterações do sangue. (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativas vegetaes banhos mineraes tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento Depurativo: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer purgação, relaxação, e debilidade, e igualmente os fluxos e flores brancas das mulheres.— Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de Citracto de ferro.

Hemorroidas, Pomada que as cura em 1 dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra: nas affecções cutaneas e comixões.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable, cada frasco vrai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas nas dos bronchios e todas as doenças do peito; basta um dessa uma colher rebdea deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza
22 Rna da Cruz 22

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Consultorio medico cirurgico

De Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultarme ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

CARNE-FERRO-QUINA

VINHO E XAROPE FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA!! Os medicos provarão que não ha medicamento mais poderoso para curar: *Chlorosis* ou *cores pallidas, perdas brancas, demora ou suppressao do menstruo, pobreza, ou alteraçao do sangue, rachitismo, affecções escrofulosas e escorbuticas*, porque os ferruginosos Aroud são os **unicos** que apresentão reunidos; a **carne**, o alimento mais reparador, o **Ferro**, alimento vital do sangue, a **Quina**, o mais precioso dos tonicos; em summa todos os elementos constitutivos do sangue, dos ossos, dos tecidos, e das carnes combinados com o que harmonisa e decupla as forças, com o que restitue a vida, et a saude. E' tex tualmente assim que o affirmam as nossas celebridades medicas:

" Declaro que o Vinho ferruginoso Aroud é **assimilado e cura** as molestias para as quaes não são tolerados os mais afamados ferruginosos, e quando a menor esperança parece perdida eque os outros remedios são inefficazes. . — *Doutor Minder*, professor de clinica e cirurgia da Eschola de Medicina.

" Considero seu Vinho ferruginoso como uma das mais preciosas **descobertas** da medicina para curar a *chlorosis* e a *anemia*. — *Doutor Hoursolle*, da Academia.

Seus preparados ferruginosos são os mais **logicos**. A therapeutica deve-lhe agradecimentos. São elles os **especificos** da *chlorosis*, dos *desalentos*, de *todas as affecções escrofulosas e rachiticas*, et de *todas as molestias* causadas por um *vicio* ou *pobreza de sangue*. . — *DoutorCausse*, professor de clinica obstetrical.

Pharmacia AROUD, em Lyon) França

De posito em Pernambnco Ferreira Maia & C
Deposito em Pernambuco

COALTAR SAPONINÉ
DE LE BEUF

DESINFECTANTE, ANTI-MIASMATICO, CICATRIZANDO AS CHAGAS.

Adoptado pelos hospitaes de Pariz e pelos da Marinha militar franceza.

Esse excellente **tonico** possue uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nos *ulceras gangrenosas e escrofulosas, nos cancros ulcerados, no anthrax, na otorrhea purulenta, na ozena, no crup, feridas pelas armas de fogo, enfermidades do utero*, etc., etc.

Emprega-se, mezelado com mais ou menos agua, em chumaços, loções, injecções, gargarismos.

Como **dentifricio** ordinario (uma colherada das de chá n'um quarto de copo d'agua) é muito especialmente efficaz para **purificar o bafo, sanar as gengivas doentes e tornar firmes os dentes escarnados.**

O seu uso é muito hygienico, sobretudo em tempos d'epidemia.

Uma noticia circumstanciada vae com cada frasco. — *Exiga-se a firma do inventor.*

Fabrica em Bayonna (*França*), em casa do Sr. LE BEUF, Pharmaceutico de 1a classe.

Depositos: *Paris*, 25, rua Réaumur; — *Pernambuco*, A. REGORD, onde se encontra tambem a **Emulção de Alcatrão vegetal de Le Beuf** para fazer a agua de Alcatrão, a unica preparação concentrada e titulada contendo em si o alcatrão sem ser alterado nem modificado.

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico proprietario.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DE HOGG

Contra: doenças de peito, phthisica, bronchites, defluxos, tosses chronicas, affecções escrofulosas, raxas, tumores glandulares, flores brancas, magreza das crianças, fraqueza geral, rhumatismos, etc.

Este oleo extracto de **figados frescos** de bacalhau, he **natural e absolutamente puro**, e he supportado pelos mais delicados estomagos, a sua acção he prompta e certa e a sua **superioridade** sobre os oleos ordinarios, ferruginosos, compostos, etc., he presentemente **reconhecida universalmente.**

O **OLEO DE HOGG** vende-se somente em **frascos triangulares** modelo depositado, como propriedade especial e exclusiva, em conformidade da lei.

Acha-se este oleo nas principaes pharmacias. **Desconfiar das falsificações.**

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE
O NOME DA FUENTE NA CAPSULA

As Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se: Em *Pernambuco*, HARISMENDY E LABILLE, 9, rua do Commercio.

NENHUMA
MASSA PEITORAL

tem adquirido uma fama melhor merecida do que a **Massa de Nafé de DELANGRENIER de Paris.**

Funda-se a sua nomeada universal:

1° Na sua **poderosa efficacia** contra os catarrhos, o catarrho epidemico, as irritações do peito, da garganta e dos bronchios; efficacia provada por 40 medicos dos hospitaes de Pariz;

2° Na **approvação** dos Membros da Academia de Medicina, os quaes lhe tem reconhecido uma **superioridade** incontestavel sobre todas as massas da mesma sorte;

3° Nas analyses dos **chymicos** da Faculdade de Pariz, os quaes fazem constar que essa massa não contem **opio** nem **saes de opio** taes como Morphina ou Codeina, remedios cujos perigos são demonstrados pelo corpo medico inteiro.

TAES são os titulos authenticos que recommendam a **Massa de Nafé** á confiança dos medicos, titulos que nunca offereceu pasta peitoral nenhuma, quer antiga, quer moderna.

Vende-se nas principaes Pharmacias do *Brasil*.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

Consultorio medico-cirurgico
DO
DR. MADURO
OPERADOR E PARTEIRO

Dá consultas e recebe chamados todos os dias, na casa de sua residencia, á rua Nova n. .., 2° andar, por cima da loja (chapelaria) do Sr. Christiane, até ás 10 horas da manhã, e depois das 3 da tarde a qualquer hora mesmo da noite; das 11 da manhã ás 3 da tarde será encontrado no hospital Pedro II.

Do Recife poderão deixar os chamados até 9 da manhã, na drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva, na rua da Cadeia.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello

41 — Rua do Imperador — 41

E' encontrado todos os dias das 8 horas da manhã ás 9 da noite. Fora destas horas em sua residencia, á rua da Soledade n. 27.

Gratis aos pobres.

CONSULTORIO-MEDICO
DO DR.
MURILLO

Praça do Corpo Santo n. 11.
2.° andar.

Consultas das 6 horas ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.

ESPECIALIDADES:
Partos, molestias da pelle, de senhoras e crianças.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. FERREIRA
Oculista e operador

Rua larga do Rosario n. 20.

De volta de sua viagem á Europa, aonde frequentou os melhores hospitaes e clinicas de Paris e Londres, o Dr. Ferreira faz uso dos mais modernos e melhores processos e apparelhos, alguns dos quaes pouco conhecidos e ainda não usados nesta capital, na pratica da cirurgia geral e muito especialmente da ophthalmologia.

Discipulo de Critchett e Soelberg Wells em Londres e de Wecher em Paris, applica os ultimos medicamentos e o ultimo processo deste na operação da catarata.

Consultas das 8 horas ao meio dia.
Gratis aos pobres.

Consultorio medico cirurgico

O Dr. Raymundo M. Vianna, tendo regressado de sua viagem a Europa, continúa a dar consultas e a receber chamados concernentes aos misteres de sua profissão á rua do Vigario n. 1, 1° andar, do meio dia ás 3 horas da tarde; e fóra dessas horas no Mondego n. 151, em casa de Mrs. Cowie. (Gratis aos pobres)

Especialidades. — Partos, operações e molestias genito orinarias e do laringe.

Faz tambem embalsamamentos para a conservação temporaria dos defuntos, sem mutilação dos cadaveres,

Saint Raphael
Vinho tanico

O mais agradavel ao mais efficaz de todos os tonicos; receitado ha mais de 30 annos, com mui feliz successo, pelos medicos os mais afamados de todos os paizes, nas molestias das vias digestivas na chlorose, na anemia, flores brancas, e nas convalescenças.

A superioridade do vinho St. Raphael é garantida e attestada por titulos que lhe foram conferidos pelas faculdades de Paris, Londres, Vienna, St. Petersbourg, pela sua grande popularidade e seu uso quotidiano em todos os hospitaes da Europa.

DEPOSITO
Na pharmacia franceza de A Caors, rua da Cruz n. 22.

Agua Florida de Murray & Lanman

Chamada geralmente o *Perfume Inextinguivel* é universalmente usada para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de destincção, e no banho. Considera-se — como um perfume sem rival no mundo, — no quarto do doente purifica o ar, e é de uma rara efficacia em todos os casos de desvanecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc., etc. Experimentai o mais delicioso do todos os perfumes.

Jardim das plantas

Rua da Ventura n. 25, Capunga

Ahi se encontram:

Larangeiras selecta e de umbigo, enxertadas 3$000.

Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e com flores para dar fructos além das seguintes plantas de ornato e de fruto, por preço muito commodo:

Abacate.	Jasmim laranja.
Acacia.	Jasmim do Cabo.
Açahy.	Laranja da China.
Almechas.	Dita do céo.
Ariticum a pé.	Laranja cravo.
Bacupary.	Dita de doce do Pará.
Bacury.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Carnauba.	Lima da Persia.
Casuarina.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão francez.
Cidra.	Dito doce, enxertado.
Chorão.	Oiticicá.
Condeça.	Palmeira imperial.
Coração da India.	Parreiras.
Figueira.	Pinheiras.
Flamboyant.	Romeira.
Fructa-pão.	Rozeiras
Grumechame.	Rezedá.
Inga do Pará.	Sabão vegetal.
Jambo.	Ubaia.
Jabuticaba e outras	

TOSSE! DEFLUXOS CURADOS PELO XAROPE e MASSA DE VAUQUELIN

Resulta das observações colhidas pelas summidades medicas dos hospitaes de Paris, que o Xarope peitoral balsamico do distincto e illustre professor Vauquelin é empregado com successo sempre igual para curar:

AS INFLAMMAÇÕES DOS BRONCHIOS E AFFECÇÕES DO PEITO
conhecidas pelo nome de
BRONCHITES AGUDAS OU CHRONICAS
ASTHMAS, OPPRESSÕES, CATARRHOS
Defluxos, Tosses rebeldes, Extincção da voz.

A MASSA, pelo seu uso facil e agradavel sabor, é um precioso medicamento para as pessoas que viajam, ou são obrigadas a fallar muito. — Paris, Pharmacia VAUQUELIN-DESLAURIERS, rua de Cléry, 31.

Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por ella, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fataes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e previnil-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios symptomas acitivos, o usa da *SALSAPARRILHA DE AYER* podera evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestoes*; *Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER*.

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dillitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem allividas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão* ou *Inflammacao do Figado, Ictericia*, quando são criundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languer, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensoes* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção provenieate de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

Paris. 1872. — MEDALHAS DE PRATA. — Lyon 1872.

O melhor vinho tonico a quina, cacao e Malaga, é o

VIN DE JEAN BOURGEAUD

Pharmaceutico, 20, rue de Rambuteau, Paris.

A' escolha perfeita dos élementos que o compõen deve este vinho a sua reputação. Os medicos de todos os paizes que o experimentarão receitão-n'o diariamente contra a Febre, Anemia, Dysenteria, as Diarrheas chronicas ou Choleriformas, as Affeições nervosas, as Dores do estomago, as Nevralgias, Enxaqueca, a Asthma, as Cores pallidas. Convem elle sobretudo ás Pessoas enfraquecidas, aos Convalescentes, á Gente idosa, ás Crianças; suas QUALIDADES ESTIMULANTES eminentemente TONICAS e NUTRITIVAS o tornão o mais poderoso REPARADOR DAS FORÇAS VITAES.

Os periodicos de medicina, la *Gazette des Hôpitaux*, *l'Abeille médicale*, le *Courrier médical* (ver o nosso folheto) attestão a superiodade evidente do vinho de JEAN BOURGEAUD.

O unico medicamento d este genero que esteve premiado nas exposições Francezas

Tomar sentido com as falsificacões, e productos analogos, muitas vezes vendidos, pelo verdadeiro e legitimo.

VINHO DE JEAN BOURGEAUD

Depozito. — Ferreira Maia & C. Pharmaceuticos e Droguistas da Casa Imperial Rua Duque de Caxias n. 57.

Desconfiar das falsificações de *Alemania* sob os nomes L. Legros e Ce e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

L. LEGRAND
FORNECEDOR DE VARIAS CORTES EXTRANGEIRAS
PARIS, 207, *rue Saint-Honoré*, 207, PARIS

SABÃO-ORIZA

Produzindo uma espuma fina e abundante com todas as aguas.

O melhor e mais suave de todos os sabões de toucador (diz o Dr. O. Reveil); indispensavel para conservar á cutis a sua flexibilidade e brandura.

CRÊME-ORIZA *para branquear, abrandar e refrescar a cutis.*

ORIZA-LACTEO *contra as sardas e as rugas.*

AGUA TONICA QUININA LEGRAND E POMMADA COM BALSAMO DE CORTEX

Preparações conforme as formulas deixadas pelo Dr Reveil para aceiar a cabeça, regenerar os cabellos e deter a sua queda, e fazendo que tornem a crescer em muito pouco tempo.

Em casa dos principaes cabelleireiros e perfumistas de França e do Brasil.

MACHINAS DE COSTURA DE SINGER

Preços reduzidos. Preços reduzidos.

65$000 75$000 110$000

AINDA NOVA REDUCÇÃO NOS PREÇOS 65$000

PARA CHEGAR AO Alcance de todos 65$000

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO

Rua do Imperador n. 43, 1.° andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer

E

Todas as p rtenças e acessorios para as mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS

Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA

Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n 43.

Unica agencia em Pernambuco.

FUNDIÇÃO DO BOWMNA

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO

Á rua do Barão do Triumpho (rua [illegible]) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que tem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMAO.

Chocolate homeopathico

Só e sómente na

Confeitaria do Campos.

24—Imperador—24

Aluga-se

uma casa terrea á rua de S. Bento, em Olinda, muito fresca, commodos para grande familia, quintal murado, portão ao lado, contigua ao sobrado do Sr. Braga: a tratar com Jorge Tasso, na travessa de S. Pedro Martyr, ou rua do Amorim n. 37.

PEDRO ROUTIER & C.

CABELLEIREIROS.

Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.° andar.

Tendo feito grande reducção na tabella dos preços correntes dos trabalhos de sua officina, vem offercer ao respeitavel publico desta cidade um resumo da mesma tabella.

Aproveitam a occasião para garantir ao respeitavel publico, que o serviço será o melhor possivel e com grande presteza, visto ter feito acquisição de optimos officiaes.

Garantem, que todos os trabalhos que sahirem de sua officina, serão feitos de accordo com os ultimos figurinos chegados, bem como o Jornal de Coiffeurs, La Mode Illustré, etc., etc., e para tal fim teem a sua officina bem sortida e nas melhores condições de bem servirem.

TABELLA.

Bucle com 40 centimetros de comprimento	10$000
Grampos frisados duzia	5$000
Tupet de 3$, 8$, 10$ e	12$000
Cachepaine de 15$, 20$, 30$ e	35$000
Coques do ultimo gosto 12$, 15$, 25$ e	35$000
Tranças com 80 centimetros de 15$ a	40$000

Muitos outros artigos que estarão a vista.

Os proprietarios encarregam-se de fazer penteados de senhoras, tanto no seu estabelecimento como fóra delle.

Tem grande sortimento de cabellos para vender á retalho, e muitos outros artefactos de sua arte.

CASAMENTOS BAPTISADOS SOIRÉE

A confeitaria

A assembléa do Commercio encarrega-se de preparar o necessario para qualquer destes actos, tudo com aceio e barateza em preços.

Embarque

Barris com doces proprios para presentes, de diversas fructas e bem preparados

22

Rua do Commercio.

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, cor parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1° andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão compensados.

ALUGAM-SE

as casas seguintes:

O sobrado de um andar e sotão da rua da Moeda n. 29, com bastantes commodos, tem agua.

O armazem do fundo do mesmo sobrado.

O sitio do segundo becco da Ventura n. 6, na Capunga, cuja casa tem bastantes commodos.

A casa terrea da rua do Amparo n. 77, em Olinda. A tratar no armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

Capim

Aluga-se dentro da cidade uma grande baixa com capim: para informações, á rua de S. Borja numero 35.

Jesuitas

CIGARROS ESPECIAES

TEM O

Meira & Lima

ASSEMBLÉA DO COMMERCIO

22

Rua do Commercio

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettеu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr seu filho se achava nesta cidade.

Advogado

O bacharel Fabio Alexandrino dos Reis e Silva tem o seu escriptorio de advogado a rua do Imperador n 67, primeiro andar, onde póde ser procurado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Panno de algodão

de superior qualidade, tem para vender no armazem á rua da Cruz n 56, deposito da fabrica de fiação e tecidos de Pernambuco.

ATTENÇAÕ

Aluga-se o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho: a tratar com o Dr. Witruvio.

Instrucções

De 10 de julho de 1822, a que se refere o regulamento de 27 de fevereiro de 1875, sobre a nova lei do sorteio. Preço 200 rs. Acha-se a venda na Livraria Economica, defronte do arco de Santo Antonio.

URGENCIA.

Quem tiveo para alugar uma metade de casa para dous moços solteiros (em S. Antonio), dirija-se a rua de Hortas n. 37

Fabrica de cerveja á rua da Florentina

Os freguezes remissos são convidados para saldar suas contas no prazo improrogavel de oito dias; certos de que se não o fizerem, serão chamados nominalmente. Recife, 29 de setembro de 1875.

Aluga-se

o banheiro de pedra e cal na praia de S. Francisco em Olinda: a tratar na rua Duque de Caxias numero 91.

Senhores da Casa Forte.....

Prevenção!... Prevenção com os vossos cavallos!... O cab Duro é o chefe da companhia........ manda-os vender, e depois denuncia!!!

Este aviso vos faz o

Coisinha Boa.

Attenção.

Na rua de Marcilio Dias n. 30, vende se uma escrava parda, de 16 annos, bonita peça, cozinha o diario de uma casa e engomma com perfeição.

MUITA ATTENÇÃO

Co

O abaixo assignado, director da Colonia Orphanologica Isabel avisa a todos, e de modo especial as autoridades, que todo animal vaccum, cavallar e muar, ferrado com o ferro acima, pertence á dita Colonia, a qual não faz negocio algum com os seus animaes ferrados com o dito ferro. Portanto encontrando fóra da Colonia e das suas dependencias algum dos ditos animaes ferrado, póde qualquer autoridade apprehender o dito animal, e proceder na fórma da lei contra a pessoa, em cuja posse for encontrado, porque o dito animal está furtado.

Fr. Fidelis Maria de Fognano.

200$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr preta fula, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural. Sahio daqui vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em dous quintos de n. 2635, a sorte de 100$ em quintos de n. 94, e em quintos de n. 613 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (163ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova com os mesmos annuncios.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da igreja matriz de Nazareth, que se extrahirá no dia 6 do mez de outubro.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
Quintos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Meios	2$250
Quintos	900

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quintos n. 2635 com 4:000$000, um meio n. 250 com 700$000, dous quintos n. 2129 com 200$000, dous quintos n. 94 com 100$, tres quintos n. 613 com 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (163ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da matriz de Nazareth (164ª), que se extrahira na quarta-feira, 6 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

Manoel Martins Fiuza.

ALUGA-SE

Aluga se duas casas terreas, sendo uma na rua Vidal de Negreiros n. 120 e outra na rua da Gloria n. 115, ambas com bastantes commodos para familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 111.

UVAS E PERAS

Só e somente

Na confeitaria do Campos

RUA DO IMPERADOR N. 24.

Pedido

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados queiram vir ou mandar á rua do Imperador n. 24 a negocio.

A saber:
Alvaro Baptista Dias Ferreira.
Antonio Ribeiro Pontes.
Augusto Lobo de Siqueira Thedin.
Dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.
Tenente José Maria Marques Cesar.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Sergio do Rego Dantas.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Quintino Moreira Dias.
Manoel José Ferreira Bentivi.
Felix de Cantalice Lobo da Silva.
João Antonio Portugal.
Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Barros.
D. Clelia A. Leite.

A BOTINA MARAVILHOSA

Rua do Imperador n. 46.

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa os seguintes calçados:

Botinas de pellica dourada para menina.
Ditas de chagrin de côr com biqueira de verniz.
Ditas de dito de côr, enfeitadas.
Ditas de pellica preta para senhora.
Ditas de duraque, pretas e de côres, idem.
Ditas de cordovão e bezerro Suzer) para homem e meninos
Ditas de dito dito (Milié) para homem.
Ditas de vaqueta, inglezas e francezas, para meninos e meninas.
Chiquitos de verniz, pretos e de côres, francezes e inglezes.
Botas para viagem, de vaqueta de lustre, (Melié.

Sitios na Torre.

Aluga-se para 1° de outubro, um sitio todo murado á margem do rio e perto da igreja, com casa de sobrado, tendo commodos para familia, com cocheira, etc., e outro pequeno para um ou dous rapazes solteiros: a tratar na rua Nova n. 19, 1° andar.

Attenção.

Aluga se um escravo de meia idade, que se presta a todo serviço: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Aluga-se

uma meia agua nos fundos do predio da rua de S. João n. 48: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

Machinas de costura.

No Bazar Universal, rua Nova n. 22

O Bazar Universal tem um grande sortimento de machinas de costura de todos os fabricantes, para trabalhar com o pé e com a mão não só a dinheiro como fiado, e mais barato que em outra qualquer parte. Garante se por um anno. Tambem tem retroz preto e de côres, e linha branca e preta, propria para machina: rua Nova n. 22, Bazar Universal.

Attenção.

Em consequencia de necessidade, vende se barato uma casa de taipa em bom estado na estrada e lugar denominado Areias, parede-meia á taverna do Sr. José Borges, contendo 24 palmos de frente e 40 de fundo, com seu sitio foreiro, de 73 palmos de frente e 300 de fundo; para ver a chave está na mencionada taverna, e para tratar, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6.

CASA DE PENHORES

Travessa da rua Duque de Caxias n. 2.

Os possuidores das cautelas ns. 1487, 1566, 1897, 1918, 2044, 2084, 2221, 2232, 2449, 2495, 2567, 2858, 2954, 3112, 3023, 3149, 3326, 3573, 3457, 4015, 3768, 3793, 3636, 3637, 3874, 3235, 3318, venham receber o excesso de seus penhores vendidos em leilão, todos os dias uteis, até 5 horas da tarde.

Engommadeira

Precisa se de uma que seja perfeita no seu trabalho, para casa de pequena familia: na rua da União n. 61, casa terrea, por detraz do Gymnasio.

ALUGA-SE

o primeiro andar do sobrado n. 13, sito á rua do Bom Jesus e a casa terrea n. 101, sita á rua de Santa Rita: a tratar na casa n. 51, da rua da Aurora.

Attenção

O Sr. Marcelino da Cruz Luis Wanderley, queira ter a bondade de apparecer a rua da Cruz n 42, para entregar uma escriptura de compra que foi dada em confiança para fazer registrar um fica e procuração que lhe foi entregue para cobrar assim como o dinheiro que recebeu para uma e outra cousa que até hoje não fez.

Ama de leite

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite: na rua Direita n 8.

Attençaõ

Os abaixo assignados fazem sciente ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que o annuncio que tem sahido no *Diario de Pernambuco*, para a venda da taverna n. 1, do mercado publico não é a dos abaixo assignados, pois a dos mesmos é na rua de Santa Rita confronte á mesma, isto é para livrar de duvidas.

Recife, 1 de outubro de 1875

Barbosa & Irmão.

Attenção.

Perdeu-se hontem na rua da Imperatriz, uma pulseira de ouro: a pessoa que a tiver achado e a entregar na delegacia da capital será recompensada.

ATTENÇÃO

Aluga-se uma casa terrea na travessa do Falcão n. 12, com bastantes commodos: quem pretender, dirija se a praia do Caldereiro n. 19.

COMPRAS.

Compra-se

uma casa: na rua da Santa Cruz n. 24.

— Compra se rotulas em bom estado, para portas, com 10 palmos de comprimento e 4 de largura, e janellas com 6 de comprimento: na rua Duque de Caxias n. 97, loja da Verdade.

— Quem quizer comprar uma apolice provincial, de 100$, ao juro de 8 0/0, entenda-se no escriptorio desta typographia, com quem ahi estiver, das 11 ao meio dia.

Aos senhores fumantes

Vende se os verdadeiros fumos desfiados, de todas as qualidades, para cachimbos e cigarros, como sejam: Novo Caporal, Flor do Brazil, Goyaz, Rio Novo, Daniel e Pomba, em pacotes e latas, sem composição alguma nociva ao fumador. manufacturado: á venda na fabrica a vapor, na rua larga do Rosario n. 21, antiga rua do Quartel de Policia

VENDAS

Chapéos pretos e fino 5$!!

Uma casa estrangeira que tinha nesta cidade duas caixas com chapéos pretos, não podendo vende-los a 12$ cada um, entregou-os ao Sr. Eduardo da Silva Ferreira, que os vende a 5$, na sua loja a rua do Marquez de Olinda n. 66, junto ao arco da Conceição: quem precisar de chapéo, aproveite antes que se acabem

0 59

Rua Duque de Caxias

(Antiga do Queimado)

Escocezsa

Escocezas de quadros e lindos padrões a 160 rs. o covado; a ellas, só no 59.

Brim branco de linho puro a 1$500 a vara.

Algodão de listras a 160 rs o covado; a elle, só o 59. rua Duque de Caxias, antiga do Queimado.

Nova e interessante musica

O Quebra Kilo

Para piano, canto e recitativo

Acaba de chegar do Rio de Janeiro, e vende se nas livrarias do Sr. Nogueira, á rua do Crespo, e do Sr. Cardoso Ayres, no Recife; preço 1$ cada exemplar.

PECHINCHAS

no numero 20

Na rua do Crespo

Setim Macáo, preto, de muito boa qualidade, com um pequeno toque de mofo, a 640 rs. o covado, é pechincha.

Sargelin de cores a 160 rs. o covado; só o numero 20.

Fustão branco de cordãozinho muito fino a 500 rs. o covado.

Corram ao numero 20, que esta queimando.

Antiga loja do Guilherme.

— VENDE SE a casa terrea n. 25 da travessa do Pocinho: a tratar com os consenhores da mesma, á rua da União n. 47.

OLINDA.

Vende-se o sobrado no pateo da Sé, em chão proprio, com quintal. A casa é de construcção solidissima, muito fresca, tem bella vista, muitos commodos, e acha-se prompta para ser habitada: a tratar no Recife, praça de Pedro II n. 6, 1° andar.

160 REIS

o covado

Lazinhas da Escocia

Ultima moda.

da rua Duque de Caxias

N. 43

Defronte da pracinha.

Lãzinhas á moda da Escocia, padrões chiques, a 160 rs. o covado; aproveitem emquanto tem o 43. Dão-se amostras mediante penhor.

— Vende-se um novilho tourino legitimo, novo e carnudo: a tratar na rua do Rangel n. 58, primeiro andar.

160!

E' no barateiro, á rua

Primeiro de Março n. 1, que estão se vendendo as novas lãzinhas platinas, gostos novos, a 140 e 160 rs. o covado! E' aproveitar em quanto é tempo; estão se acabando. Damos amostras sem penhor.

Confronte ao arco de Santo Antonio.

NOVO MUNDO

Assignatura para o sexto anno, outubro 1875 á setembro 1876, 15$

Livraria franceza.

Musicas do Sr. A. Gambaro

O Carnaval Brasileiro, polka	1$500
Zitinha, polka	1$500
Santa Maria das Flores, mazurka	2$000
Os Foguetes, phantasia para piano	2 000
La Perle de L'Océanie, walsa	2$500

LIVRARIA FRANCEZA

— Vende-se uma boa safra ja principiada á colher, e outra nova bem fundada, em um engenho da Escada, que dista meia legoa ou menos de duas estações da linha ferrea do Recife a S. Francisco; tambem se vende 20 escravos de campo, 10 burros e 30 bois mansos, se convier ao comprador tambem se arrenda o engenho ou mesmo vende-se as obras e a maior parte no terreno, entregando-se ao comprador as chaves. Qualquer negocio se fará a dinheiro, ou desobrigas (melhor sera) de letras e dividas vencidas na praça: a entender-se no Recife com o Dr. Joaquim José da Fonceca.

— Vende-se uma grande casa com sotão e com bastante terreno que lhe fica annexo, sita na povoação de Beberibe, á pouco passos da estação dos trilhos urbanos, a qual tendo sido reconstruida recentemente, recommenda-se com vantagem não só pelos excellentes commodos, como ainda por ser o terreno proprio: quem a pretender comprar, dirija-se a rua da Madre de Deus n. 1.

Novo Mundo.

Anno 15$000

Assigna-se este importante periodico na livraria Popular.

Brinde.

Toda a pessoa que assignar este periodico na Livraria Popular, recebera como brinde um exemplar do

Deus do Vaticano

do grande tribuno E. Castellar, primorosamente vertido para portuguez.

Livraria Popular

59 — Rua do Barão da Victoria — 59

— Existem para se vender duas vaccas tourinas, paridas, e tres carroças em bom estado: quem pretender, dirija-se a rua Augusta n. 183.

VENDE-SE

Em Santo Amaro das Salinas, sobrado junto do cemiterio inglez, uma vacca de leite, muito boa e de raça tourina.

GURGEL DO AMARAL & C.

Rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuarão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar:

Camisas de linho, inglezas sem collarinhos muito finas a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lençoes, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, parda, para vestido, fazendas esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 sendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$400.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.° de Março n. 20 A.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
BALAUSTRES de louça.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
HESPEREDINA em caixas.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABAO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditas e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

Popelinas a 280 rs. o covado.

Rua do Queimado n. 43

E' agora

Popelinas de linho com quadros brancos e preto claro, sendo bonitos desenhos, proprio para vestidos, pelo pouco preço de 280 rs. o covado, é é muito barato, cheguem — ao 43 — Queimado.

Libras sterlinas

Vendem Araujo, Cruz & C., na travessa da Madre de Deus n. 10.

ATTENÇÃO. PARA As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de mataranа, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Móka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito miudinho a 2$800 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$400 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.

LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

O CINCOENTA E NOVE.

Rua *D*uque de Caxias, antiga do Queimado n. 59

Em liquidação

Nova remessa de popelinas de linho a 300 covado.
Ditas de linho e seda, padrões modernos, a 500 rs. o covado.
Lãs com listras de seda a 400 rs. o covado.
Novo sortimento de gazes de seda pura a 700 rs. o covado.
Baronezas com lindos padrões a 600 rs. o covado.
Percales com toque de mofo a 280 rs. o covado, fazenda de 400 rs.
Percalinas com lindos desenhos a 360 rs. o covado.
Chitas escuras finas com lindos padrões a 240 rs.
Ditas claras e escuras a 220, 240, 260 e 280 rs o covado.
Novo sortimento de colchas de crochet a 7$.
Ditas alcochoadas, de côres, a 3$500.
Ditas de ganga adamascada a 3$.
Redes inglezas, as mais lindas que até hoje tem vindo, a 10$; a ellas, que estão se acabando.
Madapolão francez com 24 jardas a 5$ a peça.
Ditos inglezes com 24 jardas a 4$000 e 4$500 a peça.
Algodão trançado para toalhas de mesa a 440 rs. a vara.
Bramante de algodão com 10 palmos de largura a 1$500 a vara.
Dito de linho muito fino a 2$200 a vara.
Cambraias Victorias n. 16 a 4$ a peça.
Ditas transparentes a 2$500 a peça.
Lenços de esguião em caixinhas a 2$500 a duzia.
Toalhas felpudas a 6$ a duzia.
Assim como grande deposito de fazendas, que deixamos de annuncia-las, e que vendemos mais barato do que em outra qualquer parte.
Só o 59 da rua Duque de Caxias, antiga do Queimado, junto a pharmacia americana, loja de Carneiro da Cunha & C.

Potassa da Russia

a ultima chegada: vendem Araujo, Cruz & C., na travessa da Madre de Deus n. 10.

— VENDE-SE a taverna sita á rua do Ouro n 64: e tratar na mesma.

Carnaúba em saccos

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba em saccos, por preço muito em conta.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Aos Srs. academicos

Vende se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura:
Watel Direito das gentes.
Ferreira Borges—Economia politica.
Villiammé—Historia da revolução franceza.
Venturo — Direito publico.
Ganilh — O poder e a opposição.
A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras

— Penna Junior & C., travessa do Corpo Santo n. 25, tem para vender barato o seguinte:
Estopa ingleza para machinas.
Correia idem idem idem.
Lixa.
Oleado para carros.
Vaqueta de lustre.

Sal do Cabo Verde.

Vende-se superior sal do Cabo Verde, chegado recentemente pelo brigue nacional *Galgo*: a tratar a bordo do dito navio, ou na rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum) n. 96, armazem.

Camponezas para vestidos

Na rua do Crespo n. 20.
Aproveitem!

Camponezas para vestido, fazenda nova de muito lindos gostos, com listras modernas e de diversas côres lisas, como sejam, côr de rosa, verde, azul, côr de perola, branca, e finalmente todas as côres, que o n. 20 vende 400 o covado, que são de 800 rs. Aproveitem que o n. 20 tem resolvido vender barato para agradar.
Loja das 3 portas.

VENDE-SE

uma casa terrea pequena, situada na travessa de João da Veiga, na rua do Lima; é nova e o um aluguel corresponde ao juro de 11 0/0 de sua importancia: a tratar na rua do Lima n. 36.

Não ha competidores com o n. 20!

NESTE GENERO

rua do Crespo n. 20.

Cortes de organdy de côres de cordãozinho, lindos desenhos, a 4$ o corte com 11 covados.
Barejes de côres, diversos gostos e padrões, a 320 rs. o covado.
Alpacas de côres, miudinhas e grandes, diversas qualidades, a 280, 320 e 400 rs. o covado; aproveitem que estão se acabando.
Popelinas de côres, grande sortimento, a 500 rs. o covado.
Ditas com listras de seda, muito finas, a 700 rs. o covado.
Ditas de quadros, muito modernas, padrões novos, a 900 rs. o covado; mandem ver as amostras no n. 20.
Percales de cores com salpicos pretos e listras a 320 rs. o covado.
Metim de cores, miudinhos, a 280 rs. o covado; no n. 20.
Merinó assetinado, de cores, com lindos desenhos, proprios para vestido, a 640 rs. o covado; só o n. 20.
Baptistas de todas as qualidades, graúdas e miudas, a 280, 320 e 360 rs. o covado; dão-se amostras.
Lãzinhas de cores, a 100 rs. o covado.
Dita de quadros, japoneza, a 160 rs. o covado; é pechincha.
Cortes de cambraia, bordados, com 9 1/2 metros de cambraia e 18 metros de babados a 4$000 um; que pechincha!
Alcacias de linho para vestidos, lindos padões, a 320 rs. o covado.
Organdy branco com salpicos de seda e lã, a 320 rs. o covado.
Merinó preto com flores de borracha, fazenda nova e de muito boa qualidade, a 640 o covado; e já se acabando.
Cambraia preta com flores brancas, a 160 rs. o covado.
Blanda de linho, parda, para vestido, a 460 rs. o covado.
Riscado irlandez, de listra, a 320 rs. o covado.
Ceroulas de linho puro, francezas a 2$ uma; aproveitem.
Bramante de linho, 10 palmos de largura a 2$000 a vara
Dito de algodão muito bom, a 1$500 a vara; só o n. 20.
Toalhas acolchoadas de diversas qualidades, a 4$ a duzia.
Camisas de linho a 2$ e 3$ cada uma.
Lãzinha com listras de seda, a 4$ o covado.
Organdys de cores, muito finos e muito modernos, com listras servindo de cordãozinho, a 400 rs. o covado.
Lenços brancos, abainhados, a 1$500, 1$600 e 1$800 rs. a duzia.
Ditos de linho, em caixinhas, a 3$ a duzia.
Brim branco, exposição, a 1$500 a vara.
Dito pardo liso, fino a 440 e 500 rs.
Saias de madapolão com pregas, a 2$200 uma.
Redes de diversas qualidades e preços.
Sobretudos inglezes para homem, e muitas outras fazendas que o n. 20 queima por todo e qualquer preço. Dão-se amostras.

Aos Srs. de engenho.

Chila para roupa de escravos, a 160 rs. o cavado.
Dita dita dita, muito boa, a 260 rs. o covado.
Algodão de listra, de boa qualidade, a 160 rs. o covado.
Cobertores de lã escuros, proprios para escravos, a 1$800 um.

O N. 20

A' rua 1.° de Março n. 20.

Loja das tres portas
Antiga do Guilherme. — Não se enganem.

— Arreios americanos para dous cavallos: tem para vender, no armazem do largo do Corpo Santo numero 23.

Grande liquidação de fazendas

NO

BAZAR NACIONAL

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber:

Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.
Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500
Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Croché a 1$.
Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.
Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.
Vende-se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.
Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.
Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.
Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.
Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs o metro.

Bramante a 1$600.
Vende-se bramante para lençoes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 3$500.
Vende se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500 Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$500.
Vende-se lenços brancos com barra de côres muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um. Chales de metim estampados a 1$600. Ditos de merinó a 2$. Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.
Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$, e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.
Vende se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e 5$.

Palitots a 4$.
Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO

Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedades de cores a 1$ o covado
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 500 rs. o covado
Na loja das columnas de Antonio Correia Vasconcellos, á rua Primeiro de Março

---

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS NA FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47.
Loja de Marques & Pereira

Os novos proprietarios deste bem conhecido estabelecimento teem resolvido fazer uma liquidação de diversas fazendas, e para mais facilitar a venda das mesmas, não olharão a prejuizo algum.
Do grande sortimento em liquidação limitamonos tão somente a mencionar o seguinte:
Popelinas de linho, padrões bonitos, de listras e quadros, a 300 rs. o covado.
Ditas de lã e seda, padrões muito modernos, a 500 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, desenhos inteiramente modernos, a 640 e 700 rs.
Ditas de seda pura, padrões de listras e de quadros, a 1$500 o covado.
Alpacas lisas, de cores e pretas, proprias para vestidos, a 320 rs. o covado.
Grosdenaple preto muito superior, para vestidos, a 2$500, 2$800 e 3$.
Dito de côr, com toque de mofo, por preço baratissimo.
Gorgorão de seda preta, superior qualidade, para vestidos.
Dito de dita de cores, idem idem, para vestidos.
Côrtes de seda, chegados ultimamente, para vestidos, pelo diminuto preço de 50$.
Ditos de dita, com toque de mofo, para vestidos, a 25$, custavam 150$.
Ditos de blonde para vestidos de noivas a 20$, 25$, 30 e 40$
Ditos de tarlatana para vestidos de noivas a 20 e 30$, são bonitos e baratos.
Ditos de gaze, bordados no mais apurado gosto, pelo diminuto preço de 20$.
Basquinas de gorgorão de seda a 10 e 15$, é pechincha!
Corpinhos de cambraia bordados, enfeitados de seda, a 2$, 3 e 4$.
Capas de fustão branco, bordadas, para senhora, a 5$, valem 20$.
Vestuarios modernos para meninos a 5$, 6 e 7$.
Ditos de diversas qualidades, para baptisado, a 6$, 8 e 10$.
Saias de cambraia, lisas e bordadas, a 2$, 3,4 e 5$000.
Leques de sandalo e de madreperola, de diversos gostos e preços.
Cortinados com lindos bordados, para cama, a 18$, 20 e 25$.
Tapetes com bonitos desenhos, e de todos os tamanhos, diversos preços.
Cambraia branca, Victoria e transparente, a 3$500, e 4$ a peça.
Superior mariposa acolchoada a 320 rs. o covado, é muito barato!
Lãs de cores, a japoneza, e com lindos padrões, a 160 rs. o covado.
Espartilhos a 3 e 4$.
Chales de merinó fino a 2$, 3 e 4$.
Ditos de casemira a 3$, 4 e 5$.
Ditos de lã, de listras e quadros, a 1$600 e 1$800.
Colchas adamascadas a 3$200, 3$500 e 4$.
Ditas de seda, com riquissimos padrões, a 35$ e 40$, valem 120$.
Córtes de casemira ingleza para calças a 4$.
Camisas de cretone muito fino, e padrões novos, a 2$, 2$500 e 2$800.
Ditas brancas, inglezas, a 2$, 2$500 e 3$.
Bramante de linho com quatro larguras a 1$500, 1$800 e 2$ a vara.
Madapolão superior, inglez, a 4$, 5 e 6$.
Dito superior, francez, a 4$500, 5 e 6$.
Chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado.
Cretone fino, de listras, para vestidos, a 320 rs.
Brim pardo de quadrinhos, para calça, a 320 rs o covado.
Dito de Angola, de 1ª qualidade, a 500 rs. o covado.
Dito branco, de linho e algodão, a 500 rs. o covado.
Dão se as amostras, mediante penhor.

NA

Fragata Amazonas

RUA DO QUEIMADO N. 47

PECHINCHAS.

Peças de chitas claras, avariadas, a 5$, ditas de algodão largo, avariadas, a 4$; a ellas, antes que se acabem Só o 59 da rua Duque de Caxias n. 59, loja de Carneiro da Cunha & C.

Grosdenaple preto

Vende-se grosdenaple preto, superior a 1$200 e 1$500 o covado: na Fragata Amazonas, á rua do Queimado n. 47.

QUEM VENDERA' MAIS BARATO ?

O barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio

Estando aproximando-se o tempo de dar balanço, tendo nós grande deposito de fazendas, tanto inglezas como francezas, resolvemos por conseguinte fazer grande reducção nos preços das mesmas, como abaixo especificamos:
GRANDE sortimento de chitas escuras e claras, para 240 rs.
DITAS de padrões modernos e gostos novos, a 300 rs.
PERCALES finas, tanto claras como escuras, a 300 e 320 rs.
CRETONES suissos a 440 e 480 réis; que gostos?
BRILHANTINAS de cores, gostos modernos e cores fixas, a 480 rs.
BAPTISTAS de cores, lindos gostos, a 300, 320 e 360 rs.
CAMBRAIA transparente, fina, para 3$400 e 4$. Só se vendo.
DITA Victoria, fina, a 4$.
GROSDENAPLES de cores, para 700, 800 e 900 rs. o covado.
SETIM Macáo, branco, a 2$ o covado! E' barato!
GRANDE sortimento de chapéos de sol de seda cabos modernos, para 6$ e 8$.
DITOS com lettra, para 9$ e 10$; só o barateiro.
DITOS do cabo de marfim, a 9 e 10$.
DITOS de alpaca, a 3$.
DITOS de seda, para senhora, a 3$.
CHAPELINAS de palhinha, para senhora, modernos gostos, muito bem enfeitadas, para 8$; ver para crer.
LENÇOS de linho, abainhados, em caixinhas, a 3$ e 3$500 a duzia! Só no barateiro.
DITOS de linho, brancos, abainhados a 1$800 e 2$. Só aqui.
LÃSINHAS platinas, a 160 rs. o covado.
POPELINAS de linho, com listras, para 400 rs. o covado.
DITAS de seda e linho, para 700 e 800 rs. o covado.
SUPERIORES de seda para 1$600. São dos melhores gostos!
COLCHAS para cama, a 3$500.
BOTINAS para senhora a 4$500.
BAAMANTE de linho, com 10 1/2 palmos de largura, para 2$400 a vara.
ATOALHADO para mesa, bonitos desenhos, para 1$400 a vara
GUARDANAPOS de linho a 3$800 a duzia, para mesa.
TOALHAS felpudas para 6$500 a duzia. Só o barateiro.
BOM sortimento de camisas de cretones, brancas de algodão e linho, para 2$, 2$500 e 3$500 uma; convém aproveitar.
MEIAS cruas para homem, a 3$500 a duzia!
BRIM Angola, superior, a 440 rs.
DITO pardo trançado 400 rs. e liso superior, a 500 rs.
ESGUIAO de linho, peça 3$; é baratissimo.
SORTIMENTO de collarinhos de todos os gostos e para barato preço.
ALÉM das fazendas que mencionamos, temos bons pannos finos, casemiras de cores e pretas, brins brancos superiores, grosdenaples e gorgorões pretos, e outros muitos artigos, que ávista do comprador, estarão presentes.

Os barateiros

1—Rua Primeiro de Março—1
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Redes de Tapuarana.

O barateiro, á rua Primeiro de Março n. 1, acaba de receber as afamadas redes de Tapuarana, tanto brancas como de cores; a ellas antes que se acabem.

No barateiro
Confronte ao arco de Santo Antonio.

CASTELLAR

O Deus do Vaticano

Acaba de chegar este importante livro do grande tribuno E. Castellar: á
LIVRARIA POPULAR
Editores
59 — Rua Nova — 59
Preço 1$500.

Grande liquidação

Na rua Primeiro de Março n. 1

Tem grande sortimento de camisas francezas, de linho, para 34$ e 36$000, bem como de cretone para 24$000 a duzia.
Chapéos de sol de seda, vendemos muito barato para acabar por 8$, 9$ e 10$000, sempre custaram 14$000
Recebemos ultimamente bom sortimento de popelinas com listras de seda, padrões de muito gosto e vendemos a 800 rs o covado!!!
E' VER PARA CRER

Confronte ao arco de Santo Antonio

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Para as Exmas. familias lerem como se vende fazendas baratas

NA LOJA DO PAVÃO

A' rua da Imperatriz n 60

SO PARA LIQUIDAR

LENÇOES.

Algodãozinho francez, enfestado e muito encorpado, com 8 palmos de largura, que com duas varas se faz um lençol de um só panno, a vara a 1$000.
Dito muito largo, a vara a 1$100.
Dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, que uma vara e uma quarta é sufficiente para um lençol de um só panno, a 1$800.
Dito de linho, muito encorpado a 2$500 e 2$800.

PEÇAS DE ALGODÃOZINHO.

Algodãzinho marca T, com 4 palmos de largura, sendo muito encorpado, com 18 jardas a 4$.
Dito dito, com 20 jardas a 4$500.
Dito com a mesma largura, muito mais encorpado, com 18 jardas a 4$800
Dito dito com 20 jardas a 5$500.

CHITAS.

Chitas escuras, de cores fixas, sendo muito boa fazenda, o covado pelos baratos preços de 240, 280, 300 e 310.
Ditas claras, com listras, fazenda muito fina tanto brancas miudinhas como de listras, lavores inteiramente modernos, a 280, 300 e 320.
Ditas rôxas, miudinhas, tanto proprias para senhoras viuvas, como para alliviar luto, a 320 rs.
Ditas pretas com salpicos, de listras ou lisas, a 280 e 320 rs.

Lãzinhas a 500 rs.

Chegaram para a loja do Pavão as mais bonitas lãzinhas lavradas com seda, proprias para vestidos, sendo com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, e vende se pelo barato preço de 500 rs. o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Aos 20 mil covados de barejes a seis vintens

Só o Pavão vende.

Um grande e variado sortimento das mais lindas barejes de lã, transparentes, proprias para vestidos, sendo todas de listras, tanto miudinhas, como largas, esta fazenda é de grande phantasia, por ser transparente e muito bonita; vende se pelo baratissimo preço de 120 rs. o covado, por ter chegado uma grande porção para a loja do pavão, á rua Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cassas de linho com listras de seda, a 800 rs. o covado

Chegou no ultimo vapor da Europa, para a loja do pavão, um grande sortimento das mais bonitas cassas de linho, com listras de seda assetinadas, tendo de todas as cores, sendo fazenda de grande phantasia para vestidos, e vende se pelo barato preço de 800 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Mariposas a 500 rs.

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento de mariposas, com tecido liso, proprios para vestidos, sendo todas de quadros e listras escuras, e garantindo-se que nesta fazenda aindas não veio nada tão bonito ao mercado, e entre ella tem padrões para alliviar luto e vende se pelo barato preço de 500 rs. o covado: á rua da Imperatriz n. 60.

CORTINADOS

Cortinados, proprios para camas e janellas, o par pelo barato preço de 7$.
Ditos ditos a 8$ e 12$.
Damasco de lã a imitação de seda, com ... mos de largura, que 3 covados dá uma coberta, a 4$500.
Colchas brancas de crochet das mais ricas que tem vindo ao mercada, proprias para camas de noiva, a 15$.
Pannos de croché, proprios para costas de cadeiras de guarnição, de balanço e para sofás, por preços em conta.
Assim como, ditos redondos, pequenos proprios para cobrir presentes, a 640, 800 e 1$200.

LÃZINHAS.

Bonitas lãzinhas com os padrões e cores mais novas que tem vindo ao mercado, sendo de listras e quadrinho, pelo barato preço de 200 rs. o covado.
Ditas com listras de seda, fazenda muito bonita a 640 rs.
Ditas de diversas qualidades, por differentes preços.

ESPARTILHOS.

Espartilhos dos mais modernos, a 3$500 e 4$.

GROSDENAPLE PRETO.

Grosdenaple preto para acabar, o covado a 800 rs.
Dito muito largo e encorpado, a 3$.

CAMBRAIAS BORDADAS.

Cambraias brancas indianas, transparentes, com as mais lindos bordados, a vara a 1$200.
Ditas em cortes, com 8 1/2 varas, a 5$ e 6$.
Cobertas de chita de todas as cores, a 2$ e 3$.
Ditas de fustão com bonitas barras de côr, a 4$000.

CASEMIRAS.

Cortes de casemiras para calça, sendo fazenda muito fina, que sempre se venderam a 7$, liquidam-se a 5$
Ditas modernas, muito mais finas a 7$ e 8$.
Ditas em covados, proprias para palitots e calças, sendo fazenda que sempre se vendeu a 5$ 6$ o covado, liquida se a 4$.

PARA HOMENS.

Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupa feita que se liquida, como sejam, calças de brim Angola, verdadeiro, a 3$000 e 4$000.
Ditas de brim pardo e de cores.
Ditas de casemira preta e de cores, de 6$ até 12$000.
Palitots pretos, saccos de alpacão e alpaca, de 4$ a 7$.
Ditos fraks, para varios preços.
Ditos de casemira de cores, tanto saccos como fraks, por preços baratos, para acabar.
Ditos de panno preto, saccos de 6$ a 10$.
Ditos fraks e sobrecasacos pretos, para todos os preços e qualidades.
Colletes de casemira preta e de cores, de 3$ até 5$000.
Ceroulas francezas de bramante, a 1$600.
Ditas de linho de 2$500 até 3$000.
Grande sortimento de camisas tanto de linho como de algodão, de 2$ até 5$
Ditas de cretones de cores e chita, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado, a 2$500 e 3$.
Grande sortimento de meias cruas, tanto francezas como inglezas, por preços em conta; assim como lenços brancos, a duzia a 2$, 2$500 e 3$.
Ditas brancas, para noivas, a 1$600 e 1$800.

Felix Pereira da Silva, proprietario deste importante estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 60, denominado Pavão, tem resolvido liquidar todas as suas fazendas afim de apurar dinheiro; assim como, os livros das amostras das fazendas acima annunciadas serão marcados pelos ultimos preços como verão dos annuncios e dão-se com penhor ou mandam-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias, para escolher.
Este estabelecimento estará aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

JORGE TASSO.

Rua do Amorim n. 37, armazem, vende-se:

Ameixas em latas de 1, 2 e 3 libras.
Agua Florida, caixa de 12 garrafinhas.
Azeite doce, latas de 5 e 2 1/2 galões.
Breu claro, barricas de 400 libras.
Bolachinha americana em barriquinhas.
Cerveja Norнega em meias garrafas.
Cerveja preta, Guiness, em meias ditas.
Chá Hyson, fino, em caixas grandes.
Chá Hyson, fino, em caixinhas de 22 libras.
Chá Hyson superior, latas de 12 libras.
Chá preto, superior, caixas grandes.
Chá preto, fino, caixinhas de 22 libras.
Cera branca, em velas.
Cimento Portland, em barricas.
Cognac Gautier Freres.
Cognac Caminarde.
... frascos de rolha de vidro.
... de Hopper.
... gleza Oldton.
... de laranja de Petroen.
Gigas de garrafas vazias.
Graxa em latas, para sapatos.
Frascos vasios, de bocca larga e tampa de vidro.
Latas de salmão, de 1 e 2 libras.
Latas de ôstras.
Latas de lagosta.
Latas de ovas de bacalhão.
Latas de saucisses.
Latas de peixes de varias qualidades.
Latas de fructas
Latas de champignon.
Latas de hervilhas.
Latas de espargos.
Latas de censura, etc.
Manteiga em latas de varios tamanhos.
Pastilhas em frascos rolha de vidro.
Pamada em pausinhos.
Papel almaço greve, pautado e liso.
Papel almaço fiume, dito.
Velas de spermacete verdadeiro.
Velas stearinas furadas
Tapioca em paneiros e barricas.
Vinho do Porto engarrafado.
Vinho da Madeira, dito.
Vinho Schery, dito.
Sabão amarello fino.
Doces em jarros de vidro, qualidades diversas, outros muitos artigos de estiva.

Alsace bordada a 360 rs, o covado

Rua do Queimado n, 43
E' pechincha!

Grande sortimento de alsace bordada, branca e de côres, com listras assetinadas e abertas, fazenda moderna, propria para vestidos, a 360 rs. o covado; é pechincha: só na rua do Queimado n. 43; aproveitem. Dão se amostras com penhor.

Filó preto a 400 rs. o covado

Rua do Queimado n. 43
E' pechincha!

Filó preto bordado e liso a 400 rs. o covado, fazenda propria para vestido e véos; aproveitem que e pechincha.

O—43

Toalhas a 4$ a duzia

Rua do Queimado n. 43
E' barato

Toalhas acolchoadas para rosto a 4$ a duzia.

O 43

Potassa da Russia

Nova, em meios barris, vendem Cunha Irmãos C., rua da Madre de Deus n. 34.

VENDE-SE

em Olinda, rua de Santa Thereza, uma casa terrea de cal e tijolo, com 2 salas, 3 quartos, despença, cozinha e quintal murado: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

POLVORA

de superior qualidade: na rua do Vigario n. 31.

Grande diccionario portuguez

DE

Frei Domingos Vieira

Subscripção permanente—500 rs. a caderneta.

A subscripção é feita por caderneta ou por volume à vontade dos assignantes; a obra consta de 144 cadernetas, formando 5 volumes, a saber: Tomo I, 27 cadernetas 1 a VI, 1 a 19 A, 19 B. Tomo II, 31 cadernetas: A–B, 20 a 48. Tomo III, 34 cadernetas 49 a 82. Tomo IV, 26 cadernetas 83 a 108. Tomo V, 26 cadernetas 109 a 134. O pagamento é feito na entrega; distribuem se desde já as 27 cadernetas, formando o tomo I.
LIVRARIA FRANCEZA.

Vestuarios.

Amaral, Nabuco & C., vendem vestuarios de algodão, brim e casemira, enfeitados, para criança de 2 a 12 annos de idade: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

A's Exmas. Sras. do bom tom

Antunes Guimarães & C., com loja a rua 1ª de Março n. 17 (outr'ora do Crespo) receberam grande sortimento de anquinhas de todas as qualidades e por preços commodos, diversas camisas e saias bordadas para senhora, assim como lindos fichus com punhos e sem elles, gravatinhas de muito gosto, e chapéos de sol de setim lisos e enfeitados.

Cal nova de Lisbôa.

Chegada pela barca *Humildade*; tem para vender Moreira & Irmãos, no seu escriptorio á rua do Visconde de Itaparica n. 32.

PADRE AREIAS

Os verdadeiros cigarros com este titulo são os de

MEIRA & LIMA
Rua do Commercio n. 22

Sal do Cabo Verde

chegado pela barca ingleza *Luza*; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Por 200$ é baratissimo.

Vende se uma preta de 58 annos, lava muito bem e é de muito boa conducta; a venda é feita por muita precisão: na rua de Hortas n. 96.

GRANDE Pechincha

N. 8 Rua do Barão da Victoria N. 8.

Para concluir em poucos dias, vendem Lyra & Vianna, botinas de cores, cano alto, ponteira de verniz bordada, pelo barato preço de 4$000, a dinheiro: a ellas antes que se acabem.

Fumo especial de Garanhuns

Vende se á rua Primeiro de Março n. 8, loja da esquina.

VARIEDAE

ABALROAMENTO.

(Conclusão.)

A *Vanguard*, deparando com um navio de vela muito proximo e pela proa, procurou afastar-se d'elle, mudando convenientemente de rumo; n'isto, vio apparecer-lhe, entre o mastro grande e o da mesena, o gurupez de um outro navio. Era a *Iron Duck* que navegava na sua pôpa, e a muito curta distancia, e que, com o movimento feito pela *Vanguard*, abalroou com ella de prôa, mettendo-lhe o esporão entre o mastro grande e o da mesena, quatro pés abaixo da linha d'agua.

A *Vanguard*, salvando o navio de vela, perdeu-se a si propria sem o poder suppor nem evitar.

O rombo aberto no costado foi grande e tres quartos de horas depois do abalroamento, a *Vanguard* sossobrava em 19 braças de fundo ficando-lhe parte dos mastaréos de joanete fóra d'agua.

A guarnição, cerca de 500 homens foi toda salva pelos escaleres da *Iron Duck*, que foram immediatamente deitados á agua, e tres da *Vanguard* que poderam ser salvos.

O mar estava bom; no entretanto, revela disciplina e boa ordem a passagem de tanta gente de um navio para o outro em tão curto espaço de tempo, e sem desastre algum.

As avarias do *Iron Duck* reduzem-se á perda do gorupez, e outras de muito pequena importancia. Este navio voltou a Dublin, para deixar a guarnição da *Vanguard*.

O vice-almirante sir Walter Tarleton foi no seu navio *Hawk* ao lugar do sinistro, para conhecer se havia meio de suspender e por a nado o navio afundado.

—

VENDA DE JOIAS.—Diz um jornal hespanhol:

« Venderam-se em Londres as joias seguintes da que foi nos ultimos annos imperatriz de França:

« Um relogio pequeno de esmalte azul, guarnecido de 10 formosos brilhantes, sustentados por broches tambem de brilhantes, por 42,500 francos.

« Um collar composto de quatro grossas perolas e de um pingente muito grande de brilhantes, por 60 mil francos.

« Uma esmeralda guarnecida de brilhantes, por 37,500 francos.

« Um diadema composto de 10 bellas esmeraldas encerradas em circulos de diamantes, por 62,500 francos.

« Um riquissimo bracelete de diamantes com uma grande saphira oval no centro, por 56,500 francos.

« Um par de soberbos brincos de brilhantes, por 81,375 francos.

« Um guarda sol de seda branca, cujo cabo é de oiro com as iniciaes e armas em oiro e brilhantes, por 3,887 francos.

« Ainda ficam muitas cousas por vender no magnifico guarda-joias da illustre senhora. »

—

A amnistia dos bispos

OPINIÃO DA IMPRENSA

(*Editorial do Anglo Brasilian Times*)

OS BISPOS MARTYRES

Os bispos de Olinda e do Pará foram destituidos a 17 do corrente do honroso privilegio de serem martyres.

Os francos-maçons podem rosnar, e hão de tornar-se mais intolerantes na sua linguagem; mas o verdadeiro principio liberal exige o nosso respeito, comquanto algumas vezes elle se opponha aos nossos desejos particulares, e esse principio é que a vontade da maioria é omnipotente.

E' inutil, ou antes ante-liberal, a qualquer governo tentar alterar os principios fundamentaes de qualquer igreja.

O poder civil e o poder ecclesiastico não precisam nunca estar em antagonismo, porquanto suas espheras de acção são totalmente differentes.

Comtudo, tem occorrido frequentemente e hão de occorrer conflictos, devidos principalmente á ambição pessoal dos politicos e ecclesiasticos, que illegalmente ultrapassam seus limites.

Portanto, incumbe a ambas as partes traçar esses limittes, e outrosim fixar penalidade legaes e praticaveis que possam ser prompta e efficazmente applicaveis aos transgressores

Como as relações entre o estado e a igreja estão actualmente gozando de treguas, das quaes os fanaticos civis e ecclesiasticos reclamam para si o melhor quinhão, esperamos que uma sã intelligencia unirá ou separará, de uma vez e para sempre, a igreja e o estado.

Ambos, de feito allegam que sinceramente aspiram por beneficiar a nação com esforços despidos de motivos interesseiros; e portanto uma reflexão calma sem duvida facilitará o caminho que aconselherá a prudencia a ouvidos imparciaes. A prudencia não anceia em dividir a nação em dous campos hostis, anciosos de serem vencedoras e fazerem victimas.

Nos lugares onde os ecclesiasticos se entregam mais aos deveres da igreja do que á creação de palacios e cortezãos os conflictos de jurisdicção tornam-se quasi impossiveis.

Se a igreja deseja tornar-se absolutamente independente do estado, deve, logicamente, insistir na sua completa separação do estado e prosperar á custa dos seus proprios recursos.

Nos seculos primitivos, os bispos devotavam suas vidas laboriosas em visitar as parochias das suas dioceses e em empregar sua grande influencia moral no melhoramento de seus rebanhos por obras de misericordia, espirituaes e moraes.

Mas, em nossos dias contentam-se em ser meros chefes de uma burocracia ecclesiastica, arremedando a rotina dos ministros de estado, que se occupam dias e dias na leitura de humildes petições de sacerdotes que pedem que se lhes permitta que preencham seus deveres sagrados e de seculares para serem autorisados a solicitar do clero que cumpra a sua divina missão—e cada petição é sobrecarregada de—taxas—como compensação ao bispo pelo seu trabalho de *não* preencher seus deveres.

Portanto, como os bispos brasileiros são simples ledores de petições, e prelados que exigem dinheiro, o publico, em geral conservou-se indifferente á prisão dos dous bispos « martyres », e suas respectivas dioceses não sentiram a falta dos seus *guias* e muito inapostolicos pastores.

As relações entre o estado e a igreja, não soffrerão alteração com a recente amnistia, os bispos continuarão a manter sua opinião, e procederão neste sentido, visto a limitação dos seus deveres de que a franco-maçonaria é condemnada pela igreja e por conseguinte, não levantarão os interdictos impostos contra as confrarias, por terem admittido franco-maçons no seu seio.

Diz-se que os franco-maçons tencionam tornar publicas suas sessões, abolir o segredo, e tornarem-se sociedades de beneficencia, para se libertarem das censuras da igreja.

Que não é isso provavel, admittimos. Mas é evidente que um novo *modus vivendi* é urgentemente exigido, e, segundo dissemos a 23 de dezembro ultimo, « o resultado provavel será uma concordata, que é o objecto real da pequena luta da nossa igreja. »

—

(*Editorial da Chronica Religiosa*)

Um telegramma da côrte acaba de trazer-nos a grata noticia de que o governo imperial, reparando a clamorosa injustiça praticada com os inclytos bispos de Olinda e do Pará, por um decreto de amnistia extensivo aos governadores dos dous bispados restituio-lhes a liberdade e o governo pleno de suas dioceses.

Todo o imperio neste momento estremece de jubilo. Amantes de seu paiz, os brasileiros applaudem todos estes acontecimentos que resgatam um deploravel erro de seus tribunaes e abonam os sentimentos de justiça do governo imperial imperante as nações civilisadas. Catholicos, todos exultam, confiando que na terra da Santa Cruz ainda ha garantias para o exercicio da religião santa, consagrada como religião do Estado no art. 5.º de nossa constituição.

Eminentemente catholica, a provincia da Bahia vai receber esta noticia entre vivas acclamações de jubilo: damo-nos pressa em communical-a. Testemunha de suas innumeras e calorosas manifestações aos dignos prelados, testemunha da sua nobre indignação contra esses processos e condemnações iniquas, trazemo-lhes neste momento a consolação que nos offerece a Providencia de ver a innocencia desaggravada e o plano da seita destruido.

A essas respeitaveis mãis de familia e donzellas piedosas que, em favor dos augustos e sagrados prisioneiros, levaram suas supplicas, diante do throno imperial, vimos dizer: Subiram ao céo esses generosos votos que fizestes, o Senhor de todos os reis vos attendeu.

A essa mocidade generosa que enviou espontanea a sua saudação ás nobres victimas da prepotencia de um ministro, vimos dizer: Exultai com a reparação, vós que vos indignastes contra a injustiça.

Vimos dizer a essas multidões que se levantaram de todos os pontos da provincia, pedindo em clamor a restituição dos bispos á suas dioceses; ao digno clero da metropole, que levantou sempre a sua voz em profligação desse sacrilego attentado: cessou a oppressão que soffria a igreja brasileira em seus dous invictos prelados. Vimos dizer a todos os nossos comprovincianos, feridos por tão tristes acontecimentos em seus sentimentos religiosos: já ha liberdade de sorri neste paiz para a religião que herdamos de nossos pais.

E tudo devemos á Providencia, que a Providencia acode sempre á causa da justiça.

Em meio de tantas violencias, não se vio nas mãos do catholico a arma do conspirador, nem de sua bocca sahio o grito da revolta. Esta calumnia, energicamente desmentida, era mais uma affronta que vinha de nossos perseguidores!

Cahiram, deixando atraz de si ruinas, e como signal de que foram removidos do governo deste paiz, a mais revoltante iniquidade que elle soffria é reparada!

Um acto de reparação vem sempre a tempo. Abençõe deus ao rei que ouvio os clamores de seu povo.

Honra á virtuosa princeza que foi sempre interprete dos sentimentos de todos o catholicos, e que, todo o povo brasileiro o sabe, ligou seu nome a um acto de tanta justiça!

Honra ao ministerio que iniciou sua carreira por essa reparação tão reclamada!

A's duas dioceses de Olinda e do Pará, nossas sinceras e vivas congratulações, a Providencia lhes restitue seus dignos prelados, cingidos de novos louros, e trazendo á sua veneração e á veneração de todos os catholicos um outro titulo,—o de confessores de Jesus Christo!

—

UM CRIME DO CHEFE DA NAÇÃO.

(*Editorial do Diorio de Santos.*)

A luta do episcopado contra o governo teve mais ridiculo fim do que o começo.

A principio era o clero altivo que acoroçoado pelo papa, desconhecia as prerogativas sociaes para constituir-nos cidadãos romanos, agora é o chefe da nação que em vez de dar o exemplo de respeito ás leis, é o primeiro a violal-as, a futil pretexto.

A direcção do Estado, feita pela pessoa inviolavel, cada vez se torna mais funesta, e como se não bastasse a degradação moral em que vivemos, a mystificação imposta aos partidos politicos, veio nos mais um attentado contra a constituição do imperio.

O juramento prestado pelo imperador, perde o effeito, graças ás restricções mentaes creadas pelo martyr D. Vital, e assim ludibriada a nação, está satisfeita a vontade dos criminosos bispos, que terminantemente declarando não aceitarem o perdão, obtiveram a amnistia.

O perdão, attribuição conferida ao chefe do Estado, para minorar ou fazer cessar a pena aos convencidos de crimes, pelo poder judiciario, equidade unica de que poder-se-ia lançar mão para satisfazer os desejos da princeza imperial, foi posto á margem, e a amnistia, que lava a culpa considerando-a como não existente, e que só tem lugar, quando não ha ainda réos, foi o recurso imposto pela vontade imperial ácima de nossas instituições, brios e dignidades.

Ultrajou-se o decoro da nação, desautorou-se o poder judiciario, animou-se a opposição ás leis, e resistencia ás autoridades constituidas, e apezar de coberto de atrozes injurias o governo do paiz, em premio de tanta rebeldia, foram amnistiados os bispos, e seus substitutos.

Se a desobediencia ás leis foi considerada crime, pelo poder judiciario, decidio o Imperador que tanto mais refractario fôr o dilinquente, tanto maiores forem as reincidencias, quanto mais palpavel será a innocencia,

Nem a pessoa do Imperador, e menos a sua autoridade, tinha o poder de amnistiar os bispos, porque, se importa elle um esquecimento, desde que houve julgamento pronunciado pelo poder judiciario independente, a sentença perdurará, a despeito mesmo da irrisoria faculdade de que se julgou revestido o chefe da nação.

O perdão era o unico recurso que restava, mas os bispos não o aceitavam; a pessoa do imperador dictou lei, á vontade; potente: calcou por terra o pacto jurado; os representantes da nação a nada se oppõem, a massa social, attonita, contempla a manifesta invasão de poderes; mas a imprensa que se preza, que não vive dos recursos da especulação, e que conscia do papel que lhe cabe representar, não póde nem deve ser indifferente á desmoralisação das instituições, bradará sempre com força, que o imperador do Brasil acaba de commetter um attentado contra a constituição do imperio, nivelando-se aos criminosos que, por não gozarem da inviolabilidade, supportam resignados o cumprimento das penas correspondentes a seus delictos.

Desde que do alto vem o exemplo perigoso, qualquer que seja a natureza da reacção popular, não será por certo, phenomeno a extranhar.

O imperador commetteu um crime grave desacatando sentenças do poder judiciario, o seu julgamento ha de apparecer mais cedo ou mais tarde, porque o povo tem tambem seu dia, em que constituindo-se em tribunal, julga os seus juizes, e quiçá com ponas bem severas.

—

(*Editorial do Mequetrefe.*)

Silencio em volta do throno!

Descobre-te, canalha, que te chamas povo! Ajoelha, imbecil, que queres ser cidadão! Descobre-te, e corteja! De joelhos, e adora.

Sua Magestade põe em pratica as promessas que fez de felicitar-te com o seu throno; prepara-te ainda melhores felicidades com o throno de sua filha; dá-te liberdades e ordem; prepara-te um futuro de santidade, estreitando laços que affrouxavas, atando-te á igreja, abrindo-te o céo, e tu murmuras? E a tua consciencia revolta-se?

E' porque continúas com o casamento de tuas filhas interdicto? E' porque teus filhos crescem sem baptismo? E' porque morrem teus pais sem os soccorros da religião? E' porque os cemiterios se facham repellindo os cadaveres do teus irmãos? E' dor que nos templos de Deus já não tens ingresso, já nem pódes orar?

Imbecil que tu és! Que importam teus pais, teus irmãos, teus filhos? Sua Magestade é pai tambem, e a filha de Sua Magestade é tua soberana, imbecil!

Tem leis o estado, é certo; deve ter dignidade o poder, é tambem certo; mas a monarchia é necessaria: tu o ignoras? Mas o clero é o seu esteio; tu não o sabes?

Quando a perda do poder temporal tirou á Roma a supremacia do mundo, recorreu o papa á infallibilidade, e igualou se a Deus; tu és catholico, apostolico romano, e queres ter livre a consciencia?

Quando uma côrte ambiciosa plantou, neste torrão da America livre um throno estrangeiro, tu cedeste ao rei a infallibilidade tambem, sagrando-o irresponsavel, e tu queres fallar em direitos?

Olha, escuta:—trabalham por ti os que hoje pensam illudir-te; não te opponhas, nem protestes; calla-te e ESPERA.

A monarchia quiz experimentar a força do alliado, julgar do auxilio de que dispunha; conhecido agora o valor da resistencia, ficou calculada a efficacia da alliança. Só tu não entraste na conta; só a tua força não foi pesada na balança do futuro; não o estranhes; obrava de um lado a presumpção, obrava de outro lado a agua benta, e quer de uma quer de outra...

Não discutas, pois; desobedeceram os bispos á lei; revolucionaram o estado; desharmonisaram a familia; impedem os sacramentos; abrem portas ao concubinato e á apostazia; e o Imperador os recebe em seu Paço, depois que os ministros do Imperador foram em pessoa abrir-lhes as prisões; e o Imperador os affaga e honra, depois de os haver feito condemnar e maldizer... Tudo isto é logico, tudo isto não se discute.

Partindo do imperio, não podia o throno prescindir do seu alliado aqui: paz, portanto, com o clero: e viva elle, e seja forte, e mande e persiga, e opprima, para que eu possa viver, mandar, perseguir, opprimir, e corromper; viva elle, porque eu preciso de passaporte para Roma, como ha dous annos precisei de carta de credito para França, viva elle porque a luz do progresso allumia o povo, e eu prefiro a luz da fogueira que allumia o throno; viva elle, porque eu quero viver.

Bem vês, povo, isto é logico; não discutas, pois; silencio em volta do throno, descobre-te e corteja; de joelhos, e adora.

LITTERATURA.

O theatre brasileiro.

(A PROPOSITO DO JESUITA)

Meu illustrado collega. Venho pedir-lhe espaço, em alguma das mais modestas columnas de seu interessante jornal, para uma questão litteraria.

Corresponder ás manifestações da imprensa diaria ácerca do *Jesuita* é para o autor, não sómente uma cortezia, mas um dever de honra.

Se a critica é portanto á imprensa que a representa, corre a obrigação de occupar-se das novas producções do espirito; tem ella por sua vez direito á consideração do autor e á defeza da obra censurada.

Nenhum escriptor consciencioso se recusará jámais a dar razão de si, e satisfação de seus intuitos litterarios, á uma imprensa leal, ainda quando ella se resinta de preoccupações por demais severas.

Não é porém, esse dever de autor o unico motivo que me suscita o espirito para idéas de que andava elle muito arredio.

A representação do *Jesuita* entre apreciações muito sensatas e verdadeiras ácerca do estado do nosso theatro, foi occasião de se exhibirem theorias dramaticas, inteiramente avessas aos principios da arte moderna.

Eis o perigo, e a causa do mal. Uma obra que não sobrevive, é nada, ou muito pouco no catalogo de uma nação joven e rica de talentos. Mas uma litteratura que se eiva e corrompe, póde trazer a decadencia moral ao paiz, e arriscar o futuro, se a pequena phalange dos crentes não oppuzer barreira á invasão do materialismo, que nos vai assoberbando.

Li ácerca do drama os *Folhetins do Globo*, da *Reforma*, da *Gazeta de Noticias* a *revista theatral* da primeira dessas folhas, a *gazetilha* do *Jornal do Commencio* e alguns artigos particulares.

Se mais houve, ignoro.

E' a critica benevola ou desaffecta, resultado de todas essas opiniões, que me proponho discutir sem nenhum resaibo de amor proprio. Se o *Jesuita* não me trouxe a satisfação de certos enthusiasmos que nunca solicitei, nem pretendo requestar jamais nas lettras como na politica; por outro lado a flor da impressa illustrada recebeu-o com honras que a não estou habituado.

Houve quem me levasse a mal ter dado ao lume da scena um drama escripto em 1861, respeitando a sua forma primitiva e não o corrigindo severamente para que não destoasse da experiencia do autor, e de sua reputação.

Este zelador de alheios creditos litterarios devia começar por inquerir se o publico actual dos theatros merece ao autor as attenções e deferencias do publico de ha vinte annos, que applaudio o *Demonio Familiar*; e se o escriptor de agora desgostoso e esquecido vale em estudo da scena, em enthusiasmo e inspiração o autor daquelles outros tempos, já tão remotos, menos pelo lapso do que pelo desdem.

A' primeira questão lhe responderia a indifferença desse publico bibrido, que desertou da representação de um drama nacional, inspirado no sentimento patriotico, para affluir aos espectaculos estrangeiros.

Não havia alli o sainete do escandalo; não insultava-se a religião; não abundavam os equivocos indecentes; não se incensava essa puerilidade de homens barbados, chamada—maçonaria.

O publico teve noticia disso; e não quiz ver *Jesuita*. Dou-lhe toda a razão; nunca elle foi tão logico e discreto.

Uma obra escripta por um brasileiro, que não é maçon, nem carola; um drama cujo pensamento foi a glorificação da intelligencia e a incarnação das primeiras aspirações da independencia desta patria repudiada; semelhante producção era em verdade um escarneo atirado á face da platéa fluminense.

Ella não podia proceder com maior sobranceria. Não se dignou, nem mesmo dar á peça as honras de comparecer em sua augusta presença para ser pateada; voltou-lhe as costas com frio desdem.

Se o autor em vez de situar a sua scena no Rio de Janeiro, a collocasse em Lisboa; se o Dr. Samuel, ideal do precursor brasileiro, que em 1700, quando a independencia do Brasil era um impossivel, sonhava a realisação dessa chimera; ao contrario representasse no drama um restaurador portuguez, concebendo o plano ousado de arrancar sua patria ao jugo tyrannico do poderoso Felippe II; é provavel que os estimulos patrioticos da colonia luzitana levassem ao theatro uma pressurosa multidão, disposta a applaudir, ou pelo menos a animar o tentamen do escriptor.

Mas os brasileiros da côrte não se commovem com essas futilidades patrioticas; são positivos e sobretudo cosmopolitas, gostam do estrangeiro; do francez, do italiano, do hespanhol, do arabe, de tudo, menos do que é nacional. Isso apenas serve para eleição.

No meio da chusma que se diverte e enche os espectaculos, ha uma creme; valerá ella mais que o coalho? A sociedade fina é uma selecção; mas uma selecção de Darwin, e muito proxima do typo primitivo, está ainda muito simia. Na alta roda vive-se á moda de Paris; e como em Paris não se representam dramas nem comedias brasileiras, elles, *ces messieurs*, não sabem que significa theatro nacional.

Isto não é uma carapuça; nem mesmo o barrete de algodão cantado por Beranguer; é a forma da cabeça de todos nós.

Tem por tal modo expellido a patria deste solo americano, que vem a idéa de ir procural a além mar; talvez de longe o coração brasileiro se expanda contemplando o grande vulto do imperio americano, desassombrado dos pygmeus, que a distancia não deixe lobrigar.

Apezar do naufragio ou antes do banimento da peça, o autor deve estar satisfeito. A sala erma de saias, de calças, de pernas que dansavam por ahi algures, ou de estomagos que se afiavam para a ceia; foi segundo consta povoada pelas letras brasileiras, representadas em um pequeno grupo de poetas e escriptores.

A segunda questão creio que só a podia resolver o proprio escriptor. Não tendo composto nos ultimos dez annos nenhuma obra dramatica, não tem a critica termo de comparação para aferia da capacidade actual do autor do *Jesuita*, nesse ramo da litteratura.

Falla se muito da reputação litteraria do autor do *Guarany* e outras obras; todos os jornalistas que se occupam do *Jesuita*, referiram-se a essa cousa; uns para justificar a sua severidade, outros para estranhar que o annuncio da representação de um drama desse escriptor não chamasse ao theatro grande concurrencia.

Uma reflexão logo acode ao espirito. Tal reputação não existe ou é bem fragil; pois ainda ajudada da curiosidade não produzio o seu mais natural effeito, de attrahir o publico á exhibição de uma obra, desde muito reclamada pela imprensa. (*Continua.*)

FOLHETIM

OS ANJOS TERRESTRES

POR

E. P. ESCRICH

LIVRO SEGUNDO

AVENTURAS DO DR. SANTAFÉ.

CAPITULO XX

UM NEGREIRO PODE SER AGRADECIDO.

(Continuação do n. 227).

O capitão subio de novo á coberta, disse em voz baixa algumas palavras a William, e foi reunir-se ao grupo de marinheiros que trabalhavam nas bombas.

Este grupo compunha-se de seis homens e do grumete Tony; seria impossivel descrever com a penna um quadro mais repugnante do que o que representavam os taes marinheiros.

Semi-nús, com os cabellos hirtos, as caras de uma côr de vinho escuro, com algumas manchas de sangue nos peitos e nos braços, por causa sem duvida dos golpes recebidos durante a tempestade, pareciam mais furias do que homens.

John apresentou-se no meio delles, e vendo-os trabalhar em silencio, deu uma estrepitosa gargalhada.

Por um momento a voz humana dominou a voz dos elementos.

Os marinheiros, apanhados de sorpreza, suspenderam o trabalho das bombas e voltaram a cabeça.

— Estupidos! bradou o capitão; depois de passarem toda a vida a bordo dos navios ainda vocês não conhecem que esse trabalho é inutil? As bombas esgotam approximadamente a quarta parte da agua que o navio faz. O naufragio é infallivel; morrerão, portanto, todos trabalhando como miseraveis negros. Vamos, rapazes! Seria melhor que vocês bebessem aguardente antes de serem tragados pelo oceano; um homem ébrio é completamente feliz! Deixem as bombas.

— Hurrah! exclamou um marinheiro velho, largando a bomba e dando um furioso soco no peito descoberto: o capitão tem razão; morramos, mas fartos ao menos.

Todos largaram as bombas.

— Ao porão! disse o capitão.

— Sim, ao porão!

E desceram todos atropelladamente pela escotilha do centro.

Quando desappareceu o ultimo marinheiro, John ficou um momento parado sobre aquella abertura do navio que sem duvida lhe representava uma immensa sepultura.

— Pobres homens! disse.

E de repente, fazendo um movimento com os hombros, proseguio:

— Ora! morrerem afogados ou enforcados é quasi a mesma cousa Quem sabe qual a sorte que me está reservada?

William approximou-se do capitão.

— Como cordeiros, hein? perguntou.

— Sim, respondeu John. O navio vai-se afundando, não percamos tempo; já a agua chega á cinta.

— Vamos!

— Porém, e isto? disse William ao capitão, apontando a escotilha aberta.

— Tens razão.

O capitão e o piloto abaixaram-se para pegar na pesada porta da escotilha.

Nesse instante ouvio-se uma voz, que parecia sahir das profundezas do mar.

— Então, capitão, não desce?

— Já lá vamos.

E dizendo isso fechou a porta da escotilha, deixando encerrados no porão do navio aquelles sete infelizes.

Então, com uma rapidez incrivel, foi lançada a lancha ao mar.

William sustentava-a pela ponta de um cabo. A lancha batia contra o costado de estibordo do brigue barca.

— Despedaçar-se-ha, se nos demorarmos.

— Vou chamar o medico.

John desceu para o camarote.

Samuel, que estava estendido no chão, não respondeu ao chamado do capitão.

Este inclinou-se, fitou-o e deu um grito O doutor estava desmaiado ou morto: tinha sangue na cabeça e no rosto.

John vio que elle trazia á cinta, preso por uma corrêa, o envoltorio de pelle de camurça. Ficou um momento indeciso; finalmente, porém, disse em voz baixa:

— Veremos depois no que isto dá: antes de tudo devo ser agradecido.

E carregando-o nos braços collocou-o sobre o hombro direito, como se fosse uma trouxa, e sahio do camarote.

William esperava-o do lado de fóra.

— O que é isso? perguntou-lhe.

— Achei-o morto ou desmaiado.

— Deixe-o, portanto, a bordo.

— Oh! sou acaso algum ingrato?

E John, com uma força incrivel, agarrou-se ao cabo que cahia do costado de estibordo sobre a lancha, e sem largar a carga, deixou se escorregar.

William suppo-lo perdido durante todo o tempo que o vio suspenso sobre o abysmo.

A sua morte era infallivel ao menor descuido.

O velho marinheiro que o pirata escolhera para seu companheiro daquella arriscadissima jornada, esperava anciosamente.

Dahi a pouco ouvio-se uma voz dizer:

— Agora tu, William! Eu já estou cá e o medico tambem.

O piloto saltou por sua vez; largaram os cabos, e logo acharam-se a vinte braças do navio.

— Adeus, meu pobre brigue! nunca te esquecerei!

Nesse momento as ondas fizeram um certo redomoinho.

O brigue *Providencia* tinha-se submergido para nunca mais apparecer.

William enxugou uma lagrima. John ficou pensativo.

Samuel continuava desacordado no fundo da lancha.

CAPITULO XXI

TERRA!

Felizmente Samuel Navarra não estava morto.

Em um dos terriveis balanços do navio recebera uma pancada na cabeça, que o privára dos sentidos. A pancada fizera-lhe uma ferida, que ensanguentara-lhe o rosto.

John vio-o com prazer estremecer e sentar se. Então cada um contou ao outro o que havia succedido, isto é: o medico, a pancada que o prostrara, e o capitão, que o navio tinha ido a pique, e elles tinham-se podido salvar na lancha.

Conhecendo a rectidão de principios de Samuel, o capitão occultou-lhe que sete homens tinham ficado fechados no porão do navio.

A medida era terrivel; mas, filha do desespero, podia até certo ponto ser desculpada.

Dez homens procurando salvação n'uma lancha, naufragam mais depressa do que dous.

Além disso o capitão John não sabia em que aguas se achava; podia encontrar terra no dia seguinte, ou só dahi a um mez, ou talvez mais tarde ainda.

Pensou em tudo, e tudo sacrificou para salvar-se a si e aos dous homens que lhe eram mais sympathicos: Samuel e William, o piloto.

Accrescente-se a tudo quanto dissemos o pouco escrupulo de consciencia do negreiro e comprehender-se-ha o passo que deu.

A' medida que se approximava o dia, diminuia a tempestade. As ondas iam sendo menos fortes, o vento perdia a sua força.

Então John dirigio um olhar para o céo, e disse:

— Querido doutor, creio que os elementos vão terminar a sua symphonia; o novo sol ha de trazer-nos a bonança

— Deus é misericordioso, disse Samuel; bemdigamos a sua clemencia.

— Sim, tem razão; e depois de louva la, cuidemos em dar vigor aos nossos corpos, para não nos faltar a força precisa.

Samuel rezou em voz baixa. Os marinheiros ou rezaram tambem, ou guardaram, pelo menos silencio por consideração ao medico.

Quando este concluio a sua oração, pelo oriente começava a estender-se essa cinta de tenue claridade que annuncia o dia.

John puxou pela sua faca, partio um pedaço de carne de vacca salgada, poz a seus pés o barril de aguardente e o sacco das bolachas.

— O senhor deve ter vontade de comer, meu bom doutor; ha muitas horas que nos esquecemos do estomago, e elle faz-se lembrado desde que cessou o maior perigo. Comamos, portanto.

Os naufragos foram sobrios no almoço, um pouco de bolacha, alguma carne e um gole de aguardente. Deram calor ao estomago, comeram para não morrer de fome.

Apezar disso pareciam contentes, porque o sol nasceu como por encanto do fundo do mar, enchendo aquellas immensas regiões de agua com sua resplandecente luz.

— Onde estamos? perguntou William.

— Ignoro completamente: a nossa lancha caminhou a favor do vento.

William pegou nos remos, John e Samuel sentaram-se na banqueta de pôpa.

Uma das cousas que mais incommodaram o capitão negreiro foi achar-se sem o cachimbo e a competente bolsa de tabaco. Para um fumista, o não fumar é uma privação que nunca se soffre sem máu humor.

No meio do oceano, porém, não era facil encontrar nenhuma charutaria.

John resignou-se, com quanto protestasse contra tão lamentavel esquecimento.

Durante os seis primeiros dias os tres naufragos correram ao acaso, sem encontrar uma vela, nem uma costa.

As provisões iam-se acabando. O máo-estar, a inquietação augmentavam. A bordo da lancha a tristeza começou a ter imperio.

— Deve ser muito triste morrer de fome no meio de um mar tão formoso, tão tranquillo como este que sulcamos, dizia William.

— E no entanto não ha nada mais possivel, querido piloto! respondia-lhe John.

Samuel, triste e taciturno, pensava unicamente na familia. A esperança de encontra-la tinha-se desvanecido do seu coração.

A sombra de uma nuvem projectada sobre as aguas em distancia enchia os de alegria; depressa, porém, ella dissipava-se, e o que elles suppunham ser uma costa não era senão um effeito de luz, que o sol que a havia produzido encarregava-se de dissipar.

Por fim uma manhã, ao nascer do sol, o capitão, que tantos olhares tinha lançado em torno de si por espaço de nove dias, buscando a salvação, deu um grito de alegria.

— Alli! Alli! disse com voz estridente. Agora não me engano! E' terra.

A esperança renasceu logo com aquelle grito.

Samuel e William, trepados nos bancos da lancha, dirigiam os olhos com anciedade para o lado apontado por John.

Nada viam; porém o capitão assegurava com tal convicção que o que estava vendo era terra, que puzeram-se logo a remar, aproando para o ponto indicado.

Um quarto de hora depois John tornou a gritar:

— Olhem agora!

Uma exclamação de alegria resôou na lancha. Era terra: era a costa.

Porém onde estavam? Que terra era aquella? Nem John nem William a reconheciam; não obstante, foram sempre avançando com infatigavel ardor, e bem depressa puderam fazer alguma idéa do que viam.

Era uma ilha, ou, para melhor dizer, um grupo de ilhotas. John contou-as.

— Distingo nove: uma dellas maior e com abundante vegetação.

— Sim, achamo-nos no mar indico: devem ser as ilhas de Salomão.

— Visitou as alguma vez?

— Uma. Ha muitos annos, sendo grumete, o nosso navio esteve a ponto de abrir-se como uma romã no meio destes rochedos; felizmente, porém, não succedeu assim, e conseguimos desembarcar na maior de todas. Então habitava a ilha uma familia catalã... um homem tão hospitaleiro quão ralhador... diziam que era um sabio. Já lá vão, porém, mais de vinte annos.

— Daqui a pouco acabar-se-hão as duvidas. Além disso, não temos outro remedio senão aportar. Toca a remar! Toca a remar, amigo William!

A prôa da lancha foi dirigida para a maior das ilhas, beirando, não sem alguma difficuldade, as pequenas ilhotas e baixios que apresentam os rochedos, traiçoeiramente encobertos por uma tenue superficie de agua e hervas maritimas.

Finalmente os tres naufragos puderam penetrar em uma pequena curva formada pelos rochedos, especie de ancoradouro, onde a agua tinha a pureza, a limpidez do crystal e a tranquillidade de um lago.

Alli amarraram a lancha e saltaram em terra.

— Fomos bem temerarios, disse John, nem uma espingarda, nem um frasco de polvora, nem um punhado de balas trouxemos comnosco.

— Tenho as minhas pistolas carregadas, disse Samuel.

— Isso é bem pouco; é melhor, porém do que nada: dê-m'as.

Samuel entregou-lhas.

— Agora meus amigos, um deve ficar na lancha, o outro collocar se no cume do rochedo mais alto, em quanto eu faço uma excursão pelo interior da ilha. E' preciso nestas circumstancias andar-se com muitas precauções.

John poz as pistolas á cinta, vio se a sua faca estava na bainha, e subio com passo apressado a ingreme ladeira que do mar ia ter ao interior da ilha.

Acompanhemos o capitão negreiro.

(*Continuar-se ha*).

TYP.— RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42